ANNO LXII — NUMERO 208

QUARTA-FEIRA 8 DE SETEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por novo ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Bread Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

CAPITULO IV

AGUA—HUMIDADE

A agua e o organismo—A agua, como meio physiologico, tem tão grande importancia para o organismo, como o ar e como o solo. Póde a agua achar-se em tres differentes estados: no solido, constituindo o gelo; no liquido, como existe nos mares e nos rios; e no de vapor, como se vê na atmosphera, constituindo a humidade.

Todo o animal se gera e começa a desenvolver-se n'um meio liquido, formado na sua maior parte pela agua. Quando mais recente é a sua existencia, mais agua conteem as suas partes constituintes. Parece, pelo contrario, que os orgãos, quando envelhecem, se vão desseccando. As partes mais importantes do corpo, o cerebro e os musculos são ao mesmo tempo as mais aquosas. O corpo humano, segundo Burdach, é constituido nas suas duas terças partes por agua. Em 75 kilogrammas (peso médio do corpo humano) pode calcular-se que ha 50 kilogrammas de agua.

Esta enorme proporção, em que aquelle liquido entra na constituição do corpo do homem, dá idéa da utilidade e importancia dos notaveis phenomenos de troca com o mundo exterior,—phenomenos de natureza physico-chimica, realisaveis por intermedio da agua contida nos alimentos e da que é ingerida como bebida. Por ser a agua tão indispensavelmente necessaria á vida, é que os tormentos da sêde não satifeita são muito mais afflictivos do que os da fome.

Estando hoje provado que os elementos mineraes contidos em dissolução na agua são absorvidos, pode concluir-se que toda a substancia salina, que tiver sua representação no organismo, deve por isso mesmo tornar-se util, senão necessaria, quando contida na agua que ingerimos; e que pelo contrario todas as que não forem proprias para entrar na constituição dos nossos tecidos devem ser inuteis, quando não sejam prejudiciaes. Vejamos qual a acção das principaes substancias contidas em dissolução nas aguas communs.

O sal marinho, em muito pequena quantidade na maior parte das aguas potaveis, augmenta seguramente a sua facilidade de digestão. O bicarbonato de cal tambem as faz mais digeriveis e dá-lhes sabor agradavel. A cal fornece materias necessarias ao desenvolvimento e á nutrição dos ossos. O sulphato de cal e os saes de magnesia irritam os intestinos e provocam nelles uma abundante exsudação, de que resultam colicas e soltura do ventre.

Favorecendo a mudança dos materiaes organicos e entrando na composição do sangue e dos tecidos do corpo, a agua póde considerar-se como um verdadeiro alimento. E' a unica bebida de uma grande parte da especie humana. Auxiliando as secreções, contribue para a incessante reparação das perdas que se fazem pelas excreções e pela respiração pulmonar e cutanea. Ao mesmo tempo activa a digestão: os individuos que bebem pouca agua não digerem bem, e teem que segregar no estomago muito succo gastrico. Os comilões bebem-n'a em grandes quantidades a todas as refeições.

Avalia-se como sendo de um a dous litros a quantidade de agua indispensavel ás necessidades do organismo, nas vinte quatro horas. Não se apropria este senão do que lhe é necessario para se conservar intacta a composição dos solidos e dos liquidos. Se é ingerida de qualquer substancia uma quantidade maior do que a precisa, o organismo expelle-a pelos intestinos, pela pelle ou pelos rins; mas n'esta expulsão ficam prejudicados os liquidos normaes, d'onde resulta o enfraquecimento do corpo.

(*Continuar se-ha.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 21 de Agosto foram agraciados: por serviços á instrucção publica, com o grão de official da ordem da Rosa os Drs. Luiz Augusto Correia de Azevedo e Jeronymo de Castro Abreu Magalhães.

Concederam-se as honras de conego da capella imperial ao padre José Ribeiro Gonçalves.

Por despacho de 28 foi prorogada até 15 de Setembro a actual sessão legislativa.

Por decreto da mesma data, foi nomeado senador do imperio pela provincia de Santa Catharina o Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay.

Por despacho da mesma data foi concedida a exoneração que pedio o desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques da presidencia da provincia do Pará, e removido do Ceará para substituil-o o desembargador João da Costa Barradas.

Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial ao Barão de Ypanema.

Foram agraciados com a commenda da ordem da Rosa, José Pereira da Costa Maldonado por serviços prestados em beneficio da instrucção publica; com o grão de official da mesma ordem o subdito italiano F. Bossi; com o grão de cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o cirurgião da armada Dr. Archimino José Correia.

Foi nomeado o desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha para o cargo de vice-director da Faculdade de Direito do Recife.

Foram nomeados: o bacharel Honorio Horacio de Figueiredo para o cargo de secretario da provincia da Parahyba.

Antonio Gentil de Souza Mendes para o de secretario da do Piauhy, sendo concedida a exoneração ao bacharel Francisco de Souza Martins.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 25 de Agosto concederam-se tres mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito ao bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, promotor publico da comarca do Bonito, em Pernambuco, para tratar de sua saude.

Na mesma data passou-se diploma habilitando o bacharel Francisco da Cunha Machado ao cargo de juiz de direito.

Em 24 do corrente não foi agraciado o réo Francisco de Oliveira Cavalcante, condemnado á pena de oito annos de galés e multa de 20 % do valor roubado, de conformidade com as decisões do jury do termo de Timbaúba, na provincia de Pernambuco, por crime de roubo.

Por portaria de 21, foi nomeado Manoel Francisco dos Santos para o lugar de fiel do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

Foi declarada vaga a vara do juizo dos feitos da capital da provincia do Pará, sendo considerado avulso o respectivo juiz.

Por despacho de 28 foi nomeado ministro do supremo tribunal de justiça o desembargador Francisco Mariani.

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Espirito-Santo, o juiz de direito João Pedro de Saboia Bandeira de Mello.

Por decreto de 21, foi nomeado o bacharel Antonio Silvestre de Pinho, para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Pouso Alegre e Ouro Fino, na provincia de Minas-Geraes.

Por decreto de 28 foi nomeado o bacharel Miguel Nunes Vianna, juiz municipal e de orphãos dos termos de Melgaço e Oeiras, na provincia do Pará; e foram reconduzidos nos lugares de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Maria Magdalena, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Henrique Graça, e dos de S. José de Mipibu' e Papary, na do Rio Grande do Norte, o bacharel Francisco de Souza Ribeiro Dantas.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 21 de Agosto:

Concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos e Joaquim Alfredo Garcia Terra, este da 7ª companhia do 2º batalhão de infanteria e aquelle da 1ª companhia do 17º da mesma arma.

Foram transferidos: para a 2ª companhia do 3º regimento de cavallaria, o capitão do 5º da dita arma Lydio Purpurario dos Santos Costa, e para a 8ª companhia deste regimento o capitão daquelle José Ignacio Ribeiro; e para a 2ª classe do exercito, de conformidade com o disposto no art. 2º § 1º, motivo 1º, do decreto n. 260 de 1 de Dezembro de 1841, o 1º cirurgião do corpo de saude do mesmo exercito Dr. Diogo Fernandes Alves Fortuna, visto achar-se doente ha mais de um anno.

Teve ordem de partir da provincia da Bahia para a de Pernambuco um pharmaceutico, afim de encarregar-se da pharmacia militar, passando a servir naquella provincia o Sr. pharmaceutico contratado Jesuino Egypciano de Lima e Moura, conforme propôz o Sr. conselheiro cirurgião-mór do exercito.

Foram promovidos:

No corpo ecclesiastico do exercito—Por antiguidade a tenente-coronel o major conego Antonio Augusto de Andrade e Silva, a major o capitão capellão padre Cassiano Coriolano Colonia e a capitão o capellão tenente conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.

Arma de infantaria—Por merecimento a tenente-coronel o major do 14º batalhão Roberto Ferreira e a major e capitão do 1º Francisco de Paula Pereira,

Houve outras promoções por antiguidade.

1º *batalhão de infantaria*—Foi nomeado commandante deste batalhão o tenente-coronel Roberto Perreira.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 26 de Agosto prorogou-se por mais 90 dias a licença em cujo gozo se acha o lançador da Recebedoria de Pernambuco, Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, para tratar de sua saude; sendo, até 8 de Setembro proximo futuro, com metade do ordenado e dahi em diante sem vencimento algum.

Por titulos de 23 foram nomeados; praticante da alfandega de Santos Joaquim Liberato Barroso e praticante da recebedoria de Pernambuco Octaviano Aristides Coelho.

Ministerio da Marinha

Em 26 de Agosto:

Concedeu-se ao official de fazenda de 3ª classe, Fortunato Henrique da Cunha, 30 dias de licença para tratar de sua saude na côrte;

Foi nomeado Francisco Alvares de Mesquita escrevente da canhoneira *Manáos*.

Em 21 foi nomeado o 1º tenente Henrique Christiano Braune commandante do patacho *Pirapama*.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 26 de Agosto foi removido o engenheiro Manoel Barata Góes, chefe da commissão incumbida de medir e demarcar lotes na ex-colonia Caxias, provincia do Rio-Grande do Sul, para o lugar de inspector especial interino de terras e colonisação na mesma provincia, com a gratificação annual de 6:000$, e nomeado para substituil-o o engenheiro Henrique Christiano da Silva Guerra, com os vencimentos de engenheiro de 2ª classe, transporte no maximo, gratificação de chefe e a braçagem que lhe competir.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Casado de Araujo Cavalcante, professor da cadeira de ensino primario de Abreu de Una, tendo em vista a informação n. 257 do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 8 do corrente mez 3 meses de licença com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão.—Digne-se V. Exc. de providenciar, para que seja transportada á provincia do Piauhy a catraia que conduz o vapor *Espirito-Santo*.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com o aviso junto, por copia, expedido a 16 do corrente pelo ministerio da fazenda, recommendo a V. S. que defira juramento e posse ao 1º escripturario nomeado para a Thesouraria de Fazenda, da provincia de S. Paulo, Paulilio Fernandes de Barros, que deverá continuar a servir nessa Thesouraria até ulterior deliberação, segundo o disposto no citado aviso.

— Ao mesmo.—Dando cumprimento ao aviso n. 3,480, de 11 do corrente mez, do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, faço constar a V. S., em solução de seu officio de 1 de Julho ultimo, que o director da Faculdade de Direito do Recife deve corresponder-se com essa inspectoria no tocante aos serviços peculiares a essa repartição, mas não é obrigado a remetter á Thesouraria o orçamento das despezas da Faculdade, o qual tem de ser enviado ao referido ministerio, na conformidade do artigo 12 § 7 dos estatutos da Faculdade de Direito, mandadas observar pelo decreto n. 1,386, de 28 de Abril de 1854.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Recommendo a Vmc., em solução do seu officio n. 89, de 17 do corrente, que mande fornecer ao quartel do destacamento do 1º districto de Affogados os objectos requisitados pelo Dr. chefe de policia no incluso officio, por copia, n. 742, de 30 de Julho findo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Transmittindo os inclusos officios n. 637 desse Thesouro e 22 e 35 da Camara Municipal do Recife, aos quaes acompanham as notas especificadas do gado abatido no ultimo triennio nos diversos matadouros publicos ou particulares do municipio, recommendo a Vmc. que, tendo em vista a informação prestada pela mesma Camara em o predito officio n. 35, proceda com urgencia as necessarias averiguações, afim de conhecer-se se tem sido devidamente arrecadado o respectivo imposto.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Bom Jardim.—Recommendo a Vmc. que, com urgencia, preste as informações exigidas por despacho de 3 do corrente, exarado no requerimento de Antonio Salles de Souza Pontes, a respeito do parentesco existente entre o supplente do juiz municipal em exercicio e um dos escrivães do termo de Bom Jardim.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Faça Vmc. regressar para o povoado *Sertãosinho*, no termo de Agua Preta, o destacamento que d'ahi foi retirado ultimamente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar, gratuitamente, na primeira opportunidade até Penedo, em passagem de prôa, o musico do 2.º batalhão de infantaria Francisco Pereira Leite.

— O Sr. agente da companhia Brazileira faça transportar á provincia do Maranhão, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Espirito Santo*, chegado do Sul, uma catraia destinada ao serviço da capitania do Porto de Piauhy, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio de hontem datado sob n. 419.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S. que do presidio de Fernando de Noronha veio para esta capital o sentenciado João Antonio da Silva, requisitado por V. S. em officio de 2 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr vice presidente da provincia, communico a V. S. que o presidio de Fernando de Noronha vieram para esta capital os sentenciados mencionados na relação junta ao seu officio n. 380, de 5 do corrente, deixando porém de regressar os de nomes José Francisco dos Santos, conhecido por José Geraldo, Manoel Pereira Barbosa e João Francisco da Silva 2.º, pelo motivo constante do officio do respectivo director n. 243 de 24 d'este mez, junto por copia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm Sr. vice presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que por officio de 21 do corrente participou o bacharel Joaquim Pedro Cavalcanti de Albuquerque, haver n'aquella data assumido o exercicio do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, no districto da collectoria de Páo d'Alho, para o qual fora ultimamente nomeado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O vapor nacional *Ceará*, entrado hontem dos portos do sul, foi portador das seguintes noticias, além das officiaes, que damos na secção respectiva, e as da côrte, que publicamos sob a rubrica *Interior*.

Republica do Pacifico

Folhas de Santiago e Valparaiso até 6 de Agosto:

Houve em Lima uma reunião publica de cerca de 3,000 pessoas (na maioria estudantes, membros das lojas maçonicas e alguns estrangeiros, especialmente italianos, segundo affirma o diario daquella capital de que foi extrahida a noticia), afim de deliberar ácerca da attitude que assumir o povo de Lima, á vista da propaganda rapida que estava fazendo na republica a companhia denominada de Jesus, sob differentes titulos. Resolveu-se reclamar do governo e das camaras legislativas o cumprimento das leis que prohibem a presença da dita associação no territorio da republica e dirigir a acta da reunião a todas as provincias para ser assignada pelos cidadãos que opinassem de accordo com os manifestantes.

Estando proximo a inaugurar-se o novo governo do Chile, a administração estava como que paralysada e á espera que o novo governo lhe imprima actividade. O Dr. Santa Maria abstinha-se de toda a iniciativa de alguma importancia para deixar ao futuro presidente a liberdade de proceder segundo lhe aprouver.

Rio da Prata

Folhas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 22 de Agosto:

Na Republica Argentina, o senado nacional confirmou a promoção a coroneis do exercito de 32 tenentes-coroneis, sendo 8 da arma de artilharia, 22 de infanteria e 7 da de cavallaria; deixando ainda sem solução a proposta do poder executivo relativa á nomeação de um comodoro e tres coroneis da armada.

Publicou-se o decreto que crea o instituto microbiologico e nomeia o Dr. Ignacio Pirovano director do novo estabelecimento.

Falleceu em Buenos-Ayres o Dr. Onesimo Leguizamon, 1º vice-presidente da Camara dos Deputados e candidato ao cargo de governador da provincia de Entre-Rios.

A imprensa portenha occupava-se com o attentado commettido contra o presidente da Republica Oriental, commentando-o de diversos modos, mas reprovando o assassinato como arma politica.

Continuava, na camara dos deputados, a discussão do projecto do banco hypothecario nacional que, a despeito de certa opposição que entrava, esperava-se seria afinal approvado.

O senado e a camara dos representantes da Republica Oriental dirigiram ao poder executivo protestos contra o attentado e felicitações ao general Santos por não terem resultado maiores consequencias do acto criminoso.

Effectuaram-se numerosas prisões. O juiz do crime, Dr. Castilho, já tinha mandado pôr em liberdade J. R. Muinhos, J. P. Castro Filho, Julio Magarinhos, Horacio Marquez, os sobrinhos do general Pagola, uma criada desta familia e varias outras pessoas. Estava incommunicavel e com sentinella á vista Fuão Mena, irmão de um dos chefes da recente revolução.

Segundo constava a *El Siglo*, varias pessoas tinham procurado asylo nas legações.

Segundo as folhas de Montevidéo progredia a melhora do estado do general Santos, presidente da republica.

Continuavam os preparativos para os festejos do dia 25.

O juiz do crime mandou soltar varios dos individuos que se achavam presos e decretou novas prisões.

Não se effectuou no dia 21, como se dizia, o *meeting* de indignação. Segundo communicou ao diario de Buenos-Ayres *La Prensa* o seu correspondente em Montevidéo, o general Tajes, ministro da guerra, prohibio a reunião em consequencia de advertencias que recebêra de alguns membros do corpo diplomatico.

S. Pedro do Sul

Datas até 21 de Agosto:

A receita bruta da companhia hydraulica Porto-Alegrense foi no anno de 1885 de 111:967$562, e a despeza de 22:785$790, resultando uma renda liquida de 89:181$772.

Distribuio 65:000$ de dividendo, cabendo a cada acção 5$000.

O fundo de reserva, que era de 45:962$632, elevou-se a 72:857$506, e o de accionistas a....... 167:253$611.

— Falleceram: na capital, Venceslão Rosa da Costa, o 1º tenente de artilharia Luiz Francisco Quintal; em Passo Fundo, o capitão reformado da guarda nacional, Joaquim José de Andrade Figueira; e em Povo Novo o capitão honorario Manoel Pereira da Silva.

— Projectava-se na cidade do Rio-Grande uma linha de bonds para a costa do Oceano.

— No mez de Junho ultimo renderam as alfandegas:

De Porto Alegre	207:910$329
Do Rio-Grande	186:995$799
De Uruguayana	19:958$177
Mesa de Pelotas	32:471$733
	447:328$038
Em Julho de 1885	366:470$830
Mais agora	80:857$208
Abatidos addicionaes	16:708$307
Augmento	64:148$901

Paraná

Datas até 22 de Agosto;

No dia 15 foi inaugurado o novo nucleo colonial *Antonio Prado*.

— Na noite de 16 para 17, na estrada do Butiatuvinha para a capital, foi assassinado o soldado do 2º corpo de cavallaria José Ribeiro de Souza Junior que, para aquelle lugar tinha se dirigido em companhia de uma meretriz de nome Maria do Rosario.

O Dr. chefe de policia logo que teve conhecimento deste facto, ordenou que fosse immediatamente transportado o cadaver para a enfermaria militar do corpo, onde procedeu hontem ao necessario exame, ficando deste verificado ter sido a morte causada por um grave ferimento produsido por um instrumento perfurante, cortante e de bastante extensão.

— Falleceu na capital o capitão Francisco Antonio da Costa, que exerceu desde 1848 o cargo de 1º escrivão e era alli muito estimado.

S. Paulo

Datas até 29 de Agosto:

Está definitivamente encorporada a companhia que pretende construir uma estrada de ferro de via reduzida, partindo da cidade de Itatiba para a estação de Campo Limpo na estrada ingleza.

O capital subscripto eleva-se a mais de....... 400:000$, podendo ser augmentado se fôr necessario.

— No Jaboticabal foi preso, a 19, o criminoso Zeferino Serafim da Silva, accusado do crime de homicidio praticado na pessoa de Manoel Alleluia.

— Refere o *Diario de Campinas*:

« O latoeiro italiano Nicoláo Florenciano, estabelecido de sociedade com um seu irmão e outro individuo em S. Carlos do Pinhal, falleceu á 15 do corrente, estando os seus socios ausentes em viagem pelos sitios.

« No dia 14, como o estabelecimento não fosse aberto, foi arrombada a porta, encontrando-se Nicoláo agonisante, tendo passado uma vida de privações e de miseria.

« Dentro de um pé de meia encontrou a autoridade sete contos e tanto em dinheiro e mais de tres em titulos. Ficou depositario d'esse dinheiro e de todo o espolio, o negociante Sr. Vicente Denubila.

« Dizem diversos patricios de Nicoláo, que tão parcamente vivia, que elle tinha na Italia mais de 60:000$ a juros, ganhos pelo seu officio, e que não se atrevia a gastar, sujeitando-se a uma vida miseravel. »

— Ao zelador do Cemiterio de Ponte Nova, municipio da Franca, foi apresentado o cadaver de Gabriel de tal para ser dado á sepultura. Na occasião de fazer esse trabalho o zelador vio que o cadaver apresentava alguns ferimentos, assim como as suas roupas diversas manchas de sangue.

Recusando-se a fazer o enterramento o zelador levou o facto ao conhecimento do subdelegado d'aquella villa que, entendendo-se com o sogro da victima, este informara á autoridade que seu genro succumbira á uma congestão pulmonar.

A' vista d'esta informação a autoridade mandou enterrar o cadaver de Gabriel; mas como corressem boatos sobre a possibilidade de um assassinato, foi o corpo da victima exhumado vinte dias depois.

Os peritos declararam que a morte fôra produsida por estrangulação e pancadas na cabeça, na região frontal.

Os indicios recahem sobre a mulher do assassinado e seu amante, os quaes fugiram apenas souberam que se procedia a averiguações.

— Em Piracicaba, a 20, estando o Sr. Bento Leite de Campos a limpar ou descarregar uma espingarda, havia nesta alguma polvora e bucha; e como não podesse extrahil-as pelos meios ordinarios, collocou a arma em um fogão para extinguir certa humidade que impedia de sahir a bucha. Um menor, ingenuo, de nome Marciano, de 5 annos de idade, curioso, postou-se adiante do cano da espingarda; disparando esta, foi a carga cravar-se no umbigo do infeliz menor, matando-o d'ahi a pouco.

— Suicidou-se, em Cunha, Antonio Ferraz da Silva, que exercera por longo tempo o cargo de professor publico.

— O Sr. Bispo de S. Paulo achava-se em Itú, onde tem sido muito obsequiado.

— No Salto de Itú foi assassinada com oito facadas uma mulher que costumava todas as noites vestir-se de branco, para assustar os habitantes do lugar.

— Lê-se no *Correio*, de Santos:

« Foram hoje (21) despachados pela Alfandega d'essa cidade 48,058 saccos com café.

« O valor official da mercadoria importou em 1,110:130$800, e o rendimento dos direitos em 77:709$786.

« O rendimento geral da Alfandega, no dia de hoje, attingio a 100:694$640, e desde o principio do mez em 598$315$776.

« Se estes algarismos chegarem até o senado brasileiro, agora que aquella veneranda corporação vai decidir do futuro d'esta cidade e d'esta provincia, negando ou outhorgando um cáes ao porto de Santos, estamos convictos de que o projecto da construcção do mesmo cáes será irrevogavelmente approvado sem discussão. »

« Na freguezia do Piquete, municipio de Lorena, falleceu, a 14, o sexagenario Antonio Joffre, esmagado por uma parede que sobre elle cahio, por occasião de um forte tufão.

— As ultimas chuvas torrenciaes que teem cahido ultimamente sobre o municipio do Rio Claro prejudicaram grande parte da colheita do café, segundo affirma o *Tempo*.

— Falleceu no dia 27 o Dr. Manoel Ferraz de Campos Leite, advogado e ha pouco formado em direito pela Faculdade de S. Paulo; na capital, Joaquim da Costa Costivelli, administrador do cemiterio; em S. Carlos do Pinhal, D. Baptistina Candida Mendes, esposa do Sr. João Candido Gomes; em Tieté, Joaquim Corrêa da Silva; no Ribeirão Preto, Joaquim Teixeira da Silva Oliveira, que fôra ha dias offendido por um tiro á queima-roupa; em Tatuby José Luiz de Abreu, e na Atibaia, Jacintho Manoel Leite.

Minas Geraes

Datas até 29 de Agosto:

— Sobre a lista triplice senatorial era este o resultado conhecido de 423 parochias:

Dr. Cesario Alvim	8,559
Conselheiro Carlos Affonso	8,209
Conselheiro Candido de Oliveira	7,980
Commendador Manoel José Soares	7,420
Dr. Evaristo da Veiga	6,840
Barão da Leopoldina	6,338
Dr. Agostinho J. F. Bretas	4,437
Dr. José Calmon	2,562

Faltam os resultados de 25 parochias.

— Em Juiz de Fóra trabalhava-se activamente nos preparativos da exposição que se deve inaugurar a 12 de Setembro.

— Em S. João Nepomuceno devia inaugurar-se no dia 19 de Setembro a terceira exposição regional, havendo kermesse e concerto cujo producto é destinado á edificação de um Forum n'aquella cidade.

— A *Folha Sabarense* de 22 refere o seguinte:

« De um nosso importante amigo da Contagem recebemos o seguinte communicado:

« Neste momento recebi uma carta de um amigo nosso, residente na Capella-Nova do Botim, e pessoa acima de toda a excepção, communicando-me que no consistorio da matriz a junta do alistamento militar no exercicio de suas funcções, um verdadeiro exercito de mulheres que foi calculado em duzentas, que talvez de mulheres só teriam as roupas, invadio a sachristia onde trabalhava a junta, e alli umas foram atirando flores e polvilho sobre os membros da mesma e outras apoderando-se dos papeis e livros que estavam sobre a mesa, os rasgaram e inutilisaram.

« Nesta confusão e desordem, o vigario que fazia parte da junta, para que não fosse desrespeitado em sua pessoa, retirou-se para o corpo da matriz, pondo-se assim a salvo d'aquella multidão desenfreada e procurando manter com sua presença, a ordem e o respeito devido ao Santissimo Sacramento.

« Emquanto isto se passava na sachristia e os membros da mesa fugiam espavoridos, o escrivão, que, levava comsigo o livro de actas, era agarrado no atrio na igreja pela bellicosa coborte feminina, que, no meio de algazarra infernal, arrebatou o livro e lá se foi fazer-lhe as honras funebres, deixando o escrivão sem alguns fios de cabello na barba.

« Felizmente não houve scena de sangue, segundo informa-me d'alli um amigo sério. »

— Em Ponte Nova o preto Antonio, que se achava fugido havia 2 annos, sendo sorprendido por seu senhor Sebastião do Monte dentro de uma senzala, sahio para o terreiro armado de faca, e travando luta com as pessoas encarregadas de captural-o, matou José Pinto de Godoy e Theodoro de tal.

— No dia 13, na cidade de Cataguazes deu-se um lamentavel desastre e morte:

« Estavam fasendo uma cisterna para agua, na casa do Sr. José Ignacio Lopes, indo assistir ao trabalho da excavação uma sua filha de nome Maria, de 13 annos de idade, que approximou-se da margem do buraco que abatendo as paredes deste, conduzio com tanta infelicidade a moça, enterrando-a entre a terra desmorenada. Quando Maria foi retirada do buraco, já era cadaver. »

— Descobrio se no dia 9, no ribeirão Palmeira, no fundo da chacara do Cortume, em Baependy, o cadaver de uma moça de côr branca, de 20 a 25 annos, que, pelo auto de corpo de delicto e mais investigações a que se procedeu, parece ter sido assassinada.

Foi o Sr. Vicente de Seixas, o proprietario da referida chacara, quem o descubrio indo ao lugar verificar a causa por que desde alguns dias alli se reuniam corvos, encontrando então o cadaver atravessado no rio, encostado a barranca, onde havia um chale de algodão e um pedaço de fumo.

Os corvos haviam devorado o rosto e os intestinos do cadaver, o qual apresentava duas cicatrizes, que, na opinião dos peritos, parecem ter sido feitas por instrumento perfurante, uma abaixo do seio e outra no baixo ventre.

O cadaver parece ser de pessoa que tinha algum tratamento, pois as mãos e os pés da moça eram delicados e fina a unica roupa que sobre ella havia, uma camisa de crivo.

Até hoje não se descobrio quem era a infeliz, parecendo que ella não é de Baependy e nem dos arredores.

Presume-se que é alguma pessoa de fóra, assassinada em outro lugar, e para alli conduzida, sendo atirada no lugar em que foi achada ou perto, pois, pela profundidade do ribeirão, não podia ter vindo fluctuando.

— Em Baependy envenenaram se algumas crianças de uma familia pobre, por terem comido mandioca brava, na supposição que era mansa. Falleceu uma das crianças.

— A companhia Leopoldina projecta estabelecer no Pomba ou nas immediações, um engenho central para moer cana.

— Falleceram: em S. João d'El-Rei, o capitalista Antonio José Dias Bastos, ex-director da estrada de ferro de Oeste; na Leopoldina, o fazendeiro Antonio de Almeida Ramos; em Sant'Anna de Ferros, o tenente José Carvalho Soares de Andrade; em Marianna, Antonio Augusto de Figueiredo; e em Matheus Lima, com mais de 115 annos, D. Maria Pereira.

Rio de Janeiro

Datas até 30 de Agosto:

— No Senado, no dia 24, depois de lido o expediente, o Sr. F. Octaviano chamou a attenção do governo para um projecto de lei que ora se discute na assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro, concedendo monopolio do officio de tabellião de notas em Nova Friburgo a um individuo que não tem o direito de caçar o decreto pelo qual foi investido desse cargo um outro cidadão.

N'esse sentido mandou á mesa um requerimento, que foi apoiado e posto em discussão.

O Sr. presidente do conselho, tomando a palavra disse que é da attribuição da assembléa provincial supprimir, mas não de destruir os officios de tabelliães de notas. Que, emquanto o serventuario existir, não póde dar-se a extincção do cargo.

O Sr. F. Octaviano declarou que a vista da explicação dada pelo Sr. presidente do conselho e que elle adopta, pedia a retirada do seu requerimento, no que o senado concordou.

Sr. Viriato de Medeiros justificou a apresentação de dous requerimentos, sendo o 1º para que por intermedio do ministerio dos negocios estrangeiros se informe ao senado, se houve ou não reclamação do ministro da Inglaterra, sobre a construcção da estrada de ferro da Victoria á Natividade: e o 2º para que por intermedio do ministerio dos negocios da agricultura se remetta ao senado copia do requerimento e proposta que servio de base á rescisão do contracto celebrado com Waring Brothers, para a construcção da estrada de ferro da Victoria á Natividade, e no caso affirmativo os termos d'essa reclamação.

Sendo apoiado e posto em discussão o requerimento, declarou o Sr. presidente do conselho, que houve reclamação da parte do ministro de Sua Magestade Britannica e que os papeis que dizem respeito a este negocio serão presentes ao senado, opportunamente, quando se discutir o pedido feito á camara dos deputados, para solver este compromisso.

O Sr. Viriato de Medeiros disse que á vista da explicação do Sr. presidente do conselho, requeria a retirada do seu requerimento. Consultado o senado foi o requerimento retirado.

O Sr. Dantas obtendo a palavra fallou sobre o requerimento retirado, declarando ao terminar que promettera enviar á mesa novo requerimento, somente para ter occasião de fallar.

Na 1ª parte da ordem do dia, sendo recebido com as formalidades do estylo o Sr. ministro da marinha, continuou a discussão da força naval, orando o Sr. Meira de Vasconcellos. A discussão ficou adiada pela hora, retirando-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades.

Na 2ª parte da ordem do dia orou o Sr. ministro do imperio, que respondeu aos oradores que o haviam precedido na tribuna e tratado de assumptos attinentes á sua pasta.

Oraram ainda os Srs. Lima Duarte, F. Octaviano, que mandou á mesa uma emenda que foi apoiada, e o Sr. Silveira Martins, que occupou a tribuna até o fim da sessão.

A discussão ficou adiada pela hora,

— No dia 25, no mesmo senado, depois de lido o expediente, o Sr. José Bonifacio justificou um novo requerimento reiterando o pedido de informações sobre os emprestimos externo e interno, realisados pelo Sr. ministro da fazenda, visto não se dar por satisfeito com os documentos postos á sua disposição pelo referido ministro.

Apoiado e posto em discussão foi o requerimento approvado sem debate.

O Sr. Dantas justificou um requerimento pedindo que o Sr. ministro da justiça informasse se já teve resposta do telegramma que enviou ao presidente das Alagoas sobre as violencias de que ha sido victima o juiz de direito de Porto-Calvo e das quaes teve noticia por meio de um telegramma que recebeu do presidente da Relação do Recife e de outro que lhe foi communicado pelo Sr. F. Octaviano.

Apoiado e posto em discussão o requerimento pedio a palavra o Sr. ministro da justiça, ficando a discussão adiada pela hora.

Na 1ª parte da ordem do dia, continuou a 2ª discussão da força naval, orando o Sr. ministro da marinha.

Tendo pedido a palavra o Sr. de Lamare, ficou a discussão adiada pela hora.

Na 2ª parte do ordem do dia, fallou o Sr. ministro do imperio sobre a interrupção da commissão em que se achava na Europa o Dr. José Hygino Duarte Pereira, lente da Faculdade de Direito do Recife, lendo todos os documentos referentes ao facto, que fôra censurado pelo Sr. Franco de Sá.

Em seguida, tendo obtido a palavra o Sr. presidente do conselho, fallou sobre a emenda do Sr. F. Octaviano ao § 5º do orçamento, que viera redigido da camara dos deputados com uma emenda que foi approvada pelo senado em 2ª discussão e versa sobre a melhoria do vencimento dos empregados da camara vitalicia.

As observações do Sr. presidente do conselho deram lugar a um debate em que tomaram parte successivamente os Srs. F. Octaviano, Fernandes da Cunha, Vieira da Silva, presidente do conselho, Correia e Meira de Vasconcellos.

A discussão ficou adiada pela hora.

— No dia 26, no mesmo Senado, depois de lido o expediente, o Sr. Viriato de Medeiros justificou um requerimento pedindo, por intermedio do Ministerio da Agricultura, as seguintes informações: 1.ª Qual o requerimento ou proposta feita pela companhia da estrada de ferro do Grão-Pará, se alguma existe, para prolongar a sua linha até Entre-Rios; 2.ª Qual o requerimento ou proposta feita pela companhia da estrada de ferro Leopoldina, se alguma existe, para atravessar a estrada de ferro D. Pedro II e prolongar a sua linha á estrada de ferro do norte; 3.ª e ultima. Quaes as despezas feitas em Londres com as estradas de ferro de Santos a Jundiahy, da Bahia ao Joazeiro e do Recife ao S. Francisco. Sendo apoiado o requerimento e posto em discussão, não havendo quem pedisse a palavra, foi o mesmo approvado sem debate.

Foi igualmente sem debate approvado um requerimento apresentado pelo Sr. Franco de Sá em uma das sessões passadas.

Tendo a palavra o Sr. ministro da justiça, leu um extenso telegramma e deu algumas informações sobre os acontecimentos de Porto-Calvo e que foram objecto de um requerimento apresentado ha dias pelo Sr. Dantas.

Depois de algumas palavras do autor do requerimento, que espera por novas informações e reparou não ter o Sr. ministro da justiça manifestado a sua reprovação contra taes actos, respondeu o mesmo Sr. ministro da justiça declarando que o Sr. Dantas não havia prestado a devida attenção á leitura do telegramma e que não tem por emquanto informações que o habilitem a condemnar desde já taes actos, visto como não estão elles provados. Aguarda novas informações para fazer executar fielmente a lei.

O requerimento do Sr. Dantas foi approvado.

Primeira parte da ordem do dia. Sendo recebido o Sr. ministro da marinha com as formalidades do estylo, tomou assento á direita do Sr. presidente. Proseguio a 2.ª discussão da proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, fixando a força naval para o anno de 1887—1888.

Oraram os Srs De Lamare e Avilla, ficando com a palavra o Sr. Silveira Martins e a discussão adiada pela hora.

O Sr. ministro da marinha retirou-se com as mesmas formalidades.

Segunda parte da ordem do dia. Continuou a 3.ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1886—1887.

Foi lida e apoiada uma emenda do Sr. Lima Duarte, supprimindo um topico do § 15—Limpeza da cidade.

Orou até o fim da sessão o Sr. Franco de Sá

...que tratou da suspeição de ... dos ... de Direito, feita pelo Sr. ministro do imperio.

A discussão ficou adiada pela hora.

— No dia 28, no mesmo Senado, depois de lido o expediente, teve a palavra o Sr. Viriato de Medeiros que pedio a reproducção no *Jornal do Commercio* do seu discurso proferido na sessão passada, por ter sahido com muitos erros. O Sr. presidente declarou que o Sr. senador seria attendido.

O Sr. Affonso Celso requereu, por intermedio do Ministerio dos Negocios da Agricultura, informações sobre a expulsão de uma familia allemã da ex-colonia Leopoldina, na provincia do Espirito-Santo. O requerimento apoiado e posto em discussão, foi sem debate approvado.

O Sr. presidente declarou que ia officiar ao governo por intermedio do Sr. ministro do imperio para saber de S. M. o Imperador o dia, hora e lugar do encerramento da actual sessão legislativa, sendo para esse fim sorteada uma deputação composta dos Srs.: Paulino de Souza, Gomes do Amaral, Uchôa Cavalcante, Soares Brandão, Christiano Ottoni, Cunha Figueiredo e Lima Duarte.

Na 1ª parte da ordem do dia, sendo recebido o Sr. ministro da marinha com as formalidades do estylo, continuou a 2ª discussão da proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados fixando a força naval para o exercicio de 1887—1888. Oraram os Srs. Silveira Martins e Avila.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, procedeu-se á votação, sendo approvada, salva a subemenda do Sr. Godoy, a emenda da commissão de marinha e guerra, separando o art. 4º additivo da Camara dos Deputados, para formar projecto distincto. A proposta assim emendada, foi approvada e adoptada para passar á 3ª discussão, com dispensa de intersticio.

Proseguindo a 3ª discussão do orçamento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, foi enviada á mesa uma emenda ao § 2º diminuindo 4:000$ do ordenado e gratificação do consul geral do Perú.

Orou o Sr. Avila, que tratou de varios assumptos attinentes ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Seguio se com a palavra o Sr. Dantas, que discorreu ácerca da prisão do Sr. Cassio Farinha, redactor da *Patria*, de Montevidéo, do estado de abandono em que se acham os brasileiros no Salto, e do modo porque são tratados no Estado Oriental, e finalmente do terreno litigioso entre o Brasil e a Guyana Franceza.

Tendo a palavra o Sr. presidente do conselho, respondeu aos dous oradores precedentes sobre todos os pontos questionados.

O Sr. Avila, que de novo havia pedido a palavra, desistio della, ficando encerrada a discussão.

Continuando em 3ª discussão o orçamento da despeza do Ministerio do Imperio, orou o Sr. Meira de Vasconcellos, ficando a discussão adiada pela hora.

— O *Jornal do Commercio* de 28 dá esta noticia:

« Falleceu hontem, na cidade de Campos, José Ignacio da Silva Pinto, Barão de S. José, nascido em 1810.

« Filho de pais pobres, dedicou-se á lavoura e nessa profissão conseguio, pelo trabalho e economia, accumular avultada fortuna.

« Exerceu varios cargos de eleição popular, militando sempre nas fileiras do partido conservador. Era por indole moderado e conciliador, qualidades que nelle reconheciam até os adversarios politicos. »

— Lê-se na mesma folha de 27:

« Falleceu hontem nesta côrte, na idade de 43 annos, o capitão de fragata Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto.

« Tendo assentado praça em Março de 1860, foi promovido a guarda-marinha em 1862 e a 2.º tenente em 1864, a primeiro em 1866, a capitão-tenente em 1875 e de fragata em 1882. Commandou o monitor *Rio-Grande*, vapor *Braconot*, canhoneira *Ivahy* e *Araguaya*, brigue-escuna *Tonelero* e as corvêtas *Bahiana*, *Vital de Oliveira*, *Trajano* e *Nitherohy*. Fez toda a campanha do Uruguay e Paraguay, tomando parte nos combates de Paysandú, Riachuelo, Mercedes, Cuevas, Itapirú, passagem de Angustura, e expedição do Manduvirá. Fez como 2.º commandante da *Vital* a viagem de circumnavegação a Philadelphia, por occasião da exposição, e como 2.º commandante da *Nitherohy* a de instrucção com a turma dos guardas-marinha de 1884, assistindo á exposição de Antuerpia. Além desta fez outras viagens, quer na qualidade de commandante, quer na de segundo. Era condecorado com o officialato da ordem da Rosa, cavalleiro das ordens do Aviz, Cruzeiro e Christo, commendador de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa de Portugal, tendo as medalhas das campanhas do Uruguay e do combate do Riachuelo.

« O capitão de fragata Pereira Pinto, que era geralmente estimado, deu em toda a sua vida milhares provas de maior zelo e dedicação pelo serviço, e na ultima viagem, apezar de já enfermo, não querendo abandonar o seu posto de honra, fez com isto que se aggravasse a molestia de que veio a succumbir.

« O Sr. ajudante general da armada convidou os commandantes e officiaes dos navios de guerra para acompanhar o seu sahimento, sendo-lhe prestadas as honras funebres pelo batalhão naval.

« Falleceu tambem hontem nesta côrte, o Sr. José Thomaz de Aquino, antigo e conhecido solicitador nos auditorios desta côrte. »

Bahia

Datas até 3 de Setembro:

Continuava a funccionar a Assembléa Provincial.

— A 26 de Agosto falleceu D. Clara Maria Henrique Ferreira, sogra do Exm. Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho e do Sr. commendador Constantino do Amaral Tavares, e a 30 o [illegible] Manoel Ferreira Lobo.

— As repartições fiscaes renderam no mez de Agosto findo:

A Recebedoria Geral	28:162$392
A Alfandega	846:655$071
Sendo:	
Provincial	73:598$732
Geral	773:056$339

Alagôas

Foram nomeados para a comarca de Porto Calvo o bacharel Luiz de França Castro Barroca; para a do Pilar, o bacharel Jeronymo Accioly de Gusmão Lins.

Foram exonerados:

De promotor de Porto Calvo, a seu pedido, o bacharel Antonio Teixeira de Aguiar, e do Pilar o bacharel Antonio Tolentino da Costa, por ter sido nomeado juiz municipal de Maragogy da comarca de Porto Calvo.

— Lê-se no *Trabalho* de Pão de assucar:

« Espera-se abundante safra de algodão n'este e outros municipios visinhos.

« Os roçados estão em estado lisongeiro como ha muitos annos não temos visto.

« As chuvas têm sido muito regulares.

« E' pena que o algodão esteja por preço tão baixo! »

Sob a epigraphe *Jatobá* noticia o *Trabalho* o seguinte:

« N'esta povoação, no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, foi barbaramente espancado na praça publica o Sr. Henrique José Lisbôa, escripturario da ferro-via de Paulo Affonso

« Acto selvagem d'esta ordem não se commenta. »

— Falleceu em Penedo a 24 de Agosto o capitão Laurindo da Silva Lima, que gosava da estima de todos pelo seu digno procedimento.

Tinha sido eleito em 1.º escrutinio vereador na eleição do 1.º de Julho.

O partido liberal perdeu um soldado dedicado e caracter sisudo e honesto.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO Côrte, 29 de Agosto de 1886

Summario:—A estrada de Natividade e o que della tem nascido.—Requerimento do Sr. Viriato no Senado e denuncia do Sr. Coelho Rodrigues contra o ex-ministro da agricultura, na Camara.—O historico da questão pelo Sr. Costa Pereira.—Confissão do Sr. Lourenço de Albuquerque.—O Sr. Góes Junior e os engenhos centraes na Bahia.—Revelação de uma folha ingleza.—Interpellação do Sr. Matta Machado.—Discussão da receita.—Exposição feita pelo Sr. Belisario acerca das nossas finanças.—Discursos dos Srs. Candido de Oliveira e Coelho de Almeida.—Encerramento das discussões dos orçamentos dos ministerios do imperio e estrangeiros, e forças de mar.

A rescisão do contrato da estrada de Natividade e a emenda approvada no orçamento do Ministerio da Agricultura, de que já dei noticia, tem feito nascer outras questões em ambas as camaras que vão complicando aquella, e com as quaes não se contava.

Logo no dia seguinte á votação da citada emenda, apresentou no Senado o Sr. Viriato de Medeiros dous requerimentos, pedindo: no primeiro que « o governo, por intermedio do Sr. ministro de estrangeiros, informasse se foi ou não feita alguma reclamação pelo ministro de S. M. Britannica concernente a reclamação de Waring Brothers sobre o contrato da estrada de Natividade, e no caso affirmativo, quaes os termos da reclamação; » no segundo:

« 1º Copia do requerimento e proposta que servio de base á rescisão do contrato celebrado com Waring Brothers, para a construcção da estrada de ferro da Victoria á Natividade.

« 2º Copia das informações dadas pela secretaria sobre a mesma rescisão.

« 3º Copia da consulta, se alguma existe, da respectiva secção do conselho de estado sobre o recurso interposto pelos contratantes e concessionarios Waring Brothers ao despacho dado indeferindo-lhes a pretenção. »

Justificando esses requerimentos e qualificando a estrada de ferro da Victoria á Natividade, disse aquelle senador que o pagamento mandado fazer aos empreiteiros não o é « como indemnisação de nenhum trabalho realisado, nem de cousa alguma que tenha ficado registrada no paiz: mas como dinheiro que certamente elles pagaram aos advogados administrativos, que corrompem este paiz desde o principio até o fim, e que influem, quer se queira, quer não, no governo, que não pode viver sem o apoio, que sabe Deus, muitas vezes como é dado, desses advogados administrativos.

« O Sr Luiz Felippe—*C'est trop fort.*

« O Sr. Viriato de Medeiros—*C'est trop fort*, mas é verdade.

« Sr. Lima Duarte—Ora, que força podem ter esses advogados administrativos?

« O Sr. Viriato de Medeiros—Aquelles que teem sido ministros que o digam, nunca occupei esse cargo, mas V. Exc., que já foi ministro, poderá dizel-o; eu, porém, tenho convicção profunda de que neste paiz nada pode resistir á força dos empenhos e dos advogados administrativos.

« O Sr. Lima Duarte—Não ha ministro algum neste paiz que se deixe levar por advogados administrativos.

« O Sr. Viriato de Medeiros—Mas eu continúo a dizer que é d'ahi que vem o mal, e por causa desse mal é que havemos de pagar £ 70,000 não por estradas ou estudos feitos, mas por serviços realisados por advogados administrativos; e espero que aquelles que sempre pugnaram com tanta energia pela defesa do thesouro nacional, desta vez levantem a sua voz e digam commigo: acabemos com este escandalo da estrada de ferro da Victoria á Natividade. »

O Sr. Cotegipe, tomando a palavra, disse que, deixando de fazer referencia á opinião do nobre senador sobre os advogados administrativos, respondia que era exacto que o ministro inglez havia feito reclamação; mas que muito antes dessa reclamação já em conselho de ministros se tinha reconhecido que o governo do Brasil não podia deixar de cumprir o compromisso, e que « como a questão tem de ir ao Senado, a quem serão presentes os termos da reclamação e os da resposta do governo, pedia ao Sr. Viriato que retirasse o seu requerimento e adiasse a discussão para occasião opportuna, tendo em vista todos os documentos e papeis sobre os quaes o ex-ministro da agricultura fundou o seu procedimento, sendo opinião delle orador, que se aquelle ex-ministro aberrou das disposições da lei, o fez em boa fé, e que a disposição da lei que dava-lhe faculdade para tratar da rescisão dos contratos não o obrigava a sujeital-os á approvação das camaras, e sim a pedir fundos, como será demonstrado quando se tratar da materia. »

Accedeu o Sr. Veriato e retirou os requerimentos. Mas não se contentou com isto o Sr. Dantas, que formulou outro requerimento em identico sentido, para fazer o historico da marcha da questão e protestar pela regularidade e escrupulo com que procedeu o seu collega; mas sem explicar-se sobre a solução dada á questão pelo actual ministerio, deu a perceber que desde que o poder legislativo fixou o valor da indemnisação, a questão foi collocada em outro terreno e é ahi que ella deve ser discutida, para saber-se se hoje póde-se voltar atraz e pagar o que o poder legislativo julgou exaggerado.

E' claro que o Sr. Dantas votará como o Sr. Candido de Oliveira.

No mesmo dia e talvez á mesma hora em que o Sr. presidente do conselho se exprimia pelo modo que acima se vê acerca do acto, do Sr. Coelho Rodrigues, na Camara, apresentava a seguinte denuncia:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Usando do direito que me confere o art. 8º da lei 1ª de 15 de Outubro de 1827, venho denunciar-vos o ex-ministro da agricultura, commercio e obras publicas, conselheiro Antonio Carneiro da Rocha, como incurso nas penas do art. 6º, § 1º da mesma lei, pelos actos que praticou e contractos que celebrou relativos á construcção da estrada de ferro da Victoria á Natividade com Waring Brothers; e requeiro que se proceda nos termos ulteriores, para ser decretada a accusação do referido conselheiro Antonio Carneiro da Rocha, deixando de offerecer os documentos comprobatorios do crime por constarem de actos publicos conhecidos desta augusta Camara. »

N'essa mesma sessão que obteve o Sr. Costa Pereira urgencia de uma hora para na seguinte tratar da rescisão do contrato da questionada estrada da Natividade.

Antes de lhe ser dada a palavra, foi a requerimento do Sr. Rodrigo Silva, nomeado pelo presidente da casa a commissão especial a que tinha de ser remettida a denuncia do Sr. Coelho Rodrigues; o Sr. Gomes de Castro, presidente interino, nomeou os Srs. Manoel Portella, Alencar Araripe, Lourenço de Albuquerque, Costa Pereira e Cesario Alvim. O Sr. Costa Pereira pedio dispensa e foi nomeado o Sr. Eufrasio Correia.

Utilisando-se então da urgencia, o Sr. Costa Pereira julgando-se obrigado a discutir a rescisão, não só como um dos signatarios da emenda do anno passado, revogando o decreto do Sr. Carneiro da Rocha, se não tambem como representante da provincia de Espirito Santo, fez o historico da concessão, e lendo e analysando os artigos do contrato, mostrou que não havia estudos definitivos e que o governo tomou uma base errada para fixar a indemnisação, não obstante o parecer contrario de todos os chefes da repartição da agricultura, e, ainda mais, declarou-se que os empresarios seriam preferidos em igualdade de circumstancias quando se houvesse de construir a estrada; que o contrato de rescisão não podia produzir todos os seus effeitos sem approvação do corpo legislativo, e finalmente pedio ao Sr. ministro que, no descalabro em que se acham as cousas, salve ao menos [illegible] da estrada de ferro da Victoria á Natividade. Concluindo disse que « houve um brasileiro que levou o representante de Waring Brothers á casa da legação ingleza, e o orador pede que tenha a sorte de Judas. »

A emenda a que se referio o Sr. Costa Pereira, apresentada na sessão de 15 de Setembro do anno passado e que faz parte da lei do orçamento vigente é o seguinte:

« Fica revogado o decreto n. 9,415 de 18 de Abril de 1885 e o governo autorisado a pagar aos concessionarios Waring Brothers unicamente o preço que se liquidar dos estudos que fizeram para a construcção da estrada de ferro da Victoria á Natividade, na forma do respectivo contrato. »

Foi assignada pelos Srs.: Costa Pereira, Coelho e Campos, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Henrique Marques, Bento Ramos, Araujo Pinho, Guahy, Coelho de Almeida, Lourenço de Albuquerque, Carlos Peixoto, Lacerda Werneck, Olympio de Campos, Carlos Castrioto, Rodrigo Silva, Soares, Cruz, José Pompeu, Cunha Leitão, Rodrigues Junior.

O leitor que já conhece a lista dos que agora foram a favor da emenda, ficará sabendo, pelos nomes acima, quaes os que mudaram este anno de opinião na questão. Aos Srs. Guahy, Carlos Peixoto e Lourenço de Albuquerque coube a sorte de fazerem parte da commissão do orçamento e por isso tiveram de assignar a nova emenda revogativa d'aquella.

O ultimo, confessando sem constrangimento que tinha assignado no anno passado aquella emenda, por conhecer que foi infeliz o acto do ex-ministro da agricultura, observou que « agora havia o actual ministro mostrado tão cabalmente a conveniencia de effectuar-se o pagamento das £ 70,000, que não duvidou votar em sentido contrario, no que já tenha votado, pois havia grande inconveniente em adiar a questão; [illegible] é brasileiro, e a Camara [illegible] a que devia ter feito em approvar o acto do ministro e responsabilisal-o; reconhece que esse voto de agora não está de accordo com o do anno passado, acha que então procedeu-se impensadamente, e por sua parte não quer que se diga que concorreu para aggravar com maiores, os já graves embaraços com que luta o paiz. »

E' força confessar que não se pode cantar a palinodia com mais franqueza e candura.

E' que o Sr. Lourenço de Albuquerque recordava-se de que era o ministro de estrangeiros na questão Tripoti. Gato escaldado....

Como se isto não bastasse para attribuir [illegible] ministro da agricultura do gabinete [illegible] Junho, ainda no dia immediato, 28, apresentando-se a discussão de um credito do Ministerio da Agricultura, o Sr. Goes Junior tratou longamente dos engenhos centraes de sua provincia, [illegible] o historico das concessões feitas em 1883 [illegible] bem como dos favores [illegible] 1885, por patronato devido á advocacia administrativa, como já havia denunciado na sessão passada.

Para que a Camara saiba, disse elle, qual a causa por que a companhia era tão protegida, fará a leitura de um trecho da correspondencia de Londres publicada no *Jornal do Commercio*, de 25 de Maio de 1885 em que se acha transcripta uma informação ou noticia dada pelo *Financial News* acerca da dita companhia, dizendo que os negocios agora iam bem por que era interessado na empreza o parente de um ministro.

Com esse credito e mais e mais dous, um do ministerio da marinha e outro do ministerio da imperio para as obras do matadouro, occupou-se a Camara, e achando-se todos elles já votados, passou por fim a tratar do orçamento da receita.

O Sr. Belisario, rompendo com as praticas até agora seguidas, de ser o debate iniciado por opposição, adiantou-se—e creio que o fez de accordo com o Sr. Candido de Oliveira—em occupar a tribuna, fazendo uma exposição clara e franca do estado das nossas finanças e dos encargos que pesam sobre o thesouro, dos quaes este não poderá libertar-se pelos recursos de que actualmente dispõe. Fundado em abundantes documentos e estatisticas que exhibio mostrou S. Exc. que as despezas do paiz cresceram em algarismo assustador, não guardando proporção com o augmento de riqueza publica; d'ahi a necessidade urgente de restabelecer o equilibrio do orçamento por meio de economias e de novos recursos. Estes podem constar de dous novos impostos e mais outros que propoz: sobre bebidas alcoolicas fabricadas no paiz e sobre o sal. Quanto ao primeiro não lhe parece justo que se proteja a fabricação dos vinhos artificiaes contra os vinhos verdadeiros. Quanto ao sal, como alimento, o imposto será tão insignificante que o consumidor não o sentirá.

Os novos impostos constam dos seguintes additivos apresentados pela commissão de orçamento:

7.ª

« Como art. 6º:

« E' o governo autorisado:

« Para rever a tarifa das Alfandegas, reformando ou alterando as respectivas classificações, podendo para esse fim:

« 1º Corrigir os valores officiaes que differirem dos preços correspondentes das mercadorias na actualidade.

« 2º Modificar as razões dos direitos que pagam alguns generos, cuja situação commercial tem variado nos ultimos annos com o desenvolvimento da producção nacional, diminuindo-se as razões dos mesmos direitos sobre as materias primas indispensaveis a industrias que estejam muito tributadas.

« 3.º Lançar direitos de importação sobre o sal commum não excedente de 10 rs. por litro.

« 4º Consolidar nas taxas da tarifa, o imposto addicional de 60 0/0, no intuito de facilitar o processo do despacho das mercadorias e simplificar a escripturação a cargo das alfandegas, reduzindo-se annualmente as referidas taxas, como for determinado pelas leis de orçamento.

« 5.º Rever a tabella dos generos livres de direitos de consumo que o são tambem dos de expediente excluindo-se os que estejam em condições de prescindir d'esse favor.

8.ª

« Como art. 7º:

« Fica o governo autorisado para rever o regulamento do sello fixo e proporcional, afim de corrigir os defeitos ou omissões que se tem reconhecido na pratica, e bem assim para fazer um augmento razoavel nas taxas dos diplomas, apostilas e outros titulos mencionados na tabella B, ficando approvadas as tabellas annexas aos decretos n. 9,311 de 25 de Outubro de 1884 e n. 9,360 de 17 de Janeiro de 1885.

9.ª

« Como art. 8º:

« Fica o governo autorisado para cobrar o imposto de 1 0/0 sobre o valor das obrigações ou titulos de prelação, qualquer que seja a sua denominação, emittidos por companhias ou sociedades anonymas no acto da emissão.

§ 1.º Os titulos destas especies já emittidos pagarão a metade do imposto por occasião de serem resgatados ou amortisados.

§ 2º Este imposto será cobrado unicamente na cidade do Rio de Janeiro e applicado á conclusão das obras do edificio da praça do Commercio da mesma cidade.

10

« Como art. 9º:

« Fica o governo autorisado pra crear um imposto, até 50 rs. por litro, sobre as bebidas alcoolicas artificiaes fabricadas no paiz e destinadas ao seu consumo.

11

« Como art. 10:

« Fica o governo autorisado para rever o regulamento do imposto de industrias e profissões e harmonisal-o com a disposição do artigo antecedente, no que lhe for applicavel.

12

« Como art. 11:

« O imposto sobre patentes de privilegios passará a ser cobrado como sello, sendo eliminado do orçamento da receita o respectivo titulo. »

E mais estas duas disposições:

13

« Como art. 12:

« Formarão um só titulo de capitulo exportação as rendas de 2 1/2 0/0 de polvora, de 1 1/2 0/0 de ouro em barra e de 1 0/0 dos diamantes.

14

« Como art. 13:

« Os orçamentos da receita e despeza do imperio para o exercicio de 1886—1887, regerão tambem o primeiro semestre de 1887—1888. Nas futuras propostas o anno financeiro deverá coincidir com o anno civil. »

Os outros additivos não se referem a impostos.

A commissão apresentou uma emenda ao art. 9º exceptuando do imposto sobre alcool « as fabricas existentes nos estabelecimentos ruraes e que aproveitem os productos de sua lavoura. »

Ia-me esquecendo de dizer que nessa mesma sessão, apresentou o Sr. Matta Machado, á hora do expediente, a seguinte interpellação, para a qual ainda não se designou dia:

« Requeiro se marque dia e hora para que o Sr. ministro de estrangeiros responda ás seguintes interpellações:

« 1º O governo de Sua Magestade britannica influenciou perante o gabinete imperial para promover nas camaras a votação de um credito de 70,000 libras para a indemnisação a Waring Brothers, concessionarios da estrada de ferro da Victoria á Natividade?

« 2º Em que termos foi a reclamação sustentada por via diplomatica?

« 3º O governo imperial, depois da lei de 28 de Setembro de 1885, que no art. 1º § 8º revogou o decreto de 18 de Abril de 1883, julga ainda perfeito o direito de Waring Brothers á indemnisação reclamada e neste sentido comprometteu-se com o governo inglez a obter do parlamento os fundos necessarios? »

O Sr. Candido de Oliveira, vendo que da comparação dos *deficits* annuaes feita pelo Sr. Belisario resultava censura á administração liberal, acudio no dia seguinte em defesa della, pretendendo, fundado no relatorio do Sr. Lafayette, mostrar que os governos liberaes teem sido mais economicos do que os conservadores, sendo prova disto o vir ainda agora o Sr. ministro da agricultura pedir ao parlamento mais £ 70,000, de que cabe toda responsabilidade ao actual ministro.

Seguio-se com a palavra o Sr. Coelho de Almeida, que manifestando-se contra o imposto sobre bebidas alcoolicas, respondeu com largueza e com dados estatisticos ao Sr. Candido de Oliveira no tocante ás despezas e gastos da situação liberal.

Hontem foi sabbado, e, por não ter sido dada para ordem do dia a receita, [illegible] não houve sessão. [illegible] tar novamente as idéas [illegible] sobre a conveniencia de [illegible] navegação [illegible] elemento á marinha mercante nacional.

O Sr. Silveira Martins acha que taes idéas são atrazadas e que já lá foi o tempo em que a marinha mercante era viveiro de bons marujos para a marinha de guerra. Sendo encerrada a discussão e votado o projecto passou a 3ª discussão.

Em seguida discutio-se o orçamento do ministerio de estrangeiros—3ª discussão—iniciando o debate o Sr. Avila, que tratou da divida contrahida pelo Paraguay para com os brasileiros prejudicados com invasão que soffreu o Rio Grande e uma zona de Matto Grosso, e pedio informações ao governo.

Orou depois o Sr. Dantas, que tratou da prisão em Montevidéo do Sr. Cassio Farinha, cidadão brasileiro, redactor da *Patria*, jornal que defende altos interesses brasileiros, e que agora vio a esta capital reclamar [illegible] do governo para regressar a Montevidéo. [illegible] declarou [illegible] que não se prevalecia do ensejo para tratar de reclamações do ministro inglez sobre a Natividade, porque o Sr. presidente do conselho tinha promettido apresentar opportunamente todos os papeis ao Senado.

Respondeu o Sr. Cotegipe detidamente dando as devidas explicações aos dous oradores. A discussão ficou encerrada, assim como a do ministerio do imperio, sobre o qual ainda hontem achou o Sr. Meira o que dizer.

Esse orçamento é o que mais longamente tem sido discutido. Esteve na ordem do dia durante muitos dias, e sempre discutido.

Camara dos Srs. Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1883

REPRESENTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

O Sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, venho submetter á illustrada consideração da Camara, duas representações da Associação Commercial de Pernambuco, e peço permissão para acompanhal-as de algumas considerações, não só porque me merece muito apreço a classe commercial, como tambem porque são relativas a questões importantes para minha provincia.

A primeira dessas representações refere-se á uma das nossas mais justificadas necessidades, á uma das nossas mais antigas aspirações: o melhoramento do porto de Pernambuco. (Apoiados.)

Esse serviço iniciado em 1874, com a creação da repartição de melhoramentos do porto, estudado em 1875 por um notavel engenheiro inglez, especialista em trabalhos hydraulicos, o Sr. Hawkshaw, que foi mandado contractar pelo glorioso gabinete 7 de Março, só espera para ser realisado um governo que por elle se interesse. E' uma obra necessaria, da maior vantagem para a provincia de Pernambuco, e que aproveita tambem á navegação em geral. (Apoiados.)

Sr. presidente, eu confio que o nobre ministro da Agricultura, que promove melhoramento identico para o caes de Santos, cujas condições de navegabilidade são melhores que as do porto de Pernambuco, prestará a devida attenção á representação da Associação Commercial Beneficente de minha provincia, que é justa e traduz o sentimento geral, a aspiração de todos os pernambucanos. (Apoiados.) O melhoramento do porto de Pernambuco não deve, não póde ficar adiado indefinidamente.

Tocando neste assumpto, julgo do meu dever adiantar algumas reflexões quanto á execução das obras. O governo está autorisado no orçamento votado ha dias, a realisal-as por dous modos: ou por administração ou por contracto.

Senhores, a boa e segura execução das obras é condição indispensavel para que melhoramentos taes produzam os resultados que se tem em vista. Eu, portanto, ligo á questão do modo, si por contracto, si por administração, a maior importancia e não duvido dizer que julgo preferivel a execução administrativamente.

O Sr. João Penido—*Fica sempre muito mais cara.*

O Sr. Rosa e Silva—E' certo, como diz o nobre deputado por Minas, que a execução de qualquer obra por administração fica, em regra, mais cara do que devera custar; mas, senhores, é este um defeito que pode perfeitamente ser corregido, desde que o governo exerça escrupulosa fiscalisação e entregue a execução das obras a pessoal de inteira confiança. Demais, o systema dos contractos não está isento deste mesmo defeito, conforme o tem demonstrado a experiencia entre nós, e, além disso, dá lugar a explorações, a venda das concessões, do que muito arreceio-me, tratando-se do porto de Pernambuco, porque pode importar o sacrificio desse grande melhoramento.

Assim me exprimindo, infelizmente baseio-me em um exemplo de minha propria provincia, a saber, o que aconteceu com os primeiros engenhos centraes alli estabelecidos, assumpto do qual já aqui me occupei ligeiramente.

Ninguem contesta a conveniencia dos engenhos centraes; dividem o trabalho, multiplicam a producção e aperfeiçoam o fabrico. Mas qual tem sido o seu resultado na provincia de Pernambuco? Confiada a execução de taes melhoramentos a uma companhia ingleza, á qual se garantiram juros de 6 e 7 %, o que é excessivo para capitaes estrangeiros, essa empreza que só visa a garantia, procurou ainda augmental-a, comprando material barato e até mechanismo regeitado. A consequencia não se fez esperar, foi um completo desastre, occasionando consideraveis prejuizos, pois chegou a diminuta producção do assucar nas zonas em que deviam funccionar, visto como os agricultores que tiveram a infelicidade de contractar com essas companhia, desmontaram os seus engenhos e depois não tiveram onde moer suas cannas.

Ora, tratando-se de uma questão vital, com é o melhoramento do porto de Pernambuco, eu receio muito que na execução venha acontecer cousa identica, e por isso digo que julgo preferivel a realisação das obras administrativamante. Cumpre ainda attender a que a execução por contracto pode affectar a interesses importantes e até embaraçar o commercio, conforme as condições que forem estipuladas. Tudo isto é muito serio, e, conseguintemente, eu peço para o assumpto a especial attenção do honrado ministro da agricultura.

O nobre ministro deve ter em sua secretaria os planos dos Srs. Hawkshaw. Estude S. Exc. a questão, ouça os seus melhores auxiliares, e acredito que o honrado ministro mandará executar administrativamente esses planos, porque, segundo estou informado, podem ser realisados com um pequeno augmento da verba annualmente votada para esse serviço. E' tudo quanto por ora me cumpre dizer a esse respeito, com o intuito de promover e acautelar interesse tão vital para a minha provincia.

Sr. presidente, a segunda representação da Associação Commercial de Pernambuco refere-se á questão dos impostos provinciaes de importação disfarçados.

Senhores, eu já tive occasião de abordar aqui esta questão e mantenho tudo quanto disse a respeito. Considero inconstitucionaes e inconvenientes esses impostos disfarçados de importação, e entendo que cumpre fazel-os desapparecer dos orçamentos por um acto legislativo, mas não concordo nem terá o meu apoio qualquer medida que tenha por fim a revogação de taes impostos, sem que ao mesmo tempo se dê o equivalente ás provincias, ou se as exonere do pagamento de algumas despezas geraes, que actualmente pesam sobre seus cofres; porque, a não ser assim, eu reconheço que as assembléas provinciaes cumprem um penoso dever votando esses impostos, e fatalmente elles hão de permanecer, até com os votos dos seus decididos adversarios, emquanto perdurar o actual estado de cousas.

Por isso já reclamei, e insisto em pedir a intervenção do poder geral, a quem corre o dever de resolver essa magna questão e arrancar as provincias do estado de abatimento em que jazem. Isto não demanda avultados sacrificios, por parte do Estado, conforme muitos presumem, certamente por não considerarem com a devida attenção tão importante problema. Elle é de certo delicado, offerece difficuldades, por não serem uniformes os interesses de todas as provincias, porém, deve e pode ser resolvido pelo estado.

Sr. presidente, o commercio da minha provincia não faz questão do quantum do imposto elle o tem dito sempre claramente, e ainda o repete na representação [illegible].

Sua reclamação não é contra a maior ou menor aggravação da taxa de importação; ao contrario está prompto a pagar ao governo geral as duas taxas reunidas, isto é, o excesso que actualmente paga ao estado e á provincia. A questão, portanto, não é de mais ou menos [illegible], porque elle sabe perfeitamente que imposto de importação [illegible] sobre o consumidor, e em taes condições é [illegible] o prejuizo que lhe pode resultar de uma aggravação razoavel. O que não quer o commercio de Pernambuco, e isto fundamenta e eleva sua representação, é tão sómente a desigualdade de tarifas, é a guerra fiscal de provincia a provincia, é essa luta interprovincial que existe em nosso paiz com grave prejuizo de suas forças productoras, de sua industria nascente, e até de sua união.

Senhores, não é justo que uma provincia esteja a taxar os productos de outras. Eu, como brasileiro, sou em materia fiscal francamente proteccionista, mas tratando-se da protecção do mesmo Imperio, não comprehendo que deixe de ser uma realidade a liberdade do commercio interprovincial. Entretanto, entre nós ella não existe, tal é a verdade que os factos demonstram.

Ainda ha poucos dias, Sr. presidente, o meu distincto collega deputado pelo 4º districto do Maranhão, levantou-se neste recinto para pedir a revogação de impostos inconstitucionaes de sua nobre provincia. Pois bem, senhores, entre elles impostos figura o de 5 %, sobre o assucar importado das outras provincias. Veja V. Exc., veja a Camara do que se acham ameaçadas as provincias productoras de assucar: estão sob a pressão dos impostos de importação lançados por suas irmãs!

Creio, senhores, que não pode haver nada mais ameaçador para a producção das nossas provincias

O Sr. Tarquinio de Sousa:—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—E' esta, portanto, uma questão muito séria, que precisa de ser resolvida pelo parlamento, no interesse nacional, para que não estejamos a aniquilar-nos reciprocamente.

Sei que, em geral, as questões das provincias são consideradas como pretenciosas utopias...

O Sr. Silva Tavares—Desarrazoadas impertinencias.

O Sr. Rosa e Silva—... desarrazoadas impertinencias, diz bem o nobre deputado pelo 4º districto do Rio Grande do Sul; mas, senhores, tolere-me a camara a franqueza de perguntar-lhe: o que será do futuro deste paiz, si porventura accentuar-se a luta entre as provincias, e forem augmentando suas queixas contra o centro?

Não será melhor acabar com essas constantes reclamações do centro contra as provincias, e das provincias contra o centro? Não constituimos todos um grande imperio, que será forte e respeitado, em quanto estiver unido, mas que, ha de ser fraco, e até nada valer no momento em que se fraccionar?

Pois bem, si esta é a verdade e a aspiração de todos nós, para que distincções? Si esta é a verdade, porque não escutar os brados das provincias, quando algumas dellas não pedem mais do que a justa retribuição de serviços com que têm contribuido para as despezas do Estado?

Diz-se, e já foi até objecto de uma demonstração neste parlamento que as provincias do norte do imperio não contribuem nem mesmo para as despezas com que oneram o Estado.

Assim infelizmente acontece em relação a algumas dellas; mas, senhores, não são tambem brasileiros os filhos dessas provincias?

Fallo neste ponto com verdadeira imparcialidade e insuspeição, porque felizmente, a provincia de Pernambuco pertence ao numero daquellas que não oneram o orçamento geral do imperio. (Apoiados da respectiva deputação).

Não ha muitos dias, propositalmente dei-me ao trabalho de compulsar o balanço do exercicio de 1883—1884, que é o ultimo publicado, e verifiquei que, incluindo até as despezas que o Estado actualmente está fazendo com as estradas de ferro, ainda assim as despezas geraes, realisadas em minha provincia, não attingem á quantia de.... 8,000:000$; entretanto, a provincia de Pernambuco nesse mesmo exercicio de 1883—1884, conforme demonstra o balanço da receita geral, contribuio para o Estado com a quantia de........ 14,000:000$, o que quer dizer que, mesmo sommadas algumas outras despezas extraordinarias, Pernambuco contribue com saldos, para o orçamento do Estado. Não obstante, os seus melhoramentos continuam a ser descurados, e suas necessidades não passam de aspirações! (Apoiados da deputação pernambucana).

Sr. presidente, grave como é para a minha provincia a questão dos impostos provinciaes de importação disfarçados, eu peço ao governo que cogite seriamente dos meios de resolvel-a. As condições financeiras da provincia de Pernambuco são muito precarias...

O Sr. Alfredo Correia—Infelizmente é a verdade.

O Sr. Rosa e Silva—A Associação Commercial de Pernambuco lembra dous meios: o primeiro é a creação de taxas addicionaes aos impostos de importação, cobrados pela alfandega, e que revertam em beneficio das provincias.

Esta é tambem a idéa que merece a preferencia do honrado ministro da fazenda, em seu relatorio. S. Exc. julga mais facil e menos dispendiosa esta solução.

Eu, Sr. presidente, não tenho enthusiasmo por esta idéa; confesso-o; mas não terei duvida nenhuma em acceital-a e apoial-a como medida provisoria, pois nesse caracter reconheço sua conveniencia, até que se discriminem as rendas, comtanto que as taxas sejam uniformes e differenciaes.

Duas foram as objecções levantadas neste parlamento contra a idéa dos 10 % addicionaes.

A primeira d'essas objecções foi não ser justo que as provincias que não necessitam de accrescimo de receita soffram o onus da aggravação dos impostos de importação, pela decretação das taxas addicionaes.

Eu não conheço objecção mais improcedente.

Desde que haja provincias que não necessitem d'essa aggravação do imposto de importação, para melhorar o seu estado financeiro, mas que percebam a importancia da respectiva arrecadação, a consequencia é que ou poderão applicar esse excesso de receita á realisação de melhoramentos, ou á diminuição de outros impostos mais onerosos, e assim, em todo o caso, é certo que essas mesmas provincias virão a lucrar.

A segunda objecção foi que algumas provincias, não tendo alfandega, ficariam em condições de desigualdade.

Essa objecção procede; mas ella pode ser perfeitamente resolvida, conforme foi então proposto, ficando o governo autorisado quanto a essas provincias, a fazer por ellas uma distribuição equitativa. E, Sr. presidente, em relação á alfandega da côrte, eu creio que nenhuma applicação mais vantajosa lhe poderemos dar, do que destinando-a a auxiliar as despezas necessarias para a realisação do grande plano de saneamento da capital do imperio.

Portanto, a medida com caracter provisorio pode ser aceita, e convém que o seja, não só porque melhora as condições financeiras das provincias, mas tambem porque acaba desde logo com a luta inter-provincial das tarifas.

Apezar de tudo isto, porém, disse e repito que, a não ser como medida provisoria, não é esse o meu ideal para a solução da questão, e a razão, Sr. presidente, é porque, além de centralisadora, considero essa solução instavel. E' centralisadora porque, para serem as taxas uniformes, precisam de ser votadas pela assembléa geral, e o acto addicional conferio ás provincias o direito de votar os seus impostos. E' instavel porque, sendo considerada um auxilio, pode de um momento para outro desapparecer ou reverter para os cofres geraes, como aconteceu da primeira vez.

(Apoiados).

Eu, por conseguinte, continúo a preferir a idéa da discriminação das rendas, que é o meio de resolver definitivamente a questão, e terá a dupla vantagem de melhorar o nosso systema tributario e acabar com a anarchia financeira que predomina nas provincias.

O Sr. Alcoforado Junior—Apoiado; é uma medida que ha de concorrer para melhorar o estado das provincias.

O Sr. Rosa e Silva—A discriminação das rendas, senhores, será de vantagem não só para as provincias, mas até para o proprio estado. Discriminadas as rendas, o estado não poderá jamais ser embaraçado pelas provincias com a decretação de taxas addicionaes, e as provincias por sua vez ficarão sabendo os recursos com que devem contar, a esphera de acção dentro da qual podem gyrar livremente, sem dependencia de outro poder. (Muito bem.)

Cada uma terá receita e despezas proprias, e será directamente responsavel para com os contribuintes pela maior ou menor aggravação dos impostos, pela boa ou má applicação das rendas. A verdadeira solução, pois, é a discriminação das rendas sob a base da descentralisação administrativa.

Não ignoro que se diz que esta discriminação não melhorará o estado das provincias, porque ellas dão o exemplo de se desgovernarem; mas si é certo e eu o confesso que todas as provincias tem commettido muitos erros, não é menos certo que o estado tambem os tem commettido e talvez mais graves. (Apoiados)

O que vejo em minha provincia é a confirmação deste asserto.

São os principaes generos de exportação o algodão e o assucar, cujos preços tem baixado, e soffrem competencia muito séria dos similares estrangeiros. Pois bem, o que tem feito o estado para favorecel-os? Em vez de animal-os, o estado sujeita-os a impostos de exportação, e a tarifas relativamente elevadas.

Na Europa, a Camara o sabe, os principaes paizes não só isentam de impostos os generos de exportação, como tambem estabelecem tarifas especiaes e até premios. Nós os oneramos com impostos e altas tarifas! Assim, por exemplo, em relação á estrada de ferro do Limoeiro, acontece que os animaes lhe fazem competencia no transporte de cargas! De sorte que, além de ter custado o duplo do que devera custar, tem a sua receita prejudicada pela competencia incrivel dos animaes, e bem ou menos concorre efficazmente para o desenvolvimento da producção, porque não barateou o transporte tanto quanto o devia fazer.

Eis porque, senhores, as nossas estradas de ferro são accusadas de não corresponderem devidamente ás despezas feitas; mas a quem cabe a responsabilidade? Serão erros provinciaes?

Mais ou menos aconteceu com a estrada de ferro de S. Francisco, em cuja construcção tambem houve enormes desperdicios, que muito tem aggravado a garantia de juros, e onde a renovação da linha se faz á custa do seu rendimento, assim como diversas outras despezas, que hão de eternisar essa garantia, si porventura o governo não resgatar a estrada quanto antes.

Não obstante, porém, tudo quanto se fez, á despeito dos erros commettidos e foram muitos, essa estrada já está dando saldos, os quaes avultarão, si calcularmos o augmento que tem tido a receita publica, pelo desenvolvimento da producção, sujeita nós impostos de exportação. (Apoiados.)

Como, conseguintemente, condemnar as nossas estradas de ferro, si, em geral, por traz dos *deficits* apparentes, ha os saldos reaes? Sr. presidente, é principalmente do desenvolvimento da viação ferrea e de sua melhor direcção e fiscalisação, que eu espero a salvação deste paiz. Precisamos certamente ser prudentes, no estado actual de nossas finanças, mas não temos razão para desanimar.

Eu reproduzirei um facto, acontecido em minha provincia, que demonstra bem quanta importancia tem para nós o desenvolvimento da viação ferrea.

Antes da guerra dos Estados Unidos, a exportação de algodão, na provincia de Pernambuco, não attingia a 50,000 arrobas. Durante essa guerra, elevou-se a mais de 1.000.000, porque o preço do algodão subio a 30$ a arroba!

Isto, senhores, é muito significativo e quer dizer evidentemente que, si a provincia de Pernambuco não exporta mais algodão, não é por não poder produzil-o, mas sim porque o preço da mercadoria não compensa, para quem reside a grande distancia, as despezas de transportes e producção. Desde que, porém, se desenvolva a viação ferrea, procurando-se a zona algodoeira e comprehendendo-se que o seu principal fim deve ser facilitar e baratear o transporte, eu acredito que a producção e a exportação do algodão hão de augmentar consideravelmente em Pernambuco e em outras provincias.

A estrada de ferro do Recife a Caruarú está nesse caso: póde concorrer muito para o incremento da producção do algodão, logo que chegue aquella cidade, si forem adoptadas tarifas reduzidas.

Mas, Sr. presidente, é em taes condições, quando tudo conspira contra as nossas industrias, conforme venho de indicar ligeiramente, que havemos de consentir em aggravar os nossos males, tolerando que a guerra de tarifas interprovinciaes continue a perturbar as relações do commercio e a augmentar os onus da agricultura? Não são essas duas classes os principaes factores da riqueza publica e os maiores contribuintes do Estado? Por que, pois, não havemos de attender aos seus justos reclamos?

Senhores, mais do que de córtes em despezas reproductivas, nós precisamos de reorganisação administrativa e financeira.

O Sr. Presidente—Está dada a hora.

O Sr. Rosa e Silva—Eu sinto, Sr. presidente, que a estreiteza do tempo destinado a estas discussões e a difficuldade com que lutamos para obter a palavra, por causa das numerosas inscripções, inhibam-me de completar as considerações que me propuz fazer; porém V. Exc. observa me que a hora está dada, e eu devo e vou terminar.

Concluo mandando á mesa as importantes representações da Associação Commercial de minha provincia, e pedindo para ellas a attenção da Camara e do governo. Concluo insistindo pela discriminação das rendas, que constitue a maior aspiração das provincias, e será melhor garantia para a integridade do Imperio, principio este que todos nós brasileiros devemos elevar a altura de um dogma politico, pela satisfação de todos os legitimos interesses nacionaes. (Muito bem! Muito bem! O orador é comprimentado),

Vem a mesa e são lidas as seguintes representações:

Da Directoria da Associação Commercial e Beneficente de Pernambuco, solicitando um credito para as obras de melhoramento do porto da mesma provincia.

E' remettida ás commissões de obras publicas e de orçamento.

Da mesma Associação, representando contra a permanencia do imposto denominado de gyro commercial, creado pela respectiva Assembléa Provincial.—A' commissão de assembléas provinciaes.

REVISTA DIARIA

Parecer sobre a eleição do 3º districto de Pernambuco—O *Diario Official* de 29 do mez findo publicou o seguinte:

« Parecer.—1886—N. 36 A.

« Provincia de Pernambuco (3º districto).

« A 1ª commissão de inquerito examinou attentamente as authenticas das eleições, a que se procedeu no dia 12 de Agosto deste anno no 3º districto da provincia de Pernambuco.

« Os trabalhos eleitoraes correram em todos os collegios de que se compõe o mesmo districto, com toda a regularidade e sem a mais leve perturbação.

« Na parochia de Iguarassú, porém, alguns eleitores protestaram contra a validade dos votos que recahiram no candidato Dr. Felippe de Figueiroa Faria, por ser este interessado na empreza do *Diario de Pernambuco*, que tem contracto com o governo provincial para publicação de actos officiaes.

« O eleitor João Francisco do Amaral contraprotestou, dizendo que, não sendo o dito candidato contractante de obras publicas, impostos, rendimentos ou fornecimentos publicos, não está comprehendido em nenhuma das hypotheses previstas no § 2º do art. 11 da nova lei eleitoral.

« O candidato Dr. Figueiroa apresentou uma certidão provando que quem figura nos contractos com o governo da provincia é o bacharel Miguel de Figueiroa Faria, e que elle nenhum contracto tem com o governo provincial.

« Além de que, já passou em julgado, quando se votou o parecer da 2ª commissão de inquerito, relativamente ao 1º districto da provincia de S. Paulo, que esses contractos para publicação de expedientes e outros actos officiaes não são da natureza daquelles de que tratam os arts. 11, § 2º da lei n. 3,029 de 9 de Janeiro de 1881 e 57 do respectivo regulamento.

« A' vista do exposto, a commissão é de parecer:

« 1º, que sejam approvadas todas as eleições procedidas nas parochias de que se compõe o 3º districto da provincia de Pernambuco;

2º, que seja reconhecido e proclamado deputado pelo mesmo districto o Dr. Felippe de Figueiroa Faria.

« Sala das commissões, 28 de Agosto de 1886. João Manoel.—Tarquinio de Souza.—C. Castrioto.—Leitão da Cunha.—Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho.—Pinto Lima ».

Associação dos Funccionarios de Pernambuco—Presente grande numero de associados, esta corporação reunida hontem em assembléa geral extraordinaria, nos termos dos respectivos estatutos, procedeu á eleição do conselho deliberativo que a tem de dirigir durante o anno social de 1886—1887, dando o seguinte resultado:

Presidente—Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli Vasconcellos.

1º vice-presidente — Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa (reeleito).

2º dito—Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

1º secretario — Alfredo Rodrigues dos Anjos (reeleito).

2º dito—Silvino Antonio Rodrigues.

1º orador—Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
2º dito—Professor João José Rodrigues.
Thesoureiro—Felippe Emilio Menna da Costa (reeleito).

Commissão de redacção:—Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante (reeleito), Dr. José Antonio de Almeida Cunha (reeleito), Dr. Pergentino S. Araujo Galvão (reeleito) e Antonio Fernandes da Silveira Carvalho (reeleito).

Commissão de syndicancia:—Major Hemeterio Maciel da Silva (reeleito), José Luiz Salgado Accioli e José Joaquim Borges Uchôa.

Conselheiros: — Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, Manoel Maria de Araujo, Pedro Francisco de Paula Baptista (reeleito), Dr. Manoel Gomes Viegas, Pedro Alexandrino Machado (reeleito), Dr. José Horacio Costa, Francisco da Silva Miranda, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, Maximiano Lopes Machado Junior, Antonio Adolpho B. Leal (reeleito), João Cancio Cordoville, Francisco Pinto de Carvalho (reeleito), Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne e José Luiz de França Torres.

A posse deverá realisar-se no dia 6 de Outubro vindouro.

Vapor do norte — Pelo paquete inglez *Advance* recebemos hontem folhas do Pará até 31 e do Piauhy até 32 de Agosto, bem como do Maranhão até 2 do corrente.

Pará—Lemos na *Provincia do Pará* de 29:

« Ante-hontem, de 10 para 11 horas da noite, o vapor *Vizeu*, que regressava de algumas localidades do Salgado, abalroou, em frente á fortaleza da Barra, uma canôa pertencente a Germano Antonio Modesto e qua d'aqui seguia, carregada de mercadorias, com destino á Vigia.

« A canôa, tendo escasseado o vento, quasi nenhum seguimento levava, não sendo possivel ao timoneiro desvial-a do vapor, que, singrando com velocidade, metteu-lhe em cheio a prôa bem ao meio.

« Acto continuo, submergio-se a canôa, debatendo-se logo a equipagem nas aguas.

« Dando volta o *Vizeu* arreou um escaler, que salvou os naufragos.

« Resta, porém, a responsabilidade que cabe ao commandante do mesmo vapor pelo desastre, que se não daria se houvesse a bordo o necessario cuidado.

« A canôa tinha seu pharol acceso; era-lhe, impossivel desviar-se do vapor, por falta de vento; além d'isso, cumpria ao mesmo vapor evitar a catastrophe, attenta a superioridade de sua força e meios de desvio de que dispunha. »

No dia 20 fallecera na capital Alfredo Luiz Balbra, empregado da Alfandega.

Em viagem para o Xingú, a bordo do vapor *Parintins*, do qual era commandante, tambem falleceu o 1º tenente da armada Ignacio José Gondinho.

O vapor *Parintins* é da empreza de Marajó e Tocantins, que bem difficilmente poderá preencher a vaga aberta pelo fallecimento do tenente Godinho, que era geralmente estimado por todos que o conheciam.

O tenente Godinho foi sorprendido pela morte quando o vapor de seu commando estava atracado ao trapiche de David José Siesú e o seu cadaver foi sepultado em Gurupá.

O finado era natural da provincia do Maranhão.

Maranhão — Nada occorrêra de importante.

Piauhy—Em 20 de Maio fallecêra na villa de Peripery Gonçalo Pinto Ferreira, e em Jeromenha Anacleto José da Fonseca.

Chegada—A' bordo do paquete nacional *Ceará*, procedente do sul do imperio, chegou hontem da côrte, onde se achava no gozo de licença, o nosso amigo Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, digno secretario da presidencia desta provincia, cujo exercicio reassumirá amanhã.

Tambem chegaram no mesmo paquete os nossos amigos, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque e commendador José Candido de Moraes.

Ao desembarque de todos concorreu grande numero de seus parentes e amigos, que anciosos os esperavam.

Aos recem vindos apresentamos nossos comprimentos.

Club Litterario Ayres Gama—Hontem, ao meio dia, solemnisou o Club Litterario Ayres Gama o primeiro anniversario de sua installação, com uma sessão magna, brilhantemente concorrida por cavalheiros e senhoras.

Depois de um bem elaborado discurso, pronunciado pelo presidente honorario do mesmo Club, Dr. Ayres Gama, fallaram o Presidente effectivo e o orador do mesmo Club, oradores commissionados pelo anno do curso normal, pela Faculdade de Direito, clubs litterarios, Comité Litterario Academico, Gremio Litterario Pernambucano, Club Litterario Frei Caneca, Club Litterario Diegues Junior; Philomatica, Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos, Sociedade Propagadora, Curso Preparatorio da Propagadora, Club Furtado Coelho e outros oradores.

Durante os intervallos tocou a banda do 2º batalhão de linha.

A's 7 horas da noite installou o mesmo Club as suas conferencias litterarias, tomando a palavra o Dr. Ayres Gama, com que dissertou sobre a utilidade do estudo das sciencias physicas naturaes.

Centro Republicano—Hoje, ao meio dia, e no lugar do costume, haverá reunião dos membros desse *Centro*, para tratar-se de negocios importantes.

Visões de Hoje — O Sr. Dr. J. Izidoro Martins Junior acaba de publicar uma segunda edição, refundida e accrescentada de uma *Synthese Artistica* das suas poesias intituladas *Visões de Hoje*, que tão bem acolhimento receberam do publico.

A nova edição é nitida e feita com summo gosto.

Agradecemos ao autor a offerta que nos fez de um exemplar.

Festa no Mercado—Sob proposta do administrador e adhesão dos empregados e vendedores do Mercado Publico, hontem á tarde estes festejaram o 11º anniversario da sua installação.

Houve arcos de folhagens, embandeiramento, illuminação a gaz, interna e externamente. Uma banda de musica, tocou durante a noite.

Muita gente visitou esse bello estabelecimento.

Benção de imagens—Hoje, ás 11 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, depois da missa, benzer-se-hão tres imagens: Nossa Senhora das Dores, Santa Maria Magdalena e S. João.

A irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos espera o comparecimento dos paranynphos.

O Tempo—Da côrte recebemos hontem o n. 2 desta revista scientifica, litteraria e artistica, propriedade do Club de Litteratura.

Fabulas de La Fontaine—O Sr. José de Mello, do Rio de Janeiro, representante da casa editora David Corazzi, enviou-nos os fasciculos 7 e 8 da preciosa obra, sob o titulo acima, illustrada com cerca de 600 gravuras de Gustavo Doré, sendo as fabulas traduzidas pelos mais distinctos poetas portuguezes e brasileiros.

Agradecemos-lhe a fineza.

O Patusco—Com este titulo começou hontem a publicar-se um periodico illustrado e humoristico.

Sahirá quatro vezes por mez.

Desejamos-lhe longa e prospera vida.

Proclamas de casamentos—Na matriz de Affogados foram lidos no dia 5 do corrente os seguintes:

Manoel Gomes Machado da Hora com Francisca de Jesus Bastos.

Irineu Gomes da Silva com Fortunata Maria de Sant'Anna.

Francisco da Rocha com Antonia Maria da Conceição.

Sociedade Philomatica—Esta corporação, fundada entre alumnos do Instituto Philomatico, funccionou ante-hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Olyntho Victor.

Lida a acta da sessão antecedente foi sem debate approvada.

Foi dispensado do cargo de 2º secretario o Sr. Tolentino de Carvalho Junior.

Lida a chronica semanal pelo Sr. Agapito Maciel, foi approvada.

Em seguida teve lugar o jury historico sobre o personagem Lycurgo, sendo promotor o Sr. Angelo Medeiros e advogado o Sr. Alberto Carvalho; o réo foi absolvido seguido o parecer do conselho de sentença que foi composto dos Srs.: Sesino Barbosa, Castello Branco, Martins Ribeiro, Manoel Araujo, Elpidio de Souza e Reinaldo Rodrigues.

Foi sorteado chronista o Sr. Manoel Ribeiro.

Conferencia telegraphica sul-americana—Lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte de 27 de Agosto:

« A rêde telegraphica da America Meridional, achando-se posta em communicação com todos os pontos do globo, ligados entre si por cabos e linhas telegraphicas, toca a interesses de summa valia e estende-se a perimetro já muito vasto do nosso continente para tornar necessaria a uniformidade de praticas que assegurando á correspondencia internacional effectuada por aquelle meio a conveniente celeridade de transmissão, facilitem ao mesmo tempo a liquidação das respectivas contas entre as diversas administrações e acautelem varias outras conveniencias deste importantissimo ramo de serviço. Para este effeito projecta deste muito o Sr. Barão de Capanema a reunião de uma conferencia na qual os diversos delegados das administrações telegraphicas da America do Sul, consultando os seus interesses reciprocos, assentem as bases de convenção que, approvada pelos competentes governos, constitua em nosso continente a lei telegraphica internacional.

« A iniciativa do director geral dos telegraphos brasileiros atravessou facilmente a phase do estudo, sendo bem acolhida por quasi todos os paizes da America do Sul. Não tendo chegado a realisar-se, porém, a projectada conferencia, e desejando o mesmo director aproveitar a sua viagem ás republicas do Prata para occupar-se do objecto, solicitou o Ministerio da Agricultura ao dos Negocios Estrangeiros a expedição de ordens para que as legações do imperio naquellas republicas prestem todo o apoio ao Sr. Barão de Capanema no intuito de realisar a sobredita conferencia.

« A convenção telegraphica sul-americana será a primeira que terá de ligar por laços de caracter internacional os diversos governos da America Meridional. »

Bahia Central Sugar Factories—Na fórma da clausula 4.ª do decreto n. 9,410 de 28 de Março de 1885, e do art. 26 do regulamento de 24 de Dezembro de 1881, deliberou o governo imperial, por decreto de 28 de Agosto, suspender a garantia de juros de 6 % sobre o capital de 2,800:000$000, concedida á companhia acima mencionada, para estabelecimento de quatro engenhos centraes destinados ao fabrico de assucar de canna, na provincia da Bahia (sendo dous no municipio de Santo Amaro e dous nos municipios de Cachoeira e Cotegipe), devendo vigorar a suspensão até que se achem definitivamente concluidas e sejam officialmente aceitas as respectivas obras pelo governo Imperial, e ficando para este fim concedidos, a contar de 29 de Julho ultimo, seis mezes para conclusão das obras dos engenhos de Santo Amaro.

Central Sugar Factories of Brazil—Considerando que a companhia desta denominação, cessionaria da garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 1,400:000$000 para estabelecimento de dous engenhos centraes, destinados ao fabrico de assucar, nos municipios de Jaboatão e Goyanna, da provincia de Pernambuco, deixou de construir as respectivas obras dentro do prazo de dous annos, fixado pelo decreto n. 9,248 de 19 de Julho de 1884, deliberou o governo imperial, por decreto de 28 de Agosto, declarar caduca a referida concessão.

North Brazilian Sugar Factories—Considerando que esta companhia não apresentou no prazo fixado pelo decreto n. 8,951 de 9 de Junho de 1883 os contractos de fornecimento de canna relativos aos engenhos centraes a que se refere a clausula 6.ª do mesmo decreto, bem como que não foram concluidas no prazo da clausula 2.ª as obras dos engenhos de S. Lourenço da Matta e Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco, e de S. José de Mipibú, da provincia do Rio Grande do Norte; deliberou o governo imperial, por decreto de 28 de Agosto:

I—Declarar caducas as concessões relativas aos engenhos centraes dos municipios do Ceará Mirim, provincia do Rio Grande do Norte; dos municipios de Itambé, Nazareth e Iguarassú, provincia de Pernambuco; do municipio da Penha, provincia das Alagôas; e dos municipios de Japaratuba e S. Christovão, provincia de Sergipe.

II—Suspender a garantia de juros concedida para construcção dos tres engenhos centraes de S. Lourenço da Matta, Páo d'Alho e S. José do Mipibú, até que todas as obras se achem concluidas e sejam officialmente aceitas, não podendo a companhia, sob nenhum pretexto, reclamar pagamento de juros durante o tempo da suspensão.

III—Determinar que fiquem completamente acabados e funccionem, o engenho central de S. Lourenço da Matta a 1 de Outubro proximo, e os de Páo d'Alho e S. José do Mipibú a 1 de Janeiro do anno proximo futuro, sob pena de caducidade das concessões.

Engenho Central Aracaty—Na fórma do parecer da secção do Imperio do conselho de Estado foi approvada por decreto de 28 de Agosto, mediante alterações, a reforma dos estatutos da companhia Engenho Central Aracaty.

A renda das apolices póde ser objecto de cessão—O Ministerio da Fazenda declarou á caixa da amortização, em resposta á consulta de 29 do mez proximo passado, que a renda das apolices, ainda que averbadas com a clausula de dotaes, constitue usofructo, e como tal, póde ser objecto de cessão; incluindo-se na respectiva escriptura o tempo que ella deve durar, e mais a clausula—se o cedente não fallecer antes.

Matricula e arrolamento—A' Thesouraria de Pernambuco declarou o Ministerio da Fazenda haver sido regular a decisão pela qual a competente junta resolveu caber aos encarregados da nova matricula dos escravos e do arrolamento dos libertos-sexagenarios a quota de 120 réis deduzida dos emolumentos cobrados pela inscripção de cada escravo ou liberto, achando-se de accordo a mesma decisão com a circular de 12 de Julho de 1872 e a ordem de 28 de Abril ultimo, dirigida á Thesouraria de Fazenda da provincia de Santa Catharina.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, miudezas, generos etc.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Terço, por alma Ulysses José Saldanha; ás 7 1/2 horas, no convento da Gloria, e ás 8, da matriz de Afogados, por alma de D. Felippa Cavalcante de Albuquerque; ás 7 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de Leopoldino de Souza Barros; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Thomaz da Silva.

— Sexta-feira:

A's 7 e 9 horas na matriz do Cabo e ás 8 horas na matriz de Gamelleira, por alma do bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Commendador José Candido de Moraes e sua familia, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, Antonio José de Moraes Sarmento, Antonio de M. Sarmento, Flavio Bassos, conselheiro João Silveira de Souza, Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, Militão B. C. da Cunha, João B. Carvalho de Oliveira, José da Costa Monteiro, um imigrante, Francisco José Estevão de Oliveira, Maria E. da Costa Soares, Aurelio Aparicio Soares, Horacio Soares, Dr. J. Alexandre de Seixas, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Antonio da Silva Veiga, Augusto dos Passos Cardoso, Luiz Svancik, Manoel Lopes de Carvalho Ramos, Francisco de Souza e Silva, Francisco V. Bulcão Vianna, Agostinho Ferreira Ramos, Anna Freire, Manoel, Antonio, José Hughes, H. Lecrere e sua senhora, capitão João Goton, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, Otto Bannes, Francisco P. de Almeida, Josepha M. dos Prazeres, Felismina M. da Conceição, Joaquim José de Sant'Anna, Pautila Muniz Tavares e 1 criada, Honor Camello, João Baptista de Vasconcellos, Maria de Oliveira, Wenceslão José Baptista, Bernardino Lopes Alheiro, José Joaquim de Carvalho, Alfredo da Silva Torres, Francisco Fontan, Gabriel Jatobá e sua senhora.

— Chegados do norte no vapor americano *Advance*:

A. D. Barros, Eduard Montalgo, John Small Jas. M. Pitta, Mas. Knight.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 6 de Setembro:

Existiam presos 323, entraram 31, sahiram 14, existem 340.

A saber:

Nacionaes 312, mulheres 6, estrangeiros 9, escravos sentenciados 3, processados 4, ditos de correcção 6.—Total 340.

Arraçoados 285, sendo: bons 267, doentes 19—Total 286.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a 1.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina-Fichet.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 6ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 7 de Setembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Preços reduzidos.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 10 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 rezes para o consumo do dia 8 de Setembro.

Sendo: 74 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

Loteria da côrte — Eis a lista dos numeros mais premiados na 2.ª parte da 43.ª loteria 199ª para o hospital da Santa Casa de Misericordia da côrte, extrahida á 27 de Agosto:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

8012	100:000$000
11227	20:000$000
4105	5:000$000
1418	2:000$000
13589	2:000$000
2917	1:000$000
8927	1:000$000
11964	1:000$000
11991	1:000$000
13510	1:000$000
13848	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

8011	1:000$000
8013	1:000$000
11226	600$000
11228	600$000

PREMIOS DE 500$

3805	7064	8725	11758	12631
6200	7981	10649	12076	12832
6555	8591	11460	12408	

PREMIOS DE 200$000

261	4131	7002	8933	11248
1407	4448	7390	9247	11806
2791	6029	7654	9566	12314
3318	6150	8621	9984	12842
4092	6441	8719	10678	

PREMIOS DE 100$000

39	3368	7697	10333	12721
602	3959	7970	10617	12776
762	4148	8438	11464	12917
1706	4554	8582	11679	13099
1930	4556	8686	11835	13173
2405	4907	9255	11948	13332
2482	5133	9499	12026	13503
2581	5914	9737	12376	13089
2720	6994	9879	12453	13752
3308	7160	10296	12490	13960

Cemiterio publico.—Obituario do dia 6 de Setembro:

Clara Martinha de Oliveira, Pernambuco, 82 annos, viuva, S. José; velhice.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Graça; convulsões.

José de Souza Valente, Portugal, 48 annos, casado, Boa-Vista; lymphatite.

Octavia, Pernambuco, 3 annos, S. José; hemorrhagia cerebral.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro. Boa Vista; tuberculos pulmonares.

João Francisco da Costa Cabral, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; erysipela.

Manoel José Nogueira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Recife; insufficiencia mitral.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; inviabilidade.

Thadeu Catharino de Oliveira, Sergipe, 30 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio José Rodrigues de Souza, Pernambuco, 70 annos, casado, Santo Antonio; mielite.

Manoel do Coração de Jesus, Pernambuco, 14 annos, solteiro S. José; tuberculos pulmonares.

PUBLICACOES A PEDIDO

CLINICA-OPHTHALMOLOGICA
DO
Dr. Barretto Sampaio

13.ª ESTATISTICA

Operações praticadas de Janeiro de 1885 a Junho de 1886:

Operações reclamadas per cataratas (I)	45
Sclero-iritomias (II)	2
Iridectomias (III)	43
Extracções de corpos estranhos do corpo vitreo (IV)	2
Ditas de corpos estranhos da camara anterior	2
Paracentheses da camara anterior	84
Ablações de staphylomas anteriores (processo de de Wecker)	5
Keratomias	22
Cauterisações de ulceras da cornea pelo galvano—cauterio	6
Tatuagens	91
Extracções de corpos estranhos da cornea	172
Sclerotomias (V)	63
Ablações de pterygios	77
Operações de extrabismo pelo avançamento do musculo recto interno	9
Ditas pelo avançamento do recto externo	23
Ditas pelo afastamento do recto interno	35
Ditas pelo afastamento do recto externo	18
Ditas pelo afastamento do recto superior	1
Ditas pelo afastamento do recto inferior	1
Excisões e incisões de chalazios, tumores e abcessos das conjunctivas	118
Incisão de um kisto da orbita (VI)	1
Extracções de estilhaços metalicos penetrantes das conjunctivas	4
Abrasões conjunctivaes	15
Ablações de epitheliomas palpebraes	3
Cantoplastias	242
Tarsorrhaphias	2
Operações de trichiasis total com excisão de retalho palpebral	96
Ditas com suturas de Gaillard (processo de de Wecker)	2
Ditas de trichiasis parcial com retalho palpebral	19
Ditas com suttura de Gaillard	13
Extracções de tumores palpebraes	154
Suturas de Snellen em ectrapio	2
Incisões de abcessos palpebraes	8
Ditas de conductos lacrimaes superiores	44
Ditas de pontos lacrimaes inferiores	173
Aberturas do sacco lacrimal	1
Enucleações do globo ocular	14
	1612
Operações praticadas em Abril de 1882	22
» Maio	35
» Junho	44
» Julho	70
» Agosto	62
» Setembro	95
» Outubro	111
» Novembro e Dezembro	157
» Janeiro, Fevereiro e Março de 1883	276
» Abril, Maio e Junho	343
» Julho de 1883 a Dezembro de 1884	1805
	4632

I

—1—Exm. Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar.

Soffrendo de catarata completa no olho direito, fiz a extracção pelo processo de de Wecker, conseguindo magnifico resultado, porque o illustrado Sr. conselheiro tem hoje vista sufficiente para de novo continuar com seus trabalhos scientificos tão uteis á patria, como honrosos para si; com † 12 S = 1 e com † 15 lê o n. 1 da escala de de Wecker.

2 e 3—Exma. Sra. D. Candida Ubaldina dos Reis Menezes—Privada da vista por mais de 3 annos, em consequencia de cataratas em ambos os olhos, as extrahi com muito bom exito, porquanto esta distincta senhora voltou á sua provincia natal (Maranhão) com vista para distinguir os mais finos caracteres; assim relativamente ao olho direito com † 10 S=2/3 e com † 16 lê o n. 1 da escala.

Com relação ao olho esquerdo identico resultado.

4—Exma. Sra. D. Maria Alexandrina Rosa da Conceição—Fiz a extracção de catarata do olho direito. Eis o resultado: com † 12 S=2/3; destingue finos traços. Adopto esta formula para os que não souberem ler, pois que a vista de perto somente é graduada pela escala metrica de de Wecker, quando o examinando não é analphabeto.

5—A mesma Exma. Sra. Treze mezes depois fiz a mesma operação no olho esquerdo, obtendo identico resultado.

6—Illm. Sr. José Ignacio de Mello. Soffrendo de catarata traumatica no olho direito, ha tempos, fiz uma capsulotomia com magnifico resultado, pois que o operado que nada via pelo olho, obteve a vista seguinte: com † 10 S=1/4 e com † 15 lê o n. 2 da escala.

7—Illm. Sr. capitão Manoel Antonio Teixeira. Tendo catarata incompleta no olho esquerdo e completa no direito, extrahi esta com o melhor resultado, pois que com † 10 S = 1/3 e com o † 18 lê o n. 1 da escala.

8.—Exma. Sra. D. Maria Joanna de Souza Cirne. Soffrendo de catarata incompleta no olho esquerdo extrahi a do direito pelo qual nada via. Foi bom o resultado porque com -|- 10 S 1/2 e com -|- 16 lê o n. 1 da escala.

9.—Sr. Manoel Felippe.—Fiz a extracção da catarata do olho direito que correu sem o menor accidente, tres dias depois sobreveio ligeira irite occasionada pela constante inquietação do doente, que chegou a suspender por diversas vezes o apparelho, allegando soffrer de dyspepsia flactulenta. Conservou-se sempre a vista e retirou-se o operado 9 dias depois para fóra da cidade, sob fundamento de falta de meios para conservar-se aqui por mais tempo, promettendo voltar em poucos dias. São decorridos já 4 mezes sem que tenha apparecido em meu consultorio.

Em vista do exposto não posso determinar o grão de vista obtida.

10.—Exma. Sra. D. Maria Magdalena da Conceição. Com optimo resultado fiz a extracção da catarata do olho direito, pois que com -|- 9 S=1 e distingue os mais finos traços.

11.—Illm. Sr. Antonio Francisco da França. Privado da vista, em consequencia de cataratas, fiz a extracção da do esquerdo. A vista é bôa; com -|- 11 S=1/2, distingue finos traços.

12.—O mesmo Sr. Fiz posteriormente a do direito obtendo ainda melhor vista: com -|- 11 S 2/3.

13.—Exma. Sra. D. Maria Rosa Bastos. Pratiquei no olho direito uma discisão reclamada por uma antiga catarata traumatica. Foi satisfactorio o resultado: com -|- 10 S 1/2, lê com -|- 15 o n. 2 da escala.

14 a 19.—Olindina, menor, filha do Illm. Sr. Pedro Alves de Almeida. Soffrendo de cataratas congenitas em ambos os olhos fiz em cada um d'elles uma discisão; tive ainda de repetir as mesmas operações segunda e terceira vez e hoje a criança, que contava 4 mezes e 17 dias, quando encetei o tratamento, vê todos os objectos que lhe são apresentados.

A operação por este processo já uma vez o disse « dá magnificos resultados, quando feita nos menores de 15 annos, não obstante ter o operador de repetil-a tantas vezes quantas forem necessarias para que seja absorvido o cristallino: tem ella a vantagem da simplicidade, de não demandar grande cuidado e cautella por parte do operado—o que raramente se consegue em crianças—, de não reclamar o emprego da iridectomia, cuja dispensa nas operações de catarata é o *desideratum* dos oculistas. » »

20 a 23—José, menor, filho da Exma. Sra. D. Maria Rita das Dores. Affectado de catarata zonular o olho esquerdo, cuja vista lhe permitte guiar-se com difficuldade e completa no direito que apenas conservava percepção luminosa, fiz neste uma discisão e ainda tive de repetir 3 vezes a mesma operação até que o cristallino fosse, como se acha hoje absorvido; o menor vê distinctamente bem de perto e de longe.

Não obstante o apparecimento da vista tem movimentos oscillatorios dos olhos em grão menor do que antes da operação. Assim não aconteceria se em idade mais terna tivesse sido operado.

A proposito deste assumpto julgo prestar um serviço aos pais de familia que soffrem o desgosto de terem filhos cegos desde a mais tenra idade e os conservam por longo tempo sem submettel-os ao tratamento de um oculista sob o erroneo fundamento de que a natureza e o tempo virão em auxilio do paciente, publicando o trecho seguinte de uma das minhas anteriores estatisticas:—« corre um falso preconceito de que se deve retardar as operações de cataratas na infancia e por isso muitos chefes de familia adiam operações desta natureza para quando seus filhos, que soffrem desta enfermidade, attinjam a uma idade mais avançada; deste deploravel erro, além dos inconvenientes da privação da vista por longo tempo com todas as suas consequencias, acresce que por via de regra o grão de visão obtido, segundo a opinião do meu illustrado mestre Dr. de Wecker, não é o mais perfeito e muitas vezes se desenvolve um nystagmus, isto é, movimento oscillatorio dos olhos, que os torna muito desgraciosos.»

24.—Acha-se especificada quando trato das iridectomias.

25.—Exma. Sra. D. Thereza Umbelina de Araujo Lima. Extrahi a catarata do olho direito com magnifico resultado; eil-o: com -|- 10 S=1; distingue com -|- 15 os mais finos traços.

26—27—Exma. Sra. D. Maria Joaquina Olindina Marques. Fiz a extracção das cataratas de ambos os olhos com o resultado seguinte:

Olho esquerdo: com -|- 12 S=1/3 e com -|- 18 lê n. 2 da escala.

Olho direito: com -|- 11 S=2/3 e com -|- 16 lê o n. 1 da mesma escala.

28.—Illm. Sr. Simplicio José do Nascimento. Extrahi a catarata do olho esquerdo com bom exito, sem accidente algum, quer por occasião da operação, quer durante o tratamento consecutivo, e tendo se retirado para o lugar de sua residencia, fóra desta cidade, não voltou até agora para que eu após o exame de refracção, possa determinar a vista obtida, que presumo ser muito bôa.

29—30.—Illm. Sr. Francisco Vicente de Souza. Tendo sido, ha 15 annos, operado de cataratas em ambos os olhos, declarou-me que as operações deram bom resultado, mas que tempos depois começou a vista a reduzir-se, de modo que difficilmente podia applicar-se aos seus trabalhos, menos aos de leitura.

Fiz em cada olho uma descisão e eis o resultado:

Olho direito com -|- 11 S=2/3; lê com -|- 18 o n. 1 da escala.

Olho esquerdo com -|- 11 S=1/3 ou com -|- 18 lê o n. 2 da mesma.

31.—Exma. Sra. D. Maria Francisca dos Prazeres. Privada, ha 12 annos, da vista do olho esquerdo, achando-se consideravelmente reduzida a do direito, extrahi a d'aquelle olho com bom resultado com -|- 11 S=1/2 e com -|- 18 lê o n. 3 da escala.

32—Illm. Sr. Manoel Francisco Assis de Oliveira. Sem vista ha 8 annos no olho direito em consequencia de uma catarata traumatica, fiz uma iritomia cujo resultado foi muito satisfactorio, pois que com -|- 10 S=1/2 e lê com -|- 18 o n. 1 da escala.

33 e 34.—Sra. Gertudes Maria da Conceição. Fiz a extracção das cataratas de ambos os olhos com bom exito, não occorrendo accidente algum até o dia em que tirei definitivamente o apparelho contentivo.

Oito dias depois da operação, passeiando a operada pelo quarto em que se achava, tropeçou e foi de encontro a uma das travessas da cama, acontecendo bater em cheio com a face do lado direito do rosto e tão desastradamente, que ferio o supercilio, achatou o globo ocular direito e occasionou uma hemorrhagia na camara vitrea. Immediatamente a percepção luminosa desappareceu e todo esforço por mim empregado no sentido de melhorar as condições discriptas foi baldado.

A operada victima de um acaso ou de sua imprevidencia que lhe podia trazer a cegueira, felizmente ficou com o olho esquerdo illeso e por elle vê bem, mas retirando-se para fóra da cidade, não voltou a meu consultorio para fazer-lhe o exame de refracção.

35 e 36.—Exma. Sra. D. Joanna Leocadia da Costa. Soffrendo de ambos os olhos de catarata incompleta e como tivesse vindo da provincia do Ceará e julgasse contrario aos seus interesses permanecer n'esta cidade até que podesse com segurança serem ellas extrahidas, resolvi fazer e praticar uma iridectomia na parte superior de cada olho com o intuito de augmentar temporariamente a vista—o que com effeito realisou-se.

Devo accrescentar que as opacidades dos centros dos cristallinos eram completas porém ainda transparentes as partes perifericas.

37.—Illm. Sr. João Baptista das Neves. Soffrendo de catarata no olho direito fiz a extracção, cujo resultado é o seguinte: com -|- 10 S=1/6.

Explico o grão de vista especificado pela razão de haver uma grande opacidade na parte interna da cornea por ter sido séde de um pterygio que, ha tempos, foi extrahido.

38.—Exma. Sra. D. Anna Affonso Ferreira. Examinando o olho direito encontrei o cristallino luxado e opacificado, havendo falta de percepção luminosa na parte interna do campo usual.

Antes de realisar a extracção, disse a dous distinctos collegas e amigos, que se achavam presentes, Srs. Drs. Matheus Vaz e Lyra, que tratava-se de um caso que só o dever profissional impellia-me a realisar a operação.

Minhas apprehensões não foram desmentidas, pois que por occasião dever a iris excisada, deu-se logo perda de humor vitreo e augmentou-se a luxação do cristallino; nesta emergencia tomei todas as precauções que o caso exigia, terminando por fazer a extracção por meio da caretta de Crittchett e empregando posteriormente os meios indicados pela sciencia e seguidos na pratica.

Foi nullo o resultado da operação, na qual não foi empregada a cocaina (*) que não havia ainda nesta cidade.

39—Exma. Sra. D. Maria Emilia de Oliveira. Tendo sido operada de cataratas em ambos os olhos por outro oculista, foram ambos affectados de irido-choroidite, do que resultou ficarem quasi obliteradas as pupillas e a vista reduzida a não poder guiar-se. No estado descripto fiz uma discisão no olho direito e após dita operação a mesma Exma. senhora ficou com vista para ler caracteres communs, com -|- 8 S= 1/3.

Decorrido mais de um anno depois da discisão, acaba de vir ao meu consultorio a Exma. Sra. por ter reapparecido a irido-choroidite em ambos os olhos trazendo, como é natural, diminuição da vista.

Está em tratamento.

40. — Sra. Catharina Maria da Conceição. Cega, ha 3 annos, em consequencia de cataratas, extrahi a do olho direito com o resultado almejado, pois que vê bem; com -|- 10 S= 1/2 e de perto distingue finos traços.

———

(*) A datar de 16 a 17 de Setembro de 1884 representa a cocaina um importantissimo papel na therapeutica ocular e a Koller coube a gloria de ter descoberto e vulgarisado as propriedades anesthesicas locaes deste alcaloide.

Semelhante descoberta, cuja vantagem dispensa qualquer demonstração, deveria, como realmente aconteceu, ser immediatamente utilisada por todos os ophthalmologistas, que cultivam a sciencia e que não são indifferentes aos soffrimentos que affligem a humanidade.

Todo invento humano tem apologistas e quando sobre elle exerce a analyse suas rigorosas investigações, depurando-o no cadinho da experiencia, começa a ter tambem seus contradictores: a esta lei universal não escapou a cocaina. Na verdade, quando grande numero de notaveis oculistas preconisa seus beneficos effeitos, alguns firmados em factos resultantes de suas observações, attribuem-lhe propriedades prejudiciaes.

E' assim que Galezouski, notavel oculista de Paris, declarou em Abril do anno passado, que em sua clinica observou em muitos de seus operados uma infiltração diffusa do retalho corneano, deixando após a cura opacidades comprometteduras, dando como razão uma keratite neuro-paralytica motivada pela acção anesthesica muito prolongada sobre as terminações nervosas.

Keyser attribue a cocaina a propriedade de favorecer o mais terrivel dos accidentes que podem surgir após as operações de catarata—a panophthalmia—e chega a estabelecer a assustadora proporção de 3 vezes em 7 operações!

Um attaque de glaucoma agudo seguio-se a uma applicação de cocaina, segundo refere Manz.

Bunge observou tres casos de descamação central do epithelio da cornea, e em 7 operados de cataratas levou a conta da cocaina um caso de keratite parenchymatosa e outro de keratite vesiculosa.

Graefe fez notar que depois do uso da cocaina a keratite chronica intersticial tornou-se mais frequente.

Dujardin, Heuse, Reich e outros dizem, que consecutivamente a applicação do precioso anesthesico em olhos, tem observado effeitos toxicos manifestados por fraqueza, dôres geraes, suores, vomitos, vertigens, delirio e outros symptomas.

Logo que tive sciencia da admissão da cocaina nas clinicas ophthalmologicas da Europa, quiz por minha vez empregal-a, estudar os seus effeitos e tirar por minhas proprias observações a prova da vantagem conhecida até então sem contradicta: aconteceu, porém, que não existindo cocaina nas pharmacias desta cidade, ficou addiado o meu intento por algum tempo e quando comecei a empregal-a, fazia-o cheio de confiança, porque verificava o effeito assignalado sem accidente algum, quando, porém, tive conhecimento das observações de Galezouski e posteriormente das de outros oculistas acima extractadas, confesso que era sempre com receio que a tinha de applicar; animavam-me, entretanto, os resultados sempre beneficos já obtidos em minha clinica, animação que se mantem ainda com firmeza, porque até o presente tenho feito uso em numero superior a oitocentas vezes em pessôas de ambos os sexos, de differentes idades desde 4 mezes a 76 annos e não tenho a registrar um só dos accidentes supra especificados.

A que attribuir tão feliz resultado?

A dosagem? Certamente não, porque é a mesma ou quasi a mesma empregada na Europa.

A idiosyncrasia, isto é, a disposição inherente a cada um dos operados a quem occorreu o accidente verificado? E' possivel, mas certamente não teria escapado ás investigações de oculistas tão notaveis.

A differença de clima? Não me julgo auctorisado ainda a responder affirmativa ou negativamente, tendo por base minhas exclusivas observações, desde que nenhum oculista brasileiro (que me conste) tem vindo a imprensa denunciar accidentes determinados pela cocaina.

Qualquer que seja a razão que confesso ignorar, o que é certo, é que os resultados por mim observados me autorisam a não modificar o emprego da cocaina em minha clinica e agora mesmo acabo de ler um luminoso folheto que teve a fineza de enviar-me o meu illustrado mestre Dr. de Wecker—Injections et Pansements á l'Eserine et Antiseptie Oculaire—no qual não faz menção de accidentes resultantes da cocaina e ao envés disto demonstra que com o seu emprego tem feito a extracção do cristallino sem iridectomia e em seguida injecções na camara anterior—o que por certo não se animaria a executar sem a anesthesia local.

Acima disse que não tenho a relatar inconvenientes oriundos da cocaina; agora mencionarei as vantagens cuidadosamente por mim observadas.

*

Na operação da catarata, pode-se dizer que a dôr foi supprimida, havendo o cuidado de applicar o collyrio de cocaina de 4 em 4 minutos até que comece a se dilatar a pupilla e bem raros são os operados que têm accusado ligeira dôr, sómente no 2.º tempo da operação, accrescendo a importante vantagem de deminuir consideravelmente a pressão intra-ocular e deste modo obstar a perda do corpo vitreo. Não tenho a registrar em minha clinica este accidente uma só vez depois do emprego deste alcaloide.

A estas razões, que só por si não despensariam a cocaina, junta-se a de alargar a fenda palpebral de modo a facilitar a execução da operação e dispensar em muitos casos o emprego do blepharostato.

*

As mesmas vantagens referentes as operações de cataratas favorecem as iridectomias; devo, porém, notar que estas quando praticadas em olhos cuja pressão é muito elevada, os operados accusam dôr que torna-se mais intensa, quando é excisada a iris.

*

Nas sclerotomias não ha dôr, excepto em alguns casos de glaucoma agudo ou irritativo, havendo muito consideravel tensão intra-ocular e pronunciada injecção vascular da conjunctiva bulbar.

*

Como nas sclerotomias, em duas sclero-iritomias não houve dôr, apezar de ser nestas seccionada a iris.

*

Em regra não ha dôr, ou quando accusada, é sensivelmente diminuida nas operações realisadas sobre a cornea e conjunctiva, como tatuagens, paracentheses, keratomias, cauterisações pelo galvano-cauterio, extracções de corpos estranhos, incisões de abcessos e kistos, syndectomias, ablações de pterygios e tumores; quando, podem, a operação, attinge as partes mais profundas da cavidade orbitaria a acção da cocaina, vai sensivelmente diminuindo até extinguir-se, mas ainda assim o operado não soffre no começo da operação—o que não deixa de ser uma vantagem.

41.—A mesma.

No olho esquerdo foi identico o resultado.

—

42.—Izabel, liberta.

Sem vista, ha 4 annos, extrahi a catarata do olho esquerdo com muito bom resultado, porque com -|- 10 S= 2/3 e vê muito bem de perto.

—

43.—A mesma.

Identica operação, identico resultado no olho direito.

—

44.—Balbino, escravo do Illm. Sr. Coronel Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro. Ha 6 annos foi por um oculista feita a extracção da catarata do olho direito sem que o operado obtivesse vista alguma, em consequencia da oclusão da pupilla determinada por grande quantidade de massas corticaes.

Com o emprego de uma discisão que fiz, o operado ficou com uma vista bem soffrivel; com -|- 16 S=1/4.

—

45.—O mesmo.

Affectado o olho esquerdo de uma irido-choroidite com synechias posteriores totaes foi pelo mesmo oculista feita uma iridectomia e quatro annos depois opacificou-se o cristallino do que resultou a perda da vista.

Fiz a extracção da catarata que era adherente e o resultado, que me parecia duvidoso antes da operação, excedeu a minha expectativa, porquanto o operado vê bem; com -|- 10 S=1/2 e com -|- 16 distingue finos traços.

(*Continúa*).

Despedida

Severino Rodrigues de Azevedo e Silva, caixeiro da casa Samuel Power Johnston & C., sendo forçado, por molestia, a retirar-se desta capital, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus prestimos na cidade de Limoeiro.

Recife, 7 de Setembro de 1886.

Terceiro districto

Lendo a *Provincia* de hontem, deparei com um artigo do Sr. Dr. Silvino Cavalcanti, sob o titulo acima, em o qual S. S., dizendo responder ao Dr. Simões, gerente da companhia de Olinda, demonstra claramente que o seu fim é ferir ao Dr. Felippe de Figueirôa, a quem até julga « exposto á sancção penal do codigo criminal, por falta (diz elle) de cumprimento de deveres como fiscal do governo! »

Sou liberal decidido, e muitas vezes tenho incorrido nas iras do governo conservador e de seus exagerados adeptos; mas ainda quando não fosse dedicado ao Dr. Felippe, por espirito de justiça (que deve ser a primeira qualidade de um liberal) não podia deixar de protestar contra semelhante procedimento, pouco generoso e improprio por certo de um cavalheiro, de ferir pelas costas a quem, estando ausente, como o Dr. Felippe, não se póde convenientemente defender.

O Sr. Dr. Silvino sómente depois de ser derrotado nas urnas pelo Dr Felippe, é que descobrio n'este qualidades más; tendo até então, publica e particularmente, externado sempre o mais lisongeiro conceito, quer quanto ao seu caracter e prestigio, aliás muito elevado, quer quanto ao seu talento e variados conhecimentos, de que tem o mesmo dado exhuberantes provas, como redactor, e depois como chefe da redacção do *Diario*!!

Tambem a *Provincia* desconhece esses predicados que exornam a pessoa do Dr. Felippe; mas deixe-a fallar, não só porque entende ella que deve fazer opposição a tudo quanto se relaciona com o governo, como porque em sua redacção transpira em alta escala uma grande desaffeição pessoal (com razão ou sem ella) ao nosso amigo Dr. Felippe.

Sendo assim, não a deve imitar o Sr. Dr. Silvino, cuja derrota foi por S. S. mesmo preparada, quando, em desharmonia com o seu proprio partido, guerreando o candidato apresentado, mandava descarregar a sua votação no candidato conservador, que era o Dr. Corrêa de Araujo, de saudosa lembrança, de quem S. S. era amigo, e a quem, na mais intima convivencia, dizia: « o deputado, se não fôr eu, serás tu. »

N'esse tempo, até as autoridades policiaes votaram ostensivamente a mandado do Sr. Dr. Silvino e de seus amigos no candidato conservador, que o era da opposição, imitando-se o Visconde de Souza Carvalho, que igualmente procedera na primeira eleição.

De quem se deve queixar o Sr. Dr. Silvino é De si, de seu desunido partido e de seus dedicados amigos.

Sabe-se que o Dr. Felippe Figueirôa é conservador decidido (nunca foi dubio, como disse malevolamente a *Provincia*) e tanto que, na Assembléa Provincial, foi muitas vezes accusado de transgressão do contracto provincial, por censurar ou permittir que no *Diario* se censurasse a deputados provinciaes ou ao presidente da provincia, que o era o conselheiro Doria. Mas não é S. Exc. carrasco de pessoa alguma, não é dos que, exagerados, pretendem exterminar os seus adversarios, o que não quer dizer que, em identicas circumstancias não prefira aos seus, procedimento que, longe de ser uma falta, é uma virtude que nunca tiveram os amigos da *Provincia*.

Entretanto, o Dr. Felippe é por demais tolerante e respeitador dos sentimentos alheios, nenhuma consciencia avassalou nem corrompeu, aceitou sómente os serviços eleitoraes dos que, indifferentes, por dedicação ou interesse, se lhe offereceram, e nada mais.

O partido dominante nenhum outro candidato em tão boas condições poderia apresentar no 3º districto, e eis a razão de sua victoria, alcançada á custa de seus proprios esforços, prestigio, sympathia, sacrificio pessoal e dedicação ao partido que deve ufanar-se por tel-o como um de seus mais denodados e extrenuos lutadores.

Resignem-se os derrotados: é a nossa opinião.

Recife, 6 de Setembro de 1885.

Bias.

A' redacção da Provincia

Pede-se a illustre redacção da *Provincia* que tenha a bondade de declarar no seu conceituado *jornal* o motivo de não ter publicado o edital de eleição procedida na Casa Forte, segunda secção do Poço da Panella.

Será descuido ou proposito?

Senão é uma nem outra cousa, então porque não publicou o edital? a mesa deixou de mandar?

Esperamos que nos respondam.

Um eleitor da 2ª secção.

BARREIROS

Ainda a amigavel composição de limites entre os engenhos Caraúna e Gindahy.

Publicou um anonymo no *Diario* de 11 de Julho uma historia que interessa a alguns senhores de engenhos de Barreiros, firmada em seis escripturas publicas, que sufficientemente esclarecem a quem deu vantagem a amigavel composição, que serve de epigraphe o presente artigo.

Só tive noticia d'essa publicação, quando no dia 14 do corrente mez de Julho, em viagem para a cidade do Recife, um amigo e companheiro de *wagon* disse-me tel-a lido no *Diario*: o que demoveu-me á procurar, logo que cheguei a aquella cidade, aquelle jornal para de tudo ter noticia certa.

Entretanto, tem-se insidiosamente propalado que fui o autor d'ella, pela simples circumstancia de possuir eu os originaes das mencionadas escripturas, sem se attender a que, mais de uma vez, as tenho confiado a amigos, que, facilmente, bem podem tel-as copiado.

Que razão teria para recusar a autoria d'aquella publicação, quando ella traduz em toda a sua extensão a verdade de factos de maior notoriedade?! Não tenho o habito de apropriar-me, como tantos outros, do que é alheio, e por isso não aceito a paternidade d'aquelle artigo, que só por si não prenderia a minha attenção. Mas, oppondo meu irmão o Dr. João da Rocha Hollanda Cavalcanti, no *Diario* de 7 do corrente mez, uma contestação ao que n'elle foi dito, e isso de modo que parece dar a entender que fui eu quem, na alludida composição, ficou melhor aquinhoado, vejo-me compellido para restabelecer os factos occorridos, a vir á imprensa; o que só posso fazer agora, por me haver achado preso á cama por uma molestia tenaz.

E' bem sabido por todos quanto é grande a amizade, que dedico a aquelle meu irmão, e quanto o considero e respeito; amizade e consideração que é correspondida em excesso, estendendo-se as pessoas de minha familia. E' bem sabido por todos tambem, que somos muitas vezes collocados nas diversas situações da vida, em circumstancias

de fazer o mal sem intenção, do qual somos plenamente justificados pela pureza dos motivos que nos determinam.

Tendo sido, ha dous annos pouco mais ou menos, perturbada a posse de terrenos de meu engenho Gindahy pelo Sr. coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, que mandou arrancar plantações já crescidas, e que se preparava para uma luta, da qual acreditava sahir vencedor, não pelo direito, mas pela força que tinha de seu lado, como chefe da politica local, encarregou-se meu irmão de intervir na demarcação amigavel ou como em direito outro nome queiram dar, dos terrenos dos engenhos Cará-assú d'aquelle coronel e do Gindahy de minha propriedade.

Merecendo a mais inteira e como ainda hoje a mais absoluta confiança, tinha elle por demais a facilidade de tomár a si essa incumbencia por manter relações, não só como o coronel João Carlos, como com o seu sobrinho o Dr. Filisbino de Mendonça Vasconcellos, sem o qual não se fazia.

Apoderado da idéa de evitar um conflicto, estremecendo só com o pensamento de que eu poderia vir a soffrer algum mal, e com esse intuito, que ainda hoje se revela de suas palavras, foi levado a fazer uma composição; mas, ha de lembrar-se de que quando d'ella me deu sciencia eu lhe disse « *se vossê houvesse dado todo o Gindahy, eu não faria senão mudar-me immediatamente.* »

De memoria, e todos sabem quanto é ella fallivel, principalmente para aquelles que como elle e eu chegam a velhice, escreveu o seu artigo de 7 do corrente, reimpresso a 10 do mesmo mez; e como aquella faculdade não lhe fosse de todo fiel, permitta-me, que lhe avive a reminiscencia; o que só faço pela contingencia em que veio collocar-me a sua publicação.

N'ella disse que o illustre Dr. Filisbino lhe affirmara que um marco, que se acha proximo ao caminho que vem do engenho Bocca da Matta, fôra alli posto pelo seu tio o coronel João Carlos.

A não ser um simples gracejo, não sei qualificar essa informação, tão destituida é ella de todo o cunho de veracidade, como passarei a demonstrar.

Em 1852 arrendei este engenho ao então seu proprietario o tenente-coronel João Valentim Villela, hoje fallecido, quando o coronel João Carlos fez correr a linha do lado do norte do riacho Araticum para o lugar denominado —Tres Irmãos— afim de tirar meia legua ao sul, que devia ter o seu Cará-assú. Chegando a linha aos Tres Irmãos d'ahi veio ainda ao sul umas cem braças mais ou menos, até o sitio de meu lavrador de que se fallou. E como poderia o Sr. coronel João Carlos ter collocado aquelle marco muito ao norte do lugar Tres Irmãos ?!

E' irrisoria essa informação.

A verdade de tudo isso é que o marco questionado foi alli fincado ha tempo immemoriavel o que salta á vista, não só por se achar arredado da linha que vem de Araticum, como por sua forma e tamanho, que é uma só pedra de quatro faces, ladeada pelas respectivas *testemunhas*, e não tem a minima semelhança com os demais marcos collocados pelo juiz commissario, que são meras pedras brutas. Aquelle, porém, de que venho de tratar é evidentemente um marco de canto, conhecendo-se logo a sua direcção—Leste a oeste.

Admittindo-se a hypothese gratuita de que fosse o Sr. coronel quem firmou aquelle marco, pergunto porque nunca a elle se referio, como fundamento de seu *direito* tantas vezes invocado?!

E' preciso que se saiba que a descoberta d'esse marco foi uma cousa toda casual. Foi um morador do engenho Bocca da Matta, que percorrendo os mattos, deparou com elle e logo veio avisar-me. Esse facto, que se passou ha pouco tempo, é de toda a notoriedade, e a seu respeito poderia dar prova cabal, se necessario fosse.

E que fundamento teria o Sr. coronel João Carlos para collocar alli um marco, quando d'elle não fallam as testemunhas que deposeram—*ad perpetuam rei memoriam*, nos annos de 1868 e 1869, á meu requerimento perante os juizes d'este termo e do de Rio Formoso, e que affirmaram contestes sobre os seguintes limites certos:—Cachoeira Melada, Vargem do Calembe e Quebra Cascos de Cavallo?!!

Para corroborar o que venho de dizer, transcreverei aqui uma parte do depoimento da testemunha jurada Felix da Silva Gusmão Camutengue, filho do primitivo proprietario de Cará-assú.

Declarou—« que sabe por ter sido consenhor do engenho Cará-assú, que os limites d'esse engenho com o engenho Gindahy, dados por seu pai Francisco Manoel da Silva Gusmão, principiam da estrada de Bocca da Matta, hoje engenho d'esse nome, á estrada dos Tres Irmãos, em direcção á Cachoeira Melada, partindo as varzeas de Calembe, passam encostados ao sitio de Cosme José de Mello, do engenho Bom Jardim e vão á Ladeira das Pedras, que lhe chamam Quebra Cascos de Cavallo, estrada que vai pela Aldeia Velha. Sabe mais que o engenho Gindahy sempre esteve de posse, dada por seu proprio pai, dos terrenos comprehendidos dentro dos limites por elle traçados. »

E o que é notavel, mesmo porque a verdade é uma só, é que tendo o agrimensor Nicoláo Tolentino Cavalcante corrido uma linha á partir do marco em questão, foi ella passar precisamente por sobre a Cachoeira Melada, partio as varzeas do Calembe e foi ao lugar Quebra Cascos de Cavallo!

Veio, pois, o agrimensor com os seus trabalhos technicos confirmar o que depoz a testemunha Felix Camutengue, sobre os limites do engenho Gindahy, dos quaes, já ha muito, estava de posse pelo seu antigo aforamento, como consta da escriptura de 1816, que para inteira clareza, tambem aqui transcreverei:

« Escriptura de ratificação de aforamento, etc., etc., no anno de 1816, aos 22 de Julho, n'esta villa do Recife, no hospital do Paraiso, em casa de assistencia do capitão-mór Francisco Paes Barretto, ahi me appareceu o mesmo como ratificante e sua mulher D. Thereza Lins da Rocha e por elles foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas, que o dito contratante era senhor e possuidor de um engenho de assucar, denominado Cará-assú, sito na freguezia de Una, em terras pertencentes ao Morgado do Cabo, de que é administrador elle ratificante com toda a sua extensão e limites constantes dos aforamentos conferidos pelos antecessores d'elle Morgado; assim como é igualmente senhor e possuidor de outro engenho de assucar, denominado Gindahy, sito na mesma freguezia de Una, em terras do mesmo Morgado e com igual aforamento dos ditos antecessores, e que ao presente estão justos e contratados á ratificarem os ditos aforamentos como com effeito ratificam e confirmam ao dito ratificado por si e seus successores, para que gosem e possuam as ditas propriedades nas mencionadas terras em toda a sua extensão e limites das possessões antiga e actual dos ditos engenhos, assim como da engenhoca, que o ratificado erigio nas ditas terras chamadas Camutengue, pagando de fôro annualmente, á saber pelas de Cará-assú e Camutengue da sua comprehensão, sessenta mil rs., etc. »

Esta ultima parte da escriptura transcripta fornece immensa luz a aquelles que á lerem com o espirito desprevenido, porquanto basta considerar que quando os dous engenhos Cará-assú e Camutengue pagavam de fôro 60$000, só o Gindahy pagava 70$000; o que demonstra a saciedade que este ultimo tinha maior extensão de terrenos.

E a que ficou, entretanto, reduzido o Gindahy com a celebre composição?!.... a menos de metade d'aquelles dous engenhos.

Essa é que é a dura verdade!!....

Tambem vem confirmar o que acabo de dizer a certidão *verbo ad verbum* da descripção e avaliação d'esses dous engenhos, extrahida do inventario a que se procedeu em 1831, por fallecimento de Joaquim da Silva Gusmão, que não posso furtar-me ao desejo de publicar:

« Antonio Pereira de Souza, etc. Certifico, etc., ...e por elles foi dito que avaliavam o engenho denominado Gindahy com todos os seus pertences e suas terras em 12:000$000. Certifico mais que appenso ao referido inventario se via os autos do inventario dos bens, que ficavam por fallecimento de Francisco Manoel da Silva Gusmão, dos quaes se vê a avaliação do engenho Cará-assú. Declarou a inventariante possuir—dous engenhos—de fazer assucar na freguezia de Una, termo e comarca da Rio Formoso, denominado Cará-assú e Camutengue com alguns escravos e utensilios, que foram avaliados por.... 16:000$000. »

Assim, emquanto o Gindahy mereceu o valor de 12:000$000, o Cará-assú, o Camutengue e mais escravos foram avaliados por 16:000$000.

Não obstante tudo isto, tenho prova de que a meu irmão foi dito, como argumento Achilles, que o Gindahy fôra comprado por 12:000$000 e o Cará-assú por 25:000$000.

Haverá paciencia para supportar tanta falta de boa fé!!... Quando ella vai ao ponto de offuscar a clara e reconhecida intelligencia de meu irmão, que convencido declara:—« que o Gindahy limitava-se á sustentar a posse e o Cará-assú á sustentar o dominio!! »

Qual o titulo de dominio de Cará-assú?!......

A sua escriptura de compra pelo actual proprietario. Tambem não tenho eu titulo identico do meu engenho Gindahy?! Logo a questão versava exclusiva e propriamente sobre os limites dos dous engenhos.

Agora é que, principalmente, se me faz mister appellar para a reminiscencia de meu digno irmão. Quando elle foi no engenho Cará-assú pela ultima vez, levando o intuito apenas de firmar os pontos da composição e marcar dia para effectuar-se a respectiva escriptura, eu lhe observei que concordaria, que a divisão ficasse na Cachoeira, que está acima da Cachoeira Melada em procura de Gindahy.

Ha de lembrar-se de me haver dito que, quando chegou ao engenho do coronel João Carlos, já alli encontrou o tabellião Felix; tanto não ia passar a escriptura, que mesmo agora declaras que depois de conferenciar com o seu collega o Dr. Felisbino, é que se resolveu á fazel-a.

Tanto foi assim, repito, que de Cará-assú foi que escreveu-me pelo seu lacaio mandando me copia da procuração, que lhe remetti por meu filho, João da Rocha, que tambem foi portador dos 750$000, a que se referio:

Já vê, pois, que houve um certo olvido no que escreveu. Si houvesse ido á Cará-assú com o animo de escripturar a composição, teria sem duvida, levado logo a precisa procuração e dinheiro que fosse necessario.

Ha um topico do artigo de meu irmão, que tambem me sorprehendeu, que aqui transcrevo, para refutal-o devidamente.

E' o seguinte:

« *Que diz o titulo de Gyndahy!! que é uma porção de terras aforadas entre Buenos-Ayres e Cará Assú. Perguntarei, onde principiam? se me responderá... onde finda Buenos-Ayres, perguntarei ainda, onde finda?! se me responderá... onde principia Cará-assú'. A questão está sempre a mesma, desde que não se souber onde finda Buenos Ayres e onde principia Cará-assú'.*

Desse topico se deduz claramente que não são conhecidos pelo meu irmão os limites do engenho Buenos-Ayres, que tanto lhe pareceram necessarios; entretanto, esse engenho acha-se convenientemente delimitado em todos os seus pontos cardeaes por quatro marcos de pedra.

A aviventação de suas linhas foi feita, ha annos pelo habilissimo agrimensor Heller, que de seu serviço deixou-me a planta, sendo que esses mesmos marcos já foram examinados pelo distincto Sr. Leandro Cavalcante e seu filho Nicoláo Tolentino, ambos competentissimos.

Elles que digam se é, ou não exacto o que affirmo—si são, ou não, antiguissimos aquelles marcos de divisão de Buenos-Ayres. Comquanto mais direito eu perguntaria: onde começa o Cará-assú?!. Onde findam as suas terras?). Se me responderia: as escripturas acima transcriptas e os depoimentos *ad perpetuam rei memoriam* marcavam bem claros os seus limites.

Vou finalizar.

Constando-me que o Sr. Coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos tem propelado que, em virtude da intercessão de meu irmão, cedêra terrenos de Cará-assú, na composição, do que tenho tratado, em favor do meu engenho Gyndahy, prevaleço-me do ensejo presente para lhe declarar que me apresente um titulo qualquer, que fundamente essa sua asserção (o que duvido por ser um impossivel) que eu me comprometto á restituir-lhe immediatamente esses terrenos.

Ainda mais.

Se fosse admissivel a hypothese de retirar-se o meu irmão de todo esse negocio, no qual só interveio com a melhor disposição á meu respeito, eu não duvidaria desfazer a composição entre mim e aquelle coronel; tanto é o meu desejo de discutir perante os poderes competentes o meu direito, claro e inconcurso, em face dos titulos, que declaram os limites de minha propriedade.

Engenho Gindahy, 31 de Agosto de 1886.

Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.

Ao publico

Não devo cousa alguma ao Sr. David Gomes Ribeiro, como provarei exhuberantemente, se o mesmo senhor se deliberar a chamar-me a juizo competente.

O Sr. David que devo suppôr *bem aconselhado* não requeresse de certo a Meretissima Junta do Commercio, por ignorancia das attribuições d'essa illustre corporação.

O seu intuito foi lançar sobre mim uma nodoa que felizmente não me attingio, porque nesse sentido tenho em meu poder documentos sufficientes para confundir qualquer calumniador.

Repito, nada absolutamente devo ao Sr. David Gomes Ribeiro, exijo que esse senhor prove o contrario desta minha asserção, sob pena de responsabilisal-o perante os tribunaes, pelo mal que desejou fazer á minha reputação.

Recife, 7 de Setembro de 1886.

Joaquim Maximiano Pestana,
Agente de leilões.

Chã de Carpina

Os abaixo assignados, manifestam-se saudosos aos Illms. Srs. Thomaz Ferreira de Carvalho, Satyro Seraphim da Silva e suas Exmas. familias residentes na rua Nova do Recife em consequencia das suas despedidas neste povoado, deixando-nos sinceras sympathias durante o periodo que aqui estiveram comnosco.

O acolhimento e a attenção que mereceram pelos seus civilisados procedimentos, recommendanos uma grata recepção quando nos quizerem honrar com segunda presença neste clima.

Theodolino Cavalcante de Albuquerque.
Christovão de Barros Cavalcante.
Thomaz de Mello.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
João Gregorio Pereira Gomes.
Jorge Alves Gomes.
Theopasio Laurino R. de Azevedo.
Manoel dos Santos Bessoni.
Benjamin de Paula Cavalcante.

Os medicos homeopathas como allopathas, encontraram em fim no **Xarope de Vida de Reuter N. 2** uma preparação segura e genuina que nunca deixa de produzir seu devido effeito. E' composto de ingredientes que purificam o sangue; e bem se sabe que carnes sans, fibra robusta e musculos vigorosos são o resultado de sangue puro. Exerce sua acção directamente sobre o figado, o grande orgão depurador do systema; e quando este bom orgão se acha em perfeito estado e em actividade ha de facto sempre limpeza interior e perfeita apparencia exterior de saúde.

Festejos religiosos da Virgem do Bom Parto

Amanhã, 7 do corrente, pelas 7 e meia horas da noite, haverá ladainha, em louvor á mesma Virgem, tendo pelas 4 horas da manhã missa em tenção dos devotos, e ás 11 do dia 8 haverá missa solemne e á noite terá *Te Deum*, tocando em todos estes actos uma banda de musica.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, 6 de Setembro de 1886.

O secretario,
Lenino C. Prazedes.

O vinho de Extracto de Figado de Bacalhão, de Chevrier, é composto de tal modo que uma colher de vinho corresponde exactamente a uma colher de oleo de figado de bacalhão.

As doses do vinho não devem exceder ás do oleo; ellas variarão segundo a idade e a constituição do individuo, entre *uma* (?) e *quatro* (?) colheres por dia.

E' de grande importancia não exceder esta dose, um medicamento não preencheu os seus fins logo depois de ter passado a bocca; chegando no estomago deve ser digerido para tornar-se util; ora as doses excessivas não se digerem, ellas acarretam pelo contrario perturbações gastricas de natureza diversa, como o professor Dever gie tão utilmente assignalou.

Eis porque chamamos a attenção dos doentes sobre um ponto muito digno de consideração: Não ha exageração falsa no rotulo do Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão, de Chevrier, não póde haver exageração imprudente na sua administração.—*Revue Medicale.*

COMMERCIO

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul do dia 7 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Azeite 11 barris a Paiva Valente & C.

Café 439 saccos a Domingos Cruz & C., 213 a Amorim Irmãos & C., 210 a Manoel dos Santos Aguiar, 144 a Augusto Figueiredo & C., 150 a Paiva Valente & C., 100 a Costa & Medeiros, 100 a Soares do Amaral Irmãos, 100 a Alberto Rodrigues Branco, 66 a Ferreira Rodrigues & C., 60 a Paulo José Alves & C., 50 a João Victor Alves Matheus & C., 1 a Manoel Rodrigues Pinheiro.

Chapéos 2 volumes a Monhard Huber & C., 1 a João Christiani & C., 1 a Francisco Ramos & C., 1 a José Joaquim Samarcos.

Calçado 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Ferreira Barbosa & C.

Fogões de ferro 4 volumes a Monhard Huber & C.

Fazendas 2 caixas a Cramer Frey & C., 1 a H. Stolzemback & C.

Fumo 187 volumes á ordem, 2 a A. F. da Cruz, 3 a Joaquim Felippe de Aguiar, 20 a Esnaty & Banks.

Louça 4 barricas a José Antonio Pinto.

Livros 1 caixa a G. Laporte & C., 2 a J. W. de Medeiros.

Marmore 5 engradados a Gomes de Mattos Irmãos.

Mallas 5 volumes a Joaquim A. Mendes Guimarães.

Panno de algodão 65 fardos a Rodrigues Lima & C., 10 a Andrade Lopes & C., 10 a Agostinho Santos & C., 20 a Ferreira & Irmão.

Sebo 60 barris a Joaquim da Silva Carvalho.

Vinho 10 barris a Pereira de Carvalho & C., 10 á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixão a Guimarães Irmãos & C., 3 a José Antonio dos Santos, 2 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Sulzer Kauffman & C.

Chapéos 14 caixões á ordem.

Fio de algodão 114 saccos a João Francisco Leite.

Panno de algodão 37 fardos a Machado & Pereira, 10 a A. Vieira & C., 5 á ordem, 44 a Ferreira & Irmão, 5 a Alves de Brito & C., 10 a Olinto, Jardim & C., 10 a Cramer Frey & C., 10 a Agostinho Santos & C., 20 a Luiz Antonio de Siqueira, 8 a Rodrigues Lima & C., 4 a Souza Maia.

Sementes 1 caixa ao Barão da Soledade.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de Setembro de 1886

Para o exterior

— Na barca portugueza *Aliança*, carregaram:

Para Lisboa, C. de Faria Tavares 100 pranchões de vinhatico; A. Bahia 25 pranchões de vinhatico.

— No patacho nacional *Oscar*, carregaram:

Para Lisboa, A. Bahia 28 pranchões de vinhatico; P. Carneiro & C. 750 couros salgados com 9,000 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, carregaram:

Para Santos, Maia & Rezende 1,368 saccos com 82,080 kilos de assucar branco e 72 ditos com 4,320 ditos de dito mascavado; F. Nasareth 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 160 ditos com 9,600 ditos de dito mascavado; N. M. do Eirado 230 volumes com 13,800 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No patacho allemão *D. Pedro*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, S. G. Brito 300 barricas com 31,800 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Constança*, carregaram:

Para o Natal, Fernandes & Irmão 180 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Pará, J. M. Dias 5 pipas e 25 barris com 4,800 litros de aguardente, 5 pipas com 2,400 ditos de alcool, e 250 barricas com 16,632 kilos de assucar branco; M. J. Alves 120 barricas com 7,476 kilos de assucar branco; J. C. de Albuquerque 270 barricas com 20,050 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 49 cascos com 13,920 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 14 pipas com 6,720 litros de aguardente, e 2 caixas com 75 kilos de doce; J. A. da Costa Medeiros 50 barricas com 2,108 kilos de assucar branco; V. de Itaqui do Norte 550 barricas com 41,361 kilos de assucar branco.

Para Manáos, H. Oliveira 20 barris com 1,920 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 75 barris com 7,250 litros de aguardente.

Para o Ceará, J. M. Dias 13 caixas com 212 1/2 kilos de rapé.

Para Maranhão, J. M. Dias 5 caixas com 137 1/2 kilos de rapé.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro—8 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Pacheco, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Rio de Janeiro—11 dias, patacho inglez *Jura*, de 348 toneladas, capitão R. Morrison, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Halifax—50 dias, patacho inglez *Tiber*, de 212 toneladas, capitão Charls Venour, equipagem.. carga madeira de pinho; a Saunders Brothers & C.

Rio Grande do Norte—5 dias, hiate nacional *Correio do Natal*, de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga madeira; a Fraga Rocha & C.

Baltimore—40 dias, lugar americano *Maggie A. Gray*, de 335 toneladas, capitão O. S. Axaung, equipagem 7, carga farinha de trigo; á ordem.

New York e escala—21 dias, vapor americano *Advance*, de 1,902 toneladas, commandante J. Lord, equipagem 61, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandandante Fousnel, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Sculptor*, commandante James Woodcock, carga algodão.

Macáo—Escuna nacional *Carolina*, capitão Tito José Evangelista, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Ceará	do sul	hoje
Elbe	da Europa	amanhã
Stefanie	de Trieste	amanhã
Manáos	do norte	a 13
Thales	de Liverpool	a 13
Valparaiso	do sul	a 13
Mondego	do sul	a 14
Rio	de Hamburgo	a 16
Bahia	do sul	a 17
Valparaiso	do sul	a 18
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Pará	do sul	27
Tamar	do sul	29

Mais uma vez

O abaixo assignado, socio da firma commercial de Medeiros & C., com livraria á rua Primeiro de Março n. 7 A, declara que nenhuma parte tem no predio á rua do Hospicio n. 1, e qual é agora annunciado para ir á praça, por execução da Fazenda, para pagamento de impostos, conforme o edital publicado no *Diario de Pernambuco*.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

Francisco dos Santos Neves.

Agua Florida de Murray & Lanman 189

Inteiramente differente á generalidade d'essas intituladas aguas de cheiro e extractos de essencias para o toucador, as quaes não são mais que meras essencias aromatisadas; este rico e delicado perfume é um cosmetico excellente e ao mesmo tempo possue a necessaria virtude de servir como um grande remedio externo.

Applicada á testa ou fontes, dissipa dôres de cabeça, previne desmaios e vertigens, dando uma nova vitalidade refrigeradora ao espirito.

Dissolvida n'agua, torna-se uma admiravel preparação para enxagoar a bocca, servindo de preservativo aos dentes e as gengivas, dando um excellente e aromatico gosto ao paladar depois de se haver fumado, e ao mesmo tempo é um admiravel meio para suavisar a irritação da pelle depois de se haver feito a barba.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C. rua do Commercio n. 9.

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

EDITAES

O Dr. Feliano do Rego Barros Araujo, juiz municipal do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que de conformidade com o decreto 1695 de 15 de Setembro de 1869, se receberá neste juizo propostas em carta fechada para a venda dos escravos seguintes; a qual terá lugar no dia22 de Setembro vindouro, na sala das audiencias:

José, solteiro, pardo, de 17 annos, por 600$.
Hermogenes, preto, solteiro, de 44 annos, por 300$.
Felippe, pardo, solteiro, de 24 annos, por 600$.
Cosma, preta, solteira, de 49 annos, por 100$.
Maria, preta, solteira de 44 annos, por 200$.
Theotonio, preto, solteiro, de 42 annos, por 500$.
Maria do Carmo, preta, solteira, de 54 annos por 50$.
Rita, preta, solteira de 44 annos, por 300$.
Antonia, parda, solteira, de 36 annos, por 150$.
Pedro, preto, solteiro, de 37 annos, por 400$.
Fernandes, preto, solteiro de 36 annos, por 600$.
José, pardo, solteiro, de 20 annos, por 300$.
Cypriano, pardo, solteiro, de 42 annos, por 100$.
Vicente, preto, solteiro, de 44 annos, por 600$.
Eufrosina, parda, solteira, de 23 annos, por 150$.
Olympia, preta, solteira, de 15 annos, por 300$.
Elias, preto, solteiro, de 22 annos, por 400$.
Antonio, preto, solteiro, de 17 annos, por 400$.
Euzebio, preto, solteiro, de 24 annos, por 300$.
Felippa, parda, solteira, de 40 annos, por 200$.

Quem pretender em taes escravos, poderá vel-os e examinal-os no engenho Tapera, entendendo-se com o capitão Domingos Cavalcante de Souza Leão, inventariante dos bens de José Cavalcante de Souza Leão, a cujo espolio taes escravos pertencem.

E são elles vendidos a requerimento daquelle inventariante para pagamento de dividas.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 22 de Agosto de 1886.

Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.

Feliciano do Rego Barros Araujo.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. a qual se achava legalmente inutilisada. Conforme com o original; dou fé.

Escrevi e assigno.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 24 de Agosto de 1886.—O escrivão, Porfirio Alves da Silva.

Edital n. 3

O administrador do Consulado Provincial, na fórma das instrucções de 27 de Julho de 1883, convida a associação commercial beneficente e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecimento para que de conformidade com as mesmas instrucções, se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª partes da tabella do imposto sobre industria e profissão annexa a lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885; trabalho este que deverá ser enviado á esta repartição no praso improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, procedendo-se em caso contrario, do modo por que determinam os arts. 14 e 15 da lei n. 1810.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 25 de Agosto de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Doutor Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os vinte dias de pregões e as praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 16 de Outubro proximo vindouro, irão a praça por venda a quem mais der e maior lance offerecer os bens abaixo mencionados que foram penhorados para pagamento do principal, juros e custas da execução civel que por este juizo e cartorio do escrivão que o presente subscreve move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz contra os herdeiros de João de Brito Correia, cujos bens constam da avaliação do theor e maneira seguinte:

Uma casa terrea á rua das Trincheiras n. 31, freguezia de Santo Antonio, com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundos 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$000.

Uma casa terrea, meia-agua, no segundo becco da Camboa do Carmo, sob o n. 8, tendo porta e janella, uma sala, um quarto e corredor, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundos 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000.

Uma casa terrea á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, sob o n. 13, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e um quartinho contiguo a cosinha, quintal em aberto, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, avaliada por 250$000.

E assim serão os bens acima mencionados arrematados por venda a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora já indicado.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 dias do mez de Setembro de 1886.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á Olinda

Dividendo

Por deliberação da directoria fica marcado o dia 13 do corrente para nelle se começar o pagamento do 15º dividendo da companhia, a razão de 6 0/0. O pagamento, como de costume, se effectuará pelo Sr. thesoureiro no 2º andar da casa n. 73 á rua do Imperador, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde até o dia 18, e dahi em todos os dias uteis das 8 ás 10 da manhã.

Escriptorio do gerente, 6 de Setembro de 1886.

A. Pereira Simões.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2 horas ou 2 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 8 de Setembro de 1886. — O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcelina de Oliveira.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 14 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

48 saccos de brim para marmitões.
5,660 pares de sapatos de couro de bezerro.
1,000 metros de algodãozinho.
513,70 metros de algodão listrado.
249,60 metros de fita branca, trançada, de 3 centimetros de largura.
170,50 metros de brim branco liso.
2 amitos de panno de linho.
3 corporaes de linho fino.
2 toalhas para altar.
3 toalhas para lavatorio.
50 barretes de lã para doentes.
50 ditos de algodão para ditos.
10 ditos de linho para ditos.
1 banheiro grande de folha.
2 bules grandes de folha.
9 calças de flanella.
10 cobertas de chita
3 camisas de madapolão.
20 fronhas de dito.
40 mantas de lã cinzentas.
10 pares de meias de lã.
1 bule de louça.
4 ourinós de louça com tampos.
12 copos de vidro para agua.
120 pares de chinellos de couro.
4 colchões de panno de linho cheios de lã.
10 travesseiros de dito idem idem.
50 pratos de folha, fundos e rasos.
2 jarras de barro com torneiras.
20 talheres com cabos de aço.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 2 de Setembro de 1886.—O secretario,

José Francisco Ribeiro Machado.

IRMANDADE DAS Almas do Recife

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no respectivo consistorio no domingo 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de que, reunidos, possa ter lugar a sessão de mesa geral, convocada na fórma do art. 19 do nosso compromisso, para deliberar-se sobre diversas propostas relativas aos predios do patrimonio da referida irmandade, e bem assim, para ser autorisado o concerto de que necessita o orgão da igreja.

Secretaria das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo, 7 de Setembro de 1886.

O escrivão,
José Alves Cavalcante.

IRMANDADE DO Divino Espirito Santo

FESTA DA SENHORA DO CENACULO

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo resolveu solemnisar o anniversario da reconciliação de nossa igreja com uma pequena festividade em louvor da Senhora do Cenaculo, no dia 8 do corrente.

Constando de missa solemne ás 10 horas do dia, em cuja occasião fará da tribuna sagrada o panegirico da Excelsa Senhora o Revm. capellão-tenente Leonardo João Grego; á noite ladainha, sendo a orchestra de ambos os actos confiada ao insigne maestro José Tavares de Medeiros, que fará ouvir lindos solos de seu variado repertorio.

Pelo que convido a todos os nossos carissimos irmãos, para encorporados, assistirmos os referidos actos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 6 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1º posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2º posto fiscal, todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,

José Augusto de Azevedo Marques.

Empreza Telephonica Bourgard

RELAÇÃO DOS NOVOS ASSIGNANTES QUE COLLOCARAM APPARELHOS TELEPHONICOS DEPOIS DA LISTA N. 8.

Mez de Agosto

A

458 Antonio José da Costa Araujo.—Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario.

460 —Augusto Nesseu—Residencia, rua Formosa.

425 —Arsenal de Guerra—Caes do Ramos.

322 —Almeida Duarte & Cª.—Armazem de fazendas, rua Duque de Caxias.

132 Gonçalves & Irmão—Rua Marques de Olinda.

344 - Abrantes & Cª.—Armazem de molhados, rua do Bom Jesus.

C

461 Companhia Ferro-Carril—Escriptorio, rua Barão do Triumpho.

E

431—Eduardo Martinez & Cª.—Refinação, Praça do Conde d'Eu.

L

261—London & Brazilian Bank, Limited, rua do Commercio.

S

457—Sociedade Recreativa Juventude —Pateo de S. Pedro.

V

314—Valente & Irmão—Refinação, rua Marcilio Dias.

Z

459 - Zeferino Valente & Cª.—Armazem de molhados, Cáes 22 de Novembro.

Recife, 31 de Agosto de 1886.

O gerente,
Carmo Almeida.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Rua do Bom Jesus n 13, 2º andar, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2º dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. [illegible] 18$ idem.
Dita do Encantamento n. 11, 1º andar, 20$000 idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem, 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Rua do Barão de S. Borja n. 3, 25$ idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar, 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

Club Internacional de Regatas

Bilhetes para a regata

Os socios deste club poderão mandar receber os seus bilhetes para a regata do dia 12 do corrente, na séde do club, do dia 9 em diante, das 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

P. C. Casanova,
2º secretari.

Theatro de Variedades

Quarta feira, 8 de Setembro

A'S 8 1/2 DA NOITE

Segunda apparição do illusionista

CONDE ERNESTO PATRIZIO

Grande espectaculo dividido em quatro parte

PROGRAMMA

Sorte e experiencias inteiramente novas e não executadas na funcção anterior

Primeira parte

Os ultimos esforços da thaumaturgia

Extraordinarias experiencias de alta prestidigitação

Grandes novidades!

SORTES COMPLETAMENTE NOVAS!!

1.º Dez minutos de cartomancia.—2.º Viagem fantastica.—3.º Almoços economicos.—4.º Desapparições ineditas—5.º Catarata de surprezas.—6.º Idéas de um homem esclarecidas.

Segunda parte

O espirito da prestidigitação

ou a prestidigitação do espirito

Trabalho incrivel por sua rapidez.—A Pregunta geral.—As humoristicas siluetas.

Terceira parte

Pela ultima vez nesta capital

A Fonte Maravilhosa

Curiosa e interessante combinação, onde a hydraulica a physica e a electricidade se mesclam de uma maneira maravilhosa, imitando em seus detalhes os jogos d'agua de Versailles. Grande surtidor d'agua natural, composto de mais de 2,000 arroyos, todos deslumbrados com luz electrica, offerecendo aos olhos a mais agradavel sensação. Não se póde imaginar o estupendo e incrivel effeito que produz esta experiencia: precisa

VER PARA CRER

Quarta parte

A Lanterna Magica

SILFORAMA

ou a volta do mundo em trinta minutos

O melhor apparato que se tem visto até hoje no Imperio. Collecção de vistas formosissimas.

Viagem ao pólo do Norte. Viagem aos paizes tropicaes. Viagens aos museus da Europa.

Preços os do costume.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

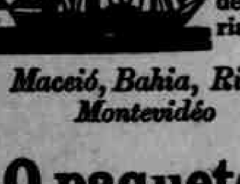

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Para o Ceará e Maranhão

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Maria Carolina*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

O vapor austriaco Stefanie

E' esperado de Triestre por via Rio de Janeiro até o dia 9 do corrente, e depois de pequena demora segue para os portos de

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

CONSIGNATARIOS

JOHNSTON PATER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de Setembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO · N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Setembro, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 10 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Macció, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 10 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Aliiança* : para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Agente Silveira

Leilão

Quinta-feira, 9 do corrente

Ao meio dia

Na rua estreita do Rosario n. 24.

O agente acima, por alvará e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão metade da casa terrea n. 2 á rua da Alegria, o solo a rua do Barão da Victoria onde estão edificados o sobrado pertencente a Joaquim Antonio dos Santos Andrade, e o da casa terrea n. 8 do 1º becco da Camboa do Carmo, o solo onde assenta as casas terreas ns. 44, 46, e 48 da rua da Gloria, o solo onde assentaram as casas de ns. 73, 75 e 79 a rua Velha, bens pertehoAentes ao acoervo de Antonio Martins de Carvalnczevedo.

Leilão

De quatro mei'aguas á rua do Socego ns. 63, 64, 65 e 65 A

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

Na rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, e a requerimento do inventariante de Josepha de Farias Raposo, levará a leilão 4 mei'aguas á rua do Socego sob ns. 61, 63, 65 e 65 A.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão 1 sitio com boa casa e bastantes commodos n. 2 em Apipucos, em terreno proprio.

Um dito sob n. 4 em terreno proprio, no mesmo lugar.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De fazendas, miudezas, generos de molhados, etc, etc.

N armazem da rua de Pedro Affonso n. 48.

Agente Britto

Venderá mais os seguintes objectos: moveis, secretarias, estantes, guarda vestidos, guarda-louça, camas, commodas, marquezões, mesas elasticas e outras, carteiras, 1 cofre, lavatorios com pedra, 1 jardineira com pedra, cadeiras de junco, de amarello e de pau carga, relogios de parede, louça, jarros, castiçaes, 6 cartões com 12 ramos de ricas flores, colheres, copos e muitos outros objectos.

Quinta-feira 7 de Setembro

A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui

Leilão

DE PREDIOS

Quinta feira 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por alvará e assistencia do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão as duas casas terreas de ns. 105 e 107, á rua do Conde da Boa Vista, pertencente ao acervo de Antonio Martins de Carvalho Azevedo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas.

Agente Burlamaqui

LEILÃO DE PREDIOS

Quinta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do Dr. Ferrer, inventariante dos bens do finado José de Mello Vasconcelhos Filho, levará a leilão, 12 cadeiras de guarnição, 1 mesa pintada de preto, 1 dita de pinho, tres casas terreas no lugar Ambolê, freguezia da Varzea, 1 terreno no mesmo lugar e bastante arborisado.

Leilão

De moveis, louça, crystaes, espelhos, quadros, objectos de electro plate e passaros cantadores.

A SABER:

Um piano pe Blondel & Wignes, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição; 2 cadeiras de balanços, 2 ditas de braços 2 espelhos dourados grandes, 1 jardineira, 4 jarros para flores, pannos de crochet, tapetes para sofá, escarradeiras, capiteis e vasos para flores, 12 quadros com passaros, esteira nova para forro de sala e 2 serpentinas de crystal.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cúpula, 1 toilette, lavatorio com valvula, 1 carteira pequena, 1 mesa da cama, guarda-vestido, 1 commoda, 1 colxão, 6 cadeiras e 1 marqueza.

Um marquezão, 6 cadeiras, 1 commoda, secretaria com segredo, 2 cabides torneados, 2 castiçaes com mangas, 1 relogio e 1 dispertador.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, envidraçado, 1 aparador com armario, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 4 resfriadeiras, 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, cadeiras de balanço, 1 relogio de parede, 1 licoreiro, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, porta-queijo, galheteiro, talheres, colheres, jarras, vidros, mesa e taboa para engommar. trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA, 10 DO CORRENTE

Rua 1.º de Março n. 7, 2.º audar

Archias Lindolpho da Silva Mafra, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, de moveis, porcelanas, crystaes, passaros e mais objectos existentes na casa em que residio, 2.º andar do sobrado da rua 1.º de Março n. 7, em frente da loja do Sr. Krause.

Os referidos moveis acham-se em bom estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas.

Agente Pestana

Leilão

Dos excellentes predios que pelo seu estado de conservação e bons rendimentos chamam a attenção dos Srs. compradores

DEFINITIVA ENTREGA

Sabbado 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem e agencia de leilões da rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, bastante autorisado, entregará os predios abaixo mencionados pelas offertas obtidas no ultimo leilão, caso não ache melhor preço.

De um sobrado de 2 andares á rua da Companhia Pernambucana n. 20, antigo becco das Boias (Recife), com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, em cada andar, 2 lojas no pavimento terreo, em solo foreiro, rendendo annualmente, 756$000; offerta obtida 3:605$.

Um sobrado de um andar á rua Nova de Santa Rita n. 56, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e terraço, no pavimento terreo os mesmos commodos, quintal, cacimba e apparelho, em solo prodrio, rendendo annualmente 480$000; offerta obtida 2:300$.

Uma casa terrea á mesma rua n. 58, com 2 salas, 3 quartos, sotão interno, cosinha fora, quintal, cacimba e apparelho, em solo proprio, rendendo 267$000; offerta obtida 1:730$.

Uma dita terrea á mesma rua n. 60, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, apparelho, pequeno quintal e cacimba meieira, em solo foreiro, rendendo 192$000; offerta de 1:000$.

Uma dita terrea á rua dos Patos n. 3, com 2 salas, 1 quarto, apparelho e pequeno quintal, em solo proprio, rendendo 144$000; offerta 645$.

Uma dita ao Corredor do Bispo n. 18, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, apparelho, quintal com cacimba, em solo proprio, rende 300$; offerta obtida 1:855$.

Uma dita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, onde se acha um importante taverna, rende 300$; offerta obtida 2:195$.

Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4, com 2 sotãos, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, apparelho, cacimba, rendendo 300$; offerta obtida 1:998$.

Uma dita á travessa de S. José n. 23, com 2 salas, 3 quartos, quintal, cacimba apparelho, cosinha, em solo proprio, rendendo 300$; offerta obtida 2:190$.

Todos estes predios acham-se livres e desembaraçados de todo e qualquer onus, e para qualquer informação a tractar com o mesmo agente.

Leilão

Da refinação sita á rua do Viscende de Goyanna n. 217, (Manguinho) pertencente a massa fallida de Manoel Carpenteiro & Souza.

Constando de caldeiras grandes de cobre, ditas menores, balanços grandes com pesos, carteira, mocho, bancas, 1 filtro de cobre, 1 fogão com 8 boccas para cosinhar assucar, barricas vasias, saccos de panno, ditos de papel, corredores, raspas, bancos para bater assucar, carvão cook e animal, caixões para depositos, uma porção de taboas para depositos de assucar, encanamento e bicos de gaz.

Terça-feira, 14 de Setembro

A's 11 horas

O agente Gusmão

Autorisado por mandado do Exm. Sr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Carpenteiro & Souza, fará leilão com assistencia do mesmo juiz dos objectos acima mencionados pertencentes a referida massa.

AVISOS DIVERSOS

TRASPASSA-SE a hypotheca da casa do largo do Paraiso n. 15; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1º andar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços rasoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Um homem de idade, sem familia e de conducta affiançada, terá alimentação, casa e gratificação mensal, mediante pequeno serviço: na rua da Roda n. 54.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma mestra para morar com uma familia que reside aqui na cidade, encarregando-se da educação de duas crianças: a tratar na rua de Luiz do Rego n. 25, onde se darão os detalhes do contrato.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no sitio do Sr. Valença, na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma ama para cosinha e de um menino que saiba comprar: a tratar na nova agencia de moveis, á rua do Barão da Boa-Vicoria n. 54.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado n. 12 á rua das Larangeiras, com sotão: a tratar na rua das Trincheiras n. 17, das 11 ás 2 horas da tarde.

— Vende se uma armação com as suas pertenças; á rua da Aurora n. 151.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 9, á rua do Coronel Sussuna, recentemente preparado: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1· andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão com muitos commodos e bem preparado, na rua dos Guararapes n. 48: a tratar na rua do Imperador n. 16, 1· andar.

— Liberato Tiburtino de Miranda Maciel declara que a sua assignatura, de hoje em diante é a seguinte:—Liberato Tiburtino de Miranda Maciel da Rocha Pitta.

— Áluga-se uma sala com mobilia, em lugar muito ameno, a algum estrangeiro sem familia, que goste de pernoitar fóra da cidade, sendo pessoa idonea de conducta affiançada, tambem se vendem pés de flores de diversas qualidades: a tratar na rua de Marquez do Herval n. 23, loja.

FARINHA LACTEA DE NESTLÉ

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Supre a insufficiencia do leite materno, facilita desamamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para ADULTOS como alimento para estomagos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA

PARA TODO O IMPERIO

31 C—RUA DE S. PEDRO—31 C

Rio de Janeiro

Aviso

Tavares de Mello, Genro & C. previnem ao publico que movem pelo juizo do commercio desta cidade acção por quantia avultada contra o proprietario do engenho Conceição Velho, no termo de Ipojuca, pelo que não será licita qualquer transacção sobre o referido engenho ou acerca de uma escriptura de hypotheca que se diz existir no mesmo.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua Duque de Caxias n. 68.

Aluga-se

a casa terrea da rua Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro: na rua do Sebo numero 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para pequena familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 11.

Attenção

Vende-se uma parte do engenho Desterro, freguezia de Iguarassú: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2, taverna.

Remedios que curam!

Sem dieta esem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberios.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes e febre antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

CASA DA FORTUNA

AOS

100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

23—rua Primeiro de Março—23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte da 1.ª loteria da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, que se extrahirá quinta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

1 vigessimo 1$000

Em porção de 100$ para cima

1 vigessimo $900

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Compra-se uma casa terrea em bem estado, nas freguesias de Boa-Vista ou Santo Antonio, e que seu preço não exceda a 1:000$; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2, taverna.

Manoel Isidoro Peretti da Silva, sentido pelo fallecimento de seu presado amigo, Leopoldino de Souza Barros, manda resar por sua alma uma missa na matriz de S. José, quinta-feira 9 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento. Para assistirem a este acto religioso, convida aos parentes e amigos do illustre finado.

Felippa Cavalcante de Albuquerque

Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque, seus irmãos e cunhados agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua mui presada mãi e sogra á ultima morada, e convidam-os para quinta-feira 9 do corrente, setimo do seu passamento, ouvirem uma missa que pelo seu repouso eterno mandam resar as 7 1/2 horas da manhã, no convento da Gloria, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Manoel Thomaz da Silva

Antonio Thomaz da Silva Junior, Fernando Thomaz da Silva (presentes), João Thomaz da Silva e Agostinho Thomaz da Silva (ausentes), agradecem do intimo d'alma á todos os visinhos e amigos dedicados que tomaram parte na grande molestia de seu muito presado e sempre pranteado irmão, Manoel Thomaz da Silva, fallecido em 2 do corrente; os mesmos pedem á todos os seus amigos e do finado a comparecerem na matriz de Santo Antonio no dia 9 do corrente (quinta-feira) ás 8 horas da manhã, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessam eternamente agradecidos á todos os que assistirem a este acto de religião e caridade.

Visconde do Bom Retiro

O Visconde de Tabatinga, sentido pelo fallecimento de seu presado amigo, o Visconde do Bom Retiro, manda resar por sua alma uma missa na matriz da Boa-Vista, sabbado 11 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento.

Para assistirem a este acto religioso, convida aos parentes e amigos do illustre morto e aos seus, e a todos antecipa a sua gratidão.

Guilherme Joaquim do Rego Barreto e D Anna Joaquina do Rego Barreto, profundamente sentidos com o prematuro passamento do seu estimadissimo cunhado e irmão, Dr. Joaquim Francisco Paes Barreto, mandam resar na matriz do Cabo, no dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhã dia setimo do seu passamento, uma missa pelo descanso eterno de sua alma, convidando para assistil-a os seus amigos e os do illustre finado. Desde já confessam-se agradecidissimos áquelles que se dignarem de comparecer a esse acto digno de caridade.

Dr. Joaquim Francisco Paes Barreto

O desembargador Quintino de Miranda, no dia 10, pelas 7 1/2 horas da manhã, manda celebrar na igreja Santa Cruz uma missa por alma do Dr. Joaquim Francisco Paes Barreto, finado marido de sua sobrinha, D. Maria Antonia de Miranda Barreto; e pede para esse acto religioso a assistencia dos parentes e amigos do finado e dos seus, com antecipado agradecimento.

D. Felippa Cavalcante de Albuquerque

Francisco Antonio Brandão Cavalcante, seus irmãos, sua mãi e sua avó convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua tia, irmã e prima, D. Felippa Cavalcante de Albuquerque, mandam resar na matriz de Afogados no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, agradecendo a todos que comparecerem.

Joaquim Patriota de Mello Barreto, sua mulher, seus pais, manos e tios, convidam seus parentes e amigos do fallecido bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto, para assistirem a uma missa do setimo dia, que por alma de seu fallecido cunhado e amigo, mandam celebrar na matriz de Gamelleira no dia sexta-feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Ulysses José Saldanha

Victorino José Saldanha, sua mulher e filhos, agradecem de coração ás pessoas que se dignaram acompanhar até a sepultura os restos mortaes de seu presado irmão, cunhado e tio, e de novo convidam a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma, setimo dia do seu passamento, mandam resar na igreja de N. S. do Terço, quinta-feira 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

CASA DE MODAS

Fazendas finas

O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de recebor

J. BASTOS & C.

2 A—Rua do Cabugá—2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.

Sedas com bordado de alta novidade.

Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinhe, lontre, beije lilas, tabore, brense, lontre e grenat.

Gorgorão branco para noiva.

Faille branca para dita.

Damassé ottomane branco.

Grinaldas de cêra, o que ha de melhor.

Véos e filó, em peça, para noiva.

Leque de madreperola com rendas.

Meias brancas de seda.

Colchas de damasco de seda.

Ditas de Guipour e crochet.

Cortinados de crochet.

Cac e res com bordados—Ancora—lindissima combinação para vestido inteiramente novidade.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confeccionés—vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos novos algodão, de 15$000 a 65$000.

Colleretes para senhora—doctoresse, em fustão e cretones; grande moda.

Visites—capas enfeitadas ricamente a passementerie e rendas.

LUVAS DE SEDA

Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia de diversos tamanhos.

Perfumarias finissimas, grande sortimento.

Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiro e economicos

E' difficil encontrar melhor sortimento do que acaba de chegar e que vende-se barato. Padrões novissimos.

2 A—RUA DO CABUGA'—2 B

(Telephone n. 359)

FABRICA DE CIGARROS DE MEURON E CIA

MARCA DE FABRICA REGISTRADA

RIO DE JANEIRO · BAHIA · PERNAMBUCO

Meuron & C. participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente **cigarros** e **fumos** desfiado, com a marca da fabrica acima reproduzida e competentemente registrada acham-se habilitados para vender, de hoje em diante, as seguintes qualidades:

Cigarros

BARBACENA	Superiores	a 6$000 o milheiro
POMBA	Elegantes	« 7$500 « «
RIO NOVO	Especiaes	« 9$000 « «
GOYANOS	Mimosos	« 9$000 « «
CAPORAL MEURON	Faforitos	« 6$500 « «
FLOR DE VIRGINIA	Deliciosos	« 8$200 « «

Compras por atacado 5 °/o de desconto

Fumos desfiados para cachimbo e cigarros em pacotes DE 100 GRAMMAS

CAPORAL MEURON a 500 rs. cada pacote

FLOR DE VIRGINIA a 500 rs. idem idem.

Garante-se que todos os seus cigarros, de qualquer das denominações acima, assim como os fumos desfiados, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior.

Aceio e acondicionamento gozam de especial attenção.

Cada masso de 20 cigarros leva uma ponteira

THESOURARIA

DAS

LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 1ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 15 do corrente pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000	99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000	2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
	314:940$000	2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
1 Premio de	100:000$000	2,400 premios de 26,000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
1 Dito de	30:000$000	2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
1 Dito de	10:000$000	2,140 Premios	314:940$000
1 Dito de	4:000$000		
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000		
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000		
16 Ditos de 500$000	8:000$000		
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:000$000		
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000		

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um.

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 °/o e 5 °/o addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇÃO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 7 de Setembro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza,

Thesoureiro.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida DE **Murray & Lanman.** O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua do Calabouço N. 4. loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma sala propria para escriptorio: na rua do Bom Jesus n. 38, 1· andar.

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

as casas da rua do Visconde de Goyanna ns. 159 e 167, com agua e gaz: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Aluga-se

a sala de detraz do 1· andar á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza: a tratar na loja do mesmo predio.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e outra, menina, para cuidar de uma criança; na rua Real n. 20, Casa Forte.

AMA

Na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar precisa-se de uma cosinheira para casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, e que durma em casa dos patrões: na rua do Riachuello n. 57, portãode ferro.

Ama

Precisa-se de uma, sómente para cosinhar, em Fernandes Vieira, sitio n. 7, casa de azulejo amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, para casa de familia: na rua da Praia n. 34.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Casa no campo

Aluga-se uma casa com commodos para pequena familia, tendo um sotão e pequeno sitio, sendo edificada a moderna, situada á travessa da Cruz das Almas n. 4: a tratar na rua Primeiro de Março n 25, loja de joias.

Compra-se

uma casas terreana freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista; a tratar na rua da Detenção n. 23.

E' barato

Aluga-se o 1· e 2· andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, muito fresco e bem accommodado: na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 19 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44, ou Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia-se uma padaria com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18.

Caixeiro

Na padaria do Sr. Sampaio á rua da Concordia, se diz quem precisa de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna, dando conhecimento de sua conducta.

Caxangá

Alugam-se quartos mobilhados a 15$ menseas, no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25. loja de joias.

Modista

Maria Angelita

Executa com toda a perfeição, brevidade e modicidade em preços qualquer trabalho de costura, pelos mais modernos figurinos recebidos de Londres, Paris e Rio de Janeiro, assim como faz plissés a 20 rs. o metro. Residencia, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 2· andar.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

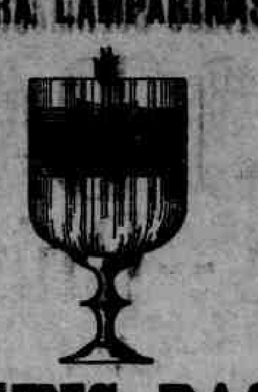

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. – Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. – E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem do tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal – Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N R E

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá---N 18

Tem

Luvas de pellica, peile de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fichús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.

GRANDE HOTEL PITOLA

ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade.

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLO.

Rua da Madre de Deus n. 3

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX EDULCORÉE

Avis Essentiel

Des individus recueillent nos bouteilles ... tions sophistiquées, ... prix de ...

Le Roy

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco onerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações:

Se deve recusar como inefficaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da* **Pharmacia Cottin,** *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

Rue de Seine 51 Rue de Seine PARIS

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos DE BACALHAU de **HOGG**

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidades respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucas preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.* Basta lembrar que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE**

«Tenho 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas **Pilulas do Blaud** vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.»

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco:* FRANCK. da ... e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie**, de **PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A cada RIGOLLOT pede aos Snres. Medicos o comprad... que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma:

P. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

MODELO DE PASTILHAS

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE: 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

MODELO DE PASTILHAS

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Julio Verne

Edição popular

Chegou o 6º volume.

Encadernado a 800 rs.

Vinho verde especial

Em barris de quinto e em ancoretas, vendem Cunha Irmãos & C.; Madre de Deus n. 34.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua da União n 54.

Menina

Uma familia estrangeira precisa, para cuidar de uma criancinha de peito, de uma menina de 11 a 14 annos, a qual será considerada como da familia, dando-se um bom ordenado: informações na rua nova de Santa Rita n 55, sobrado

NENHUM

Peitoral adquiriu uma reputação mais merecida do que a da **Pasta** e do **Xarope de Nafé de Delangrenier.**

Sua voga universal, funda-se:

1º Sobre sua **superioridade** e poderosa **efficacia** verificadas pelos Medicos de todos os hospitaes de Pariz e membros da Academia de medicina de França contra os **Defluxos, Bronchites, Irritações** do **Peito** e da **Garganta.**

2º Sua **composição**, cuja base é o fructo do **Nafé da Arabia** (Hibiscus esculentus de Linné), que relação alguma tem com os outros peitoraes.

3º Sobre as ***analyses*** dos Srs BARRUEL & COTTEREAU, chimicos da Faculdade de Pariz, que demonstrão não conter nem *Opio*, nem *Morphina*, nem *Codeina* pelo que podem ser dados **as** crianças com exito e segurança quando atacadas de **Tosse** ou **Tosse convulsa.**

TAES são os titulos authenticos que recommendão a ***Pasta*** e o ***Xarope de Nafé*** a confiança dos medicos e do publico, titulos que nunca forão concedidos á peitoral algum antigo ou moderno.

DELANGRENIER, 53, *rua Vivienne,* **PARIS** e em todas as principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Afamada

ACUA DE COLONIA DE ATKINSON

incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON

Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e a assetinado que lhe communicado excellente perfume e prolongado uso.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS

MEIAS PARA VARIZES

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

Oleo de mocotó

Superior e sem falsificação vende Luiz José da Silva Guimarães, á rua do Commercio n. 5

E

Casa filial rua do Cabugá n. 12

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados, grande variedade em cores; e para homem grande variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças, á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez a maior possivel; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam se em qualquer parte.

Vende-se em grosso e a retalho

Casa de campo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, muito perto do rio e da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de Bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes mediciunaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Attenção

Precisa se de uma preta de conducta affiançada para vender na rua: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 104, 1· andar.

Semente de carrapato

Compra-se á Fabrica Apollo.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Os Crimes do Recife

Romance por João B. P. Côrte Real.

Sob a epigraphe *Crimes do Recife*, se publicarão em fasciculo os seguintes romances:

I

As Victimas de Santo Amaro

Narração de um sanguinolento facto praticado por um negociante desta praça, que sob o falso motivo do adulterio assassinou sua esposa.

II

O Cadaver da Ilha do Pina

Narração fiel do assassinato de uma mulher victima de intundadas suspeitas, segundo se espalhou então; mas que finalmente descobrio se ter soffrido um *rigoroso castigo.*

III

Os Noctambulos

Narração de um assassinato, que impressionou a população desta cidade e cujo resultado foi o roubo de uma grande fortuna.

IV

Os Companheiros da Espada de Fogo

Historia da vingança de uma das victimas da *revolução praieira*, onde se patenteiam factos até hoje desconhecidos do publico, mas cuja narração se acha confirmada por documentos originaes em poder do autor.

V

A companhia do tiro.

Narração de um facto criminoso, praticado pela companhia do *olho vivo*, que deu em resultado levar para Fernando de Noronha o seu chefe. Neste romance se patenteia não só a *giria* usada entre elles, e desconhecida do povo, como tambem o seu *codigo*. Todos estes romances se acham ligados uns com os outros, ora pelo enredo, ora pelos personagens. Assigna-se nas livrarias: Franceza, Industrial, Fluminense, Quintas, nas tabacarias Havaneza (Recife) Bourgard (Boa-Vista), Restaurant Doria, e na loja do Sr. Lemos á rua da Imperatriz.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 – Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445–

Rua Direita n. 22

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, com agua, caiado e pintado: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 47.

Aluga-se

a casa n. 35 á rua dos Guararapes: a tratar no caes do Apollo n. 47.

Victor Grand'n

avisa aos seus freguezes e amigos que resolveu fazer grande reducção de preços nos seus relogios de ouro e de prata, cadeias de ouro e outros diversos artigos de relojoaria e luneteria existentes no seu estabelecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 26, Recife.

CASA FELIZ

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos do novo plano da 1ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 16 do corrente.

Preços

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, de 11 a 14 annos de idade, e que dê conhecimentos de sua conducta nas casas onde tem sido empregado, prefere se portuguez: á rua do fogo n. 20.

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

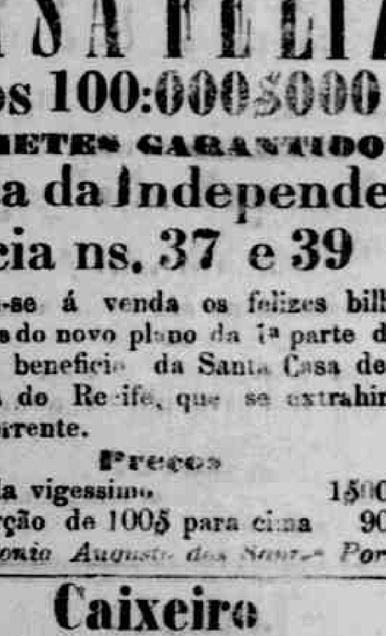

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

22,–Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marques de Olinda n. 27

VENDAS

— Vende-se diversas taboas de pinho e louro e um compartimento para escriptorio com duas portinhas, encanamento agua com candieiro simples: a tratar na rua das Flores, casa de gaiolas.

Attenção

Vende-se uma propriedade com 250 braças de terra e meia legoa de fundo, tendo grande casa de vivenda, casa de rancho e casa para negocio um riacho fresco na traseira da casa, que produz toda plantação em tempo de verão, muito bom para negocio, criação e agricultura, sendo dita propriedade no lugar de Pedra Tapada, distante quatro legoas da estação do Limoeiro, e ahi achará com quem tratar.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria—Telephone n. 221.

Sementes de flores

das mais bonitas qualidades que se encontram no estrangeiro, receberam Martins Capitão & C., e vendem por preços commodos em seu armazem á rua estreita do Rosario n. 1.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
Oleo de mocotó.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 48.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil BROWNS & C., agentes

Oleo para machinas

Vende-se nos depositos da fabrica Apollo, a 10$000, latas de 24 garrafas.

Predios

Ha um sortimento variado de
Azulejos francezes
de padrões novos e muito solidos a 80$000 o milheiro
Na loja de Louça de
J. DE A. VEIGA & C.
Rua larga do Rosario

Engenho

Vende-se, compra se e recebe-se por venda moendas, vapores e rodetes usados, em perfeito estado: na rua larga do Rosario n. 11.

Taverna

Vende-se uma taverna: a tratar na rua do Camarão n. 17.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Seraphina

Vende-se uma seraphina novamente remontada, propria para igreja; a tratar com Leoncio & Muniz á rua da Imperatriz n. 43.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Recebemos neste ultimo vapor

Sementes novas de hortalices

Assim como

OBRAS DE VIME

Como sejam:

Cestas para compras de diversos tamanhos
Bandejas para roupa engommada
Balaios para roupa suja
Balaios para facas e garfos
Berços
Condeças
Costureiros
Cadeiras

Voadores para meninos aprenderem a andar.

O especial vinho Figueira puro sem a menor composição.

Vinho do Porto engarrafado, o que pode vir ao mercado de mais especial.

Tamancos do Porto para senhora.

POÇAS MENDES & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de côres para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Almanack da provincia 1886

Um volume com [illegible] paginas
2$000

A' venda [illegible] Livraria [illegible] n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial [illegible]

Attenção

Só no armarinho

12 Rua larga do Rosario — 12

Uma caixa com pennas Perry, 500 rs.
Uma dita com 100 folhas de superior papel amizade, 400 rs.
Uma dita com 100 envelopes, 300 rs.
Maços de lã para bordar, de todas as cores, a 2$500.
Carreteis de linha para machina, um 80 rs., em duzia tem abatimento.
Uma duzia de botões bola para vestidos, 80 rs.
Um frasco com verdadeira agua de colonia a 500 rs.
Um pacote com fino pó de arroz, 300 rs.
Uma duzia de baleias para vestidos (polidas e forte) a 300 rs.
Um metro de fita de borracha para ligas a 400 rs.
Um pacote com tres sabonetes finos, 300 rs.
Um dito com sabão em pó, 60 rs.
Uma tesoura muito fina para unhas, 800 rs.
Um metro de franja de lã, propria para fichus a 200 rs.
Uma volta com duas ordens de coral, 600 rs.
Um par de finos suspensorios para menino a 800 rs.
Uma borla de arminho para pós de arroz a 200 rs.
Uma lousa de Faver, 200 rs.
Completo sortimento de babados e entremeios bordados em cambraia e fustão, e muitos outros artigos por preços sem competencia. Aproveitem.
12 — Rua larga do Rosario — 12
Signal—Bandeira encarnada com letras brancas.

Bom negocio para principiante

Vende se um estabelecimento de molhados, em boa localidade desta cidade, proprio para qualquer principiante por ser de pouco capital e ter a casa commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 23.

Para a festa de Nossa Senhora da Penha

O Pedro Antunes & C.ª receberam grande variedade em leques por todos os preços e provam com os seguintes leques de papel a 300, 600 e 1$.

Ditos de setineta a 1$800 e 2$.

Bonitos leques disphanos, ultima novidade a 3$.

Completo sortimento em ditos de seda, para 3$ e 5$ até 15$.

E' indispensavel um para fazer o completo de uma toilette.

Vende a Nova Esperança n. 53 rua Duque de Caxias de Pedro Antunes & C.

Bonitas e largas fitas para um elegante laço.

Boas e commodas luvas de seda, em todas as côres, por preços que agradam.

Guarnições de vidrilhos de côres para enfeites de vestidos, de diversas côres e muitos outros artigos que fatigam as amaveis leitoras e que com uma honrosa visita á loja—Pedro Antunes & C., poderão convencerem-se do que fica exposto.

Grande variedade em calungas

Receberam o Pedro Antunes & C., e vendem por todo porçoas interessantes crianças. Não se faz questã de preço—63 rua Duque de Caxias—Nova Esperança.

Rede

Vende-se uma rede propria para dispescar viveiro, em perfeito estado, com 18 braças de comprimento e 3 1/2 de largura: a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 68.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Brim prateado fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, onde ficam situados os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

VAPOR e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 38, 1º andar.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$50.
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Canarios

Vende-se um lindissimo casal de canarios allemães com dous filhos semelhantes, já mui crescidos, em um importante viveiro: no pateo de S. Pedro n. 4, loja.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ NA Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 6 0 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para abquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amisade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito médico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina n. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Salão de cabelleireiro

Vende-se o da rua larga do Rosario n. 28, situado em muito bom local e com grande freguezia.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que vêem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, magonhaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão pretoemitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failes de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira inglesa a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidaçaõ NA Loja Camacan

Avisamos ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. familias que estamos liquidando os artigos de miudezas existentes neste estabelecimento com 50 0/0 de menos. As Exmas. familias encontrarão bom sortimento e boas pechinchas em todos os artigos, como sejam: bicos brancos finos, a 3$800, 4$500, 4$800, 5$, 6$ e 8$000 a peça, com 11 metros, ditos de cores a 4$500, 5$, 7$ e 8$ a peça, bicos pretos com vidrilho, alfinete a 60 rs. a carta, agulhas finas a 80 rs. o papel, caixinha com alfinete a 120 rs., pacote com tres sabonetes finos por 400 rs., um pão de sabonete fino a 800 rs., garrafa com agua florida verdadeira a 500 e 800 rs., 1$000 e 1$300, baleias a 300 rs. a duzia, lindo sortimento de espartilho a 4$500, 6$ e 8$000, idem idem de luvas finas, bolsas de couro a 1$500, 5$, 6$ e 7$000, meias finas para senhora a 700 rs o par, oleo erina verdadeiro a 900 rs. o frasco, agua de colonia fina a 1$ o frasco, linha de machina a 900 rs. a duzia. Alem deste annuncio temos muitos artigos que as Exmas. familias verão melhor com a presença á Duque de Caxias n. 66.

Engenho Floresta

Vende-se diversas partes do engenho Floresta, no Rio Formoso, ou faz-se qualquer outro negocio: a tratar na rua do Imperador n. 38, primeiro andar.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47

AS MACHINAS DE COSTURA

DOMESTIC

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis e em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW-YOR, U. S. A.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda para BANHOS DE MAR

Para senhoras.	**10$000**
Para homens	**8$000**
Para crianças.	**5$000**

Promptamente prepara-se qualquer costume para o que temos os melhores tecidos.

No mesmo estabelecimento se continuará a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas.

Rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Tetephone n. 158

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Plumas, aigrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 20 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1º VICE PRESIDENTE

(Continuação)

3.º porque se o rendimento do matadouro é tal que póde indemnisar os cofres geraes com prestações annuaes de 80:000$, que correspondem mais ou menos a 10 % do mesmo rendimento, claro está que não será difficil á camara municipal contratar as obras de que carece mediante prestações identicas ou maiores como a referida renda parece permittir. Só depois do evidenciada a impossibilidade de um contrato em taes condições, seria justificavel o auxilio por parte dos poderes geraes.

Se o gabinete deseja melhorar o serviço do matadouro, lembra o orador que nos archivos da camara existe um projecto elaborado pela commissão da Camara Municipal em 1882, fundado em tres outros, um offerecido pela Camara Municipal da côrte, outro pela minoria da mesma e outro pelo deputado Bezerra de Menezes, projecto que considera o commercio de carnes verdes sob todos os aspectos, examinando as condições actuaes da industria pastoril, resumindo o historico da questão do fornecimento de carnes verdes no Rio de Janeiro, estudando as providencias aconselhadas pela Camara Municipal e por outros, e propondo algumas medidas addicionaes e as emendas que lhe pareciam convenientes, forma um notavel trabalho digno de attenção e estudo.

O Sr. ministro podia influir para que esse projecto fosse dado para ordem do dia, e assim melhor consultaria as necessidades que tem em vista prover.

Aproveitando a amplitude do debate, lamenta agora o orador a ausencia do Sr. ministro, pois queria dirigir-lhe pessoalmente algumas perguntas que já tem feito á maioria e aos collegas de S. Exc. sem obter a minima resposta. Perdôa a honrada maioria,—mas os amigos do Sr. Ministro do Imperio na camara, benza-os Deus, não os desejara ter o orador. A presença de um amigo é sempre agradavel e appeticivel, mormente quando ha necessidade della; pois, no dia em que se apresentou a reforma municipal, a opposição, que se preza de tributar ao Sr. ministro toda a deferencia de que S. Exc. é digno, reclamou a sua presença; já para ter o gosto de vê-lo, já porque era imprescindivel ao debate a sua opinião.

Parecia que a illustre maioria devia acolher com jubilo esta proposta. Mas, qual... Foi um barulho de que S. Exc. não faz idéa, e que se ouvisse não havia de satisfazê-lo. Com o Sr. ministro da fazenda á frente, exclamavam todos: « Não, senhor... Elle não tem nada que fazer aqui... No senado, sim, é que tem muito que fazer... Não precisa vir. Para que?! etc.. » e houve uma votação expressa supprimindo a intervenção de S. Exc. n'uma materia que tão de perto interessava á sua pasta. Ora, manifestações desta ordem não são sem duvida dictadas pelo sentimento que Cicero tão bem descreve no seu tratado—*De amicitia*.

E a proposito de reforma municipal fará o orador a sua primeira pergunta que sem duvida S. Exc. lerá.

Havia dous trabalhos feitos: o do Sr. conselheiro Paulino e o do Sr. Ferreira Vianna, ambos amigos da situação. No senado foi offerecido como emenda ao mallogrado projecto relativo a vereadores e a juizes de paz o de Sr. Ferreira Vianna. Por essa occasião declarou o Sr. Presidente do conselho que tinha projecto seu, que não era nem o do Sr. Ferreira Vianna, nem o do Sr. Paulino. Entretanto, depois de varias evoluções, este ultimo é que é o offerecido, mas desde logo desappareceu, em manifesta contradicção com o que affirmára o Sr. presidente do conselho.

Concorda o Sr. Ministro do Imperio com a idéa expendida no mencionado projecto? Não póde concordar, salvo se quizer ficar em desacordo com as que expendeu a respeito do assumpto em seu relatorio. O Sr. ministro no seu relatorio annuncia uma proposta nova, reorganisando as municipalidades, de modo a dar-lhes mais liberdade de acção, subordinando-as unicamente, por interesse de ordem publica, á autoridade da assembléa geral na côrte e das respectivas assembléas nas provincias. Além de antiquado, o projecto do Sr. Paulino submette as camaras municipaes á completa tutella do governo. Não parece, portanto, que esse projecto satisfaça os desejos do Sr. ministro; está em inteira antinomia com os seus intuitos.

Convém que S. Exc. dê alguma explicação a respeito, visto como nem os seus honrados collegas de gabinete, nem os seus amigos da maioria têm querido dal-a. Respondendo sobre este ponto ao honrado *leader*, da minoria, disse S. Exc. que se explicára em discurso pronunciado no senado. O orador leu esse discurso e não achou a minima explicação.

A segunda pergunta do orador é relativa ao celebre Sr. Revy, digno de um poema na phrase do Sr. presidente do conselho, e que de novo está em ordem do dia. Na sessão de 15 de Junho do corrente anno, explicando o seu procedimento ácerca d'aquelle engenheiro disse o Sr. ministro do imperio: « Vou explicar esse acto (o da commissão dada na côrte ao Sr. Revy:

« Vou explicar este acto: o engenheiro Révy tinha sido contratado pelo governo para construir açudes no Ceará; alli esteve,—não entro agora nesta questão, nem ella vem a proposito—e o que é facto é que retirou-se para esta côrte. Nestas condições, o gabinete actual resolveu sobreestar na execução d'aquelles trabalhos, até que o parlamento emittisse opinião a respeito da conveniencia de fazer um grande açude ou differentes açudes n'aquella provincia. Ora, e engenheiro Révy tinha um contrato solemne com o governo, que lhe garantia o recebimento de 1:000$ mensalmente; de sorte que ficava aquelle engenheiro nesta côrte, de braços cruzados. com esse vencimento, porque o governo não seria o primeiro a desrespeitar tal contrato.

« Pois bem: foi então que o ministerio resolveu em conferencia aproveitar os serviços desse engenheiro em um dos importantes serviços cuja necessidade nós sentimos, como eu hei de demonstral-o em occasião opportuna, quer aqui, quer no senado,— o estudo do desseccamento dos pantanos.

« O Sr. Jaguaribe Filho: – Apoiado, e a competencia do Sr. Rêvy está muito provada.

« O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio): – Pois bem, senhores: o engenheiro Révy foi encarregado desse trabalho por instrucções que lhe dei sem augmento de seus honorarios. Portanto, já vê a camara dos Srs. deputados que a commissão que dei áquelle engenheiro em cousa alguma aggravou o estado do thesouro (apoiados); pelo contrario, proporcionou substituir a occiosidade presente do mesmo engenheiro por um trabalho util e cujas consequencias mais tarde se hão de sentir. »

A' vista disto o Sr. Affonso Penna apresentou um requerimento pedindo copia do contrato de que se trata.

A 28 de Julho respondeu o Sr. ministro da agricultura que nenhum contrato fora celebrado pelo seu ministerio com o Sr. João Julio Revy para direcção de estudos e outros trabalhos dependentes do mesmo ministerio, não podendo, pois, ser satisfeita a requisição da camara.

O contrato, por conseguinte, foi feito pelo ministerio do imperio ou por outro qualquer. A bem dos creditos do gabinete, cumpre que esse contrato seja publicado. O orador não duvida de sua existencia, desde que o Sr. ministro o affirma: mas ha espiritos malevolos que cumpre confundir!

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Eu affirmo que esse contrato não existe.

O Sr. Affonso Celso Junior não avança tanto, mas não deixa de estranhar o silencio do governo a respeito, apezar de que com o Sr. Révy são de esperar-se as cousas mais extraordinarias

Passando a outro ponto, agradece o orador cordialmente os immerecidos e calorosos elogios com que na sessão transacta consta-lhe que foi honrado pelo Sr. Ferreira Vianna no bello discurso que fez.

Por motivo involuntario não applaudio presencialmente mais esse triumpho do eximio orador. Encomios de um parlamentar como o Sr. Ferreira Vianna são verdadeiros titulos de glorias.

O orador guardal-os-ha como generoso galardão aos seus esforços. Parece, entretanto, que S. Exc. reparou na insistencia com que o orador cita as suas opiniões. Fal-o porque o considera um mestre e os seus discursos fecundo manancial de ensinamento.

Jámais, por exemplo, invejou com tamanho ardor os notaveis recursos oratorios do illustre deputado, como na presente quadra em que diariamente vão occorrendo successos que reclamam não já os raptos levantados da sua eloquencia, mas outra manifestação della não menos brilhante: —a causticida incisiva com que ás vezes fustiga os homens e as cousas.

O orador trata do facto acontecido com uma commissão da camara, que foi ao paço levar a assignatura imperial uma proposta de credito e que teve de esperar de maneira indefinida, como um pretendente importuno ou com visita impertinente, e nem cumprio a sua missão. So agora toca no asumpto, pois só agora se lhe depara ensejo de o fazer. Não póde passar sem protesto, o descuido, a impontualidade, a distração havidos. Tivesem lugar em 1831 e energico seria o desforço.

Nem se diga que o episodio não tem importancia, pois quando menos é prova de como desattentamente andam geridas as cousas publicas. E' de formalidades que vive a monarchia. A commissão que foi ao paço representava um poder que se dirigia a outro poder. Cumpria dar-lhe uma explicação qualquer que o orador ignora se foi dada e que devia ser publica. O orador acredita que o caso foi fortuito e involuntario. Torna responsavel por elle o ministerio.

Occupa-se com elle principalmente porque na passada situação, facto identico não passou sem severo reparo. Foi a questão que os membros de uma commissão que devia ir ao paço descuidaram-se tambem, de fórma que só compareceu um. Isso foi objecto da mais mordaz censura por parte da illustre minoria de então, hoje maioria. Se a camara é censuravel por manifestar pouca attenção para com o poder moderador, este tambem o é em hypothese analoga. Mas o orador, repete, julga não ter sido proposital o facto. Se o fosse, deveria autorisar represalias, quaes as que soffreu D. Pedro I.

O Sr. Lucena: – Relator do parecer approvando o credito em discussão, se por um lado podia deixar de nelle tomar parte porque os argumentos apresentados contra o credito, foram cabalmente respondidos pelo nobre ministro do imperio, por outro não quer que o seu silencio seja aproveitado pela opposição, para dizer que o nobre ministro não tem o apoio da maioria.

Sustenta a necessidade das obras do matadouro reconhecida por estudos feitos: a matança diaria é de 300 rezes e no emtanto no tendal existente chegam apenas 70 com grande prejuizo para a carne. As obras vão ser executadas pela camara municipal por meio de um emprestimo que ella embolsará. Nada tem que o serviço seja municipal, porque ha outros que o são e o governo os auxilia, sendo, porém, tambem o governo quem recebe grande parte de impostos que são municipaes. Nas condições actuaes, se a camara fosse como querem alguns autorisada a construir um emprestimo só o contrahiria em más condições.

Referindo-se á associação que quer estabelecer um matadouro nos Tres Corações, entende que ella não pode dar carne barata aos habitantes desta côrte e não sabe como conciliará essa empreza os seus interesses particulares com os do publico, que virá a soffrer pelo monopolio. A obra é necessaria e deve ser auxiliada.

O Sr. Rodrigo Silva requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Entra em discussão o art. 3º.

O Sr. Ratisbona diz que anda ha dias confuso e que isto augmenta cada vez que se discute um novo credito. Vê que ao passo que se promettem economias augmentam-se as despezas. Lendo o art. 3º diz que precisa ser esclarecido. Quando fará o nobre ministro a operação de credito, depois de verificados saldos, então nunca a fará porque saldos não haverá diante do augmento das despezas, e assim a autorisação é inutil.

A discussão fica adiada pela hora.

Entra em 3ª discussão o projecto fixando a despeza do ministerio da fazenda no exercicio de 1886 a 1887.

Vem á mesa, são lidas apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas da commissão de orçamento:

« Ao numero ou verba 31 do projecto da commissão sobre exercicios findos, accrescente-se 18:569$791, proveniente de dividas liquidadas, não pagas pertencentes aos diversos credores constantes da relação n. 40 appensa ao relatorio ultimo do ministerio da fazenda.

« Sala das sessões, 10 de Agosto de 1886. —Henriques. — Guahy. – Lacerda Werneck. – Lucena. — Rodrigues Alver. —Carlos Peixoto. »

« 1ª Ao art. 2º da proposta accrescente-se – substituida a tabella A annexa á proposta para 1886—1887 pela A da proposta de 1887 – 1888.

« 2ª Ao art. 4º da proposta, em vez de 11,478:966$216, diga-se 11,566:966$214, accrescentando-se — substituida a tabella A da proposta de 1886 – 1887 pela A junta ao parecer da commissão em 2ª discussão com mais 88:000$000.

« 3ª A' verba 31 accrescente-se —inclusive 1:500$ para pagamento devido ao ajudante do auditor de guerra da provincia de Pernambuco.

« 4ª Accrescente-se no projecto —Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 19 de Agosto de 1886.—Mattoso Camara.—Lucena. – Lourenço de Albuquerque. – Guahy. —Silva Tavares. — Rodrigues Alves. — Lacerda Werneck.

« Augmente-se a verba de 700:000$000 dos creditos especiaes do ministerio da agricultura com a quantia correspondente a libs. 70:000 para pagamento dos concessionarios da estrada de ferro Victoria á Natividade, em virtude do credito n. 9415 de 18 de Abril de 1885.

« Sala das commissões, 19 de Agosto de 1885. —Mattoso Camara. – Lucena. —Silva Tavares. – Lourenço de Albuquerque. – Guahy. – Rodrigues Alves. »

« Ao § 12. *Imprensa Nacional* e *Diario Official*, reduza-se 20:000$ pedidos para pessoal e material da officina de gravura. —Pereira da Silva. —Mattoso Camara. – Lourenço de Albuquerque. —Tavares. — Guahy. – Carlos Peixoto. – Rodrigues Alves. – Silva Tavares. »

E' lida e vai á commissão de orçamento a seguinte emenda:

« Augmente-se a verba do art. 4º em mais 600:000$000, para pagamento da estrada de ferro D. Pedro II, da Itabira em diante. Faça-se na tabella C. a respectiva alteração.

« Sala das sessões, 10 de Agosta de 1886 Aureliano Mourão – Barão da Leopoldina — Christiano da Luz – Olympio Valladão— João Caetano. —M. J. Soares. »

O Sr. Candido de Oliveira depois de felicitar o Sr. Vianna pelo seu discurso proferido na sessão anterior, no qual mais uma vez confirmou a sua coherencia, pede no entanto licença para dizer-lhe que foi injusto, deixando-se influenciar pelo meio em que hoje vive, quando accusou de esbanjador o partido liberal. Lembra anteriores conceitos desse nobre deputado, que eram mais favoraeis aos liberaes que aos seus amigos.

O nobre presidente do conselho, com o seu espirito partidario, póde fazer accusações ao partido liberal, mas o Sr. Ferreira Vianna não que tem isenção de espirito, que é um liberal entre conservadores, não deve ser injusto.

Apresenta um quadro comparativo das despezas de dous exercicios das situações liberal e conservadora pelo qual se comparando a despeza com a receita resultante da arrecadação dos impostos, os conservadores despenderam 97.000:000$0 e os liberaes 85.000:000$000.

Não retalia, o que faz é a queixa do vencido contra uma injustiça.

Outro conceito injusto do Sr. Ferreira Vianna foi attribuir a nossa má direcção a uma causa permanente inatacavel, não achando remedio senão na alteração da nossa organisação politica.

Não crê que se tivesse dirigido ao Poder Moderador, mas sim ao regimen parlamentar.

S. Exc. vio na camara a causa de não fazerem os governos economias, assim quiz tirar do governo a responsabilidade quando toda lhe pertence.

Historiando o que se passou na situação liberal em relação á camara onde os partidos estavam em forças quasi iguaes, tendo o governo de attender á grande idéa da transformação do trabalho e precisando leval-a avante pouco podia adiantar, o que se não dá agora com uma maioria compacta que apoia o governo que tudo faria se quizesse.

O governo que fallou em tantas reformas não apresentou uma só—a judiciaria está em estudos—da municipal desencavou-se a de 1869 e a lei de terras continuará a mesma. O governo quiz orçamentos e com isto contentou-se.

Attribue o desastre do programma financeiro do nobre ministro da fazenda á hypocrisia com que todos confessam as nossas difficuldades financeiras, mas não está nenhum disso convencido, porque a paiz ainda não bateu á porta do credito e o achou aferrolhado.

Todas as commissões luxuosas conservam-se, o funccionalismo não diminue, repartições dotadas de pessoal excesssivo não se reformam, nenhum meio se procura de fazer economias e até se augmenta a despeza aposentando empregados que o não podiam ser como um dos directores do thesouro, que se tinha commettido crime não devia ser aposentado mas demittido.

Contrariam o programma do Sr. ministro da fazenda os seus proprios collegas de governo: assim o Sr. ministro da agricultura augmenta 1.000:000$ para a immigração, o do imperio pede mais 300:000$000, para estudos do saneamento da capital, sendo para estranhar que Exc. ao mesmo tempo que pede o credito, publique as instrucções para serviços que desse credito dependem parecendo assim zombar da camara dos Srs. deputados.

Depois trata do estado das provincias que vivem algumas sob o regimen da ditadura, não procurando governo remediar esse mal.

Combate a emenda que autorisa o resgate da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco, pois esse resgate está determinado, o governo nada tem que dispender porque ella nada tem rendido.

Trata do prolongamento da estrada de ferro do Cabedello que podia ser adiado e pergunta por que não abre o governo mão da Typographia Nacional contra a qual S. Exc outr'ora se pronunciou. Trata do *Diario Official* que ninguem lê, sendo em pura perda a grande despeza que se faz com a publicação dos debates.

Pretendia discutir com o Sr. ministro da fazenda a conversão de papel moeda, e outras operações financeiras, não o fará tendo-se levantado para pedir ao Sr. Ferreira Vianna que reconheça a injustiça que praticou com o partido liberal e com a camara.

O Sr. Ferreira Vianna—Diz que não affirmou ser o partido liberal esbanjador: o que disse foi que tinham sido feitas por elle e por outras despezas que eram dispensaveis.

Na demonstração que apresentou o Sr. Candido de Oliveira escolheu os exercicios sem duvida sem proposito de favorecer o seu partido, mais excluio outros em que á primeira vista fica prejudicado o partido conservador e notavelmente favorecido o liberal, não levando em linha de conta os exercicios mais favoraveis ao partido conservador quando chefe do gabinete o Visconde de Itaborahy, que apesar da difficil situação do paiz foi quem apresentou menos *deficit*, o que é um facto glorioso e que não teve nenhum outro igual.

Referindo-se ao partido conservador trata dos grandes melhoramentos com que dotou o paiz, melhoramentos que se não foram tão reproductivos como era de esperar nem por isso desmentiram as esperanças dos que os levaram a effeito.

Recorda que não teve esse partido tempo de executar todas as suas idéas, no entanto o que fizeram os liberaes? O partido liberal em confronto com o conservador não lhe leva vantagem em economias.

Diz que ninguem está contente, a menos que todos os ministros que por patriotismo tomaram a si a tarefa de governar este paiz.

SESSAO EM 23 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE-PRESIDENTE

Ao meio dia, começa a chamada que termina ao meio-dia e dez minutos, abre-se a sessão.

O S. 1º Secretario dá conta do expediente.

E' lido a vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da commissão de pensões e ordenados:

Autorisando o governo a conceder jubilação com o ordenado que percebe ao professor da lingua latina do seminario archiepiscopal da Bahia, monsenhor Manoel dos Santos Pereira.

E' lido e fica sobre a mesa para ter segunda leitura na proxima sessão o seguinte

« A assembléa Geral decreta:

« Artigo unico. Não será exequivel, antes de approvado pelo corpo legislativo, qualquer contracto de serviço, obra ou fornecimento, celebrado pelo governo ou por qualquer dos seus agentes, com subdito de outra nação ou com sociedade representada no todo ou em parte por membros estrangeiros, ainda que sejam domiciliados no Imperio.

« § 1.º A mesma disposição será applicada ás transferencias dos referidos contractos, primitivamente celebrados com cidadão brasileiro.

« § 2.º Exceptuam-se da regra deste artigo os contratos de emprestimos publicos previamente autorisados pelo corpo legislativo.

« Sala das sessões, 23 de Agosto de 1887.—*A. Coelho Rodrigues.* »

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Sr. ministro da justiça, se peçam informações ao governo, ácerca de numero exacto das praças que compõe o destacamento existente na cidade da Januaria, provincia de Minas-Geraes.

« Sala das sessões, 23 de Agosto de 1886.—*Affonso Celso Junior.* »

Vem á mesa, são lidos, apoiados, entram em discussão e são adiados por pedir a palavra o Sr. Christiano Luz, os seguintes requerimentos:

« Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, se peça ao governo com urgencia:

« 1.º Cópia do requerimento da proposta que servio de base á rescisão do contrato celebrado com Waring Brothers para a construcção da estrada de ferro da Victoria á Natividade.

« 2.º Cópia das informações dadas pelo secretaria sobre a mesma rescisão.

« Sala das sessões, 23 de Agosto de 1886.—*A. C. Rodrigues.* »

« Requeiro que, pelo Ministerio da Justiça, informe o governo que providencias tomou contra o acto arbitrario do juiz municipal do termo de Caethé, em Minas-Geraes, o qual suspendeu por tempo indeterminado o 2.º tabellião d'aquella cidade.

« Sala das sessões, 23 de Agosto de 1886—*S. Mascarenhas.* »

(Continúa).

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇAO DE RIGOLO

(Continuação do n. 205)

I

— Mas que diacho! murmurou elle. não estou enganado! E' justamente o carro que vi na cocheira de minha irmã, em la Pie! não deve haver em Pariz dous iguaes, desse amarello côr de canario, com filetes vermelhos! E dentro ha uma mulher.

O omnibus tinha dobrado o cabo da carrocinha de mão.

O coupé desembaraçado continuou o seu caminho.

Passou muito perto de Oscar, que pôde ver na porta as duas letras S. R. encimadas por uma grinalda de rosas.

— Sim, sim, tornou elle, não me enganei! São as iniciaes de minha irmã e as rosas por cima... parece um ramalhete de flôres!

Oscar começou a rir ás gargalhadas, e continuou, vendo o carro afastar-se.

— Ah! mas ella enganou-me, a mana! Que mulher mysteriosa! Sahio esta manhã sem dizer para onde ia. Foi para comprar um cavallo e ir buscar o seu carro, porque é ella que vai dentro com um freguez cujo rosto apenas entrevi. Quando eu voltar para casa havemos de conversar. Hei de enredal-a esta noite! Ha de ser mais engraçado do que um baile mascarado.

Convencido de que tinha visto passar Sophia, estregou as mãos rindo de novo, lembrando-se do divertimento que teria e voltou para a rua de Saint-Antoine.

O céo carregado de neve tinha-se tornado muito escuro.

Chegava a noite. Já muitos senhores porteiros acendiam o gaz nas casas.

Não podia mais pensar em procurar quartos n'esse dia.

Oscar adiou para o dia seguinte a continuação da sua exploração e tomou de novo o caminho da rua Dauphine.

Quando lá chegou, ainda faltava muito tempo para a hora do jantar. Entrou pois em um pequeno café, pedio um absinthio e poz-se a ler os jornaes.

***

O leitor não terá esquecido, pelo menos assim o esperamos, que o Sr. de Gevrey tinha mandado instrucções a prisão de S. Lazaro afim de que Angela Bernier fosse sujeita a uma vigilancia excepcionalmente rigorosa.

Em virtude das ordens do director a bella hervanaria, encerrada em uma cella, não devia communicar com ninguem, não só de fóra, mas mesmo do interior da prisão.

Tendo o carcereiro chefe recebido ordem de submetter a exame minucioso todo o objecto dirigido a presa, deu-se pressa em transmittir essa ordem ao carcereiro encarregado de receber as remessas.

Este, naturalmente, havia tomado nota disso.

Estava no seu posto com um collega, quando o entregador enviado por Angelo Paroli bateu á porta da prisão.

Dissemos que um postigo se abrio e que uma mão adiantou-se para receber e pacote e o papel que o entregador offerecia.

Logo depois o postigo fechou-se.

O guarda olhou para o papel que acompanhava o pacote e leu:

— ANGELA BERNIER...

Voltando-se então para o collega exclamou:

— Oh! oh! é para a hervanaria! Não esqueçamos que esta presa nos foi particularmente recommendada!...

— Sim, respondeu o outro, e é o caso de proceder a um exame meticuloso. Se tivessemos a felicidade de descobrir alguma cousa de suspeito e de a indicar, isso nos valeria uma boa nota.

— Vejamos.

Os guardas desataram o pacote que elle tinha posto em cima da mesa.

— Dous pãesinhos, começou o guarda do postigo. Parte-os em quatro e vê se não lhes metteram no ventre algum contrabando.

O collega tomou uma faca que estava sempre em cima da mesa e partio successivamente os pãesinhos em quatro pedaços.

Cada um dos pedaços foi examinado, por assim dizer, á lente, exame que não deu nenhum resultado.

— Póde passar, disse o guarda, continuemos.

— Um pastel.

— Trincha-o. Estamos fazendo o papel de criados! Ha de ser servida como uma perfeita, essa sujeita.

O pastel partido em quatro, foi examinado quasi pedaço por pedaço.

Esse tambem nada absolutamente continha de anormal.

— Póde passar, repetio o guarda. E depois?

O ultimo objecto mettido no pacote era o saquinho cuidadosamente amarrado.

Emquanto o desamarrava o carcereiro perguntou:

— Que será isto?

— Doces, sem duvida, replicou o collega.

— Vejamos.

O conteúdo do saquinho foi despejado na mesa.

Eram os biscoutos de massa secca escolhidos pelo Dr. Paroli.

— Olá! exclamou o collega do carcereiro pesquisador. Crescentes, luas, animaes, figurinhas esquisitas e letras do alphabeto! Querem então que a hervanaria aprenda a ler e a reunir palavras!

Essa phrase *reunir palavras*, pronunciada sem a menor intenção pelo collega, attrahio a attenção do carcereiro pesquisador.

— Reunir palavras, repetio elle, e mais é, que é assim mesmo! E' como as massas de Italia que se vendem para fazer sopa. Quem quer póde escrever o nome na beira do prato, ou uma pilheria para divertir-se. Sabes que a gente podia bem mandar uma correspondencia na cadeia, com essas cousinhas e mesmo sem que a administração desconfiasse!...

Dizendo isso, o carcereiro collocou varias letras uma ao lado das outras, para formar uma palavra.

De repente dous pontos negros muito visiveis no lado de baixo de uma das letras attrahiram o seu olhar.

Tomou a letra e examinou-a.

— Olá! olá! exclamou elle.

— Que é?

— Ah! mas! ah! mas! ah! mas!

— Que é?

— Um numero escripto a tinta neste.

— Qual?

— Perfeitamente... o n. 27.

— E' talvez um acaso.

— Talvez... Vamos ver já.

O carcereiro tomou outra letra e examinou-a como tinha feito á primeira.

— Com os diabos! exclamou elle depois. Esta tambem está numerada!

— E' singular! disse o collega, tomando varias letras e virando-as uma após outra. Todas estão! accrescentou elle.

— Oh! oh! aqui ha cousa, meu velho! cousa grossa! Esses numeros ahi parecem-me ser numeros de ordem! Que dizes?

– Isso parece-me provavel, para não dizer certo...

— Ponhamol-os em linha...

— Ha ser engraçado, se tivermos descoberto assim um ardil inedito de correspondencia! Isso se chamaria metter do primeiro tiro a bala no mil.

Os dous guardas começaram logo a procurar as letras numeradas e collocal-as em ordem.

Com quanto não fosse difficil esse trabalho era minucioso.

Finalmente, a sexagesima segunda letra foi collocada depois das outras que formavam uma linha recta quasi toda a largura da mesa.

— Isso dá palavras? perguntou o collega.

O carcereiro pesquisador leu em voz alta sem separar as syllabas:

« *Neguesempredinheiroemsegurançafilhadesapparecêrabrevesseralivre* »

Sem duvida, são palavras! exclamou elle.

Começou a soletrar:

— Ne-gue-sem-pre-di-nhei-ro-em-se-guran-ça-fi-lha-des-ap-pa-re-ce-rá-bre-ve-se-rá li-vre. Ah! sim, é uma correspondencia e magnifica. Isso significa alguma cousa que o Sr. director ha de communicar ao juiz que instrue o processo, que ha de apreciar muito! Vamos, primeiramente, receber os cumprimentos e depois talvez uma gratificação! Vai chamar o chefe!

II

O collega do carcereiro deu-se pressa em obedecer.

Ao cabo de um minuto chegou o guarda chefe correndo.

— Então, que é? perguntou elle ao carcereiro pesquisador, parece que vocês descobriram uma correspondencia em um pacote de viveres dirigido a hervanaria de Batignolles?

Sim, cabo. Empregaram mesmo um ardil muito engenhoso, do qual é preciso desconfiar para o futuro porque, se não tivessemos recebido ordens severas a respeito de tudo que se refere á sujeita em questão, isso teria passado como uma carta pelo correio! Não teriamos visto nada! Olhe, veja, examine. Creia que os sujeitinhos que inventaram isso são uns finorios.

Depois o carcereiro chamou a attenção do seu superior para os numeros traçados em baixo das letras, podendo assim compôr palavras com essas letras.

O guarda chefe esfregou as mãos.

– Bravo, rapazes! disse elle depois. Creio que não arrisco muito affirmando que isto ha de valer-lhes uma boa gratificação!

Ah! hervanaria fratante. Ella obstinava-se a negar, dando-se ares de victima! Veremos se á vista disto ella ainda ha de ousar negar, a brejeira! Ponham um jornal em cima de um cartão e as letras na sua ordem em cima do jornal. Vou mostrar isso algures a quem de direito.

As indicações dadas foram immediatamente seguidas e o guarda chefe munido dessa correspondencia singular foi communicar a descoberta que acabavam de fazer ao director da prisão que exclamou, depois de examinar:

O juiz de instrucção provou ter faro, recommendando que exercessemos uma vigilancia toda especial sobre essa mulher. Deixem-me essas provas, vou leval-as eu mesmo e sem demora ao Sr. de Gevrey.

Com effeito, alguns momentos depois, o director de S. Lazaro partio para o Palacio da Justiça com as letras do alphabeto de massa.

O juiz de instrucção porém não estava no seu gabinete e o funccionario teve de esperal-o durante quasi duas horas.

Logo que entrou, o magistrado recebeu o director, que lhe communicou o motivo de sua visita.

As letras foram de novo reunidas e Ricardo de Gevrey pôde ler com os proprios olhos as phrases curtas que davam prova nova e esmagadora da culpabilidade de Angela Bernier e da existencia de um cumplice.

O juiz, por certo, não tinha nenhuma necessidade dessa prova supplementar, pois a sua convicção estava firmada havia muito, entretanto felicitava-se pelo acaso que lh'a havia fornecido.

— Razão tinha eu de não me deixar impressionar pelos protestos de innocencia dessa miseravel! disse elle. A's vezes ella quasi enternecia-me, tão bem representava a sua infame comedia! Ah! o dinheiro está em segurança! Ah! sua filha desapparecerá! Ah! ella será breve livre! é o que havemos de ver!

Depois de um silencio, o Sr. de Gevrey accrescentou:

— Sabe-se por quem foi entregue no postigo da prisão o pacote que continha essas letras?

— Indaguei, respondeu o director, e soube que foi por um entregador.

— Conhecido do porteiro?

— Parece que não.

— Se se desconfiasse da importancia da remessa, ter-se-hia retido o entregador para interrogal-o, mas a prefeitura ha de encarregar-se de o descobrir, e é preciso que elle falle. Felicito-o, senhor, pela intelligencia e zelo dos seus subordinados.

— Agradeço por elles, Sr. juiz de instrucção. Hei de repetir-lhes as suas palavras benevolas, e elles hão de ufanar-se de ter merecido um elogio tão lisongeiro, vindo da sua parte,

O director retirou-se.

O Sr. de Gevrey mandou chamar o chefe da segurança, que não se fez esperar.

(Continúa)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.